

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 173/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, II e XVII;

ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº. 173/2025 - CMCC PORTARIA Nº. 172/2025 - CMCC**LEIA-SE: PORTARIA Nº. 173/2025 - CMCC****RESOLVE:**Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **JÉSSICA ALMEIDA CRUZ DAMASCENO** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 018.XXX.XXX – 39, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir do dia 04 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZAPresidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:A483F109**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 163/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, II e XVII;

ONDE LÊ-SE: ASSESSOR PARLAMENTAR II**LEIA-SE: ASSESSOR PARLAMENTAR III****RESOLVE:**Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO PONTES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 034.XXX.XXX – 05, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZAPresidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:E1EDB5AD**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 140/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, II e XVII;

RESOLVE:Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **JEAN PABLO DOS REIS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 018.XXX.XXX – 09, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, lotado no Gabinete do Vereador Miguel da Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, para substituir a servidora Sra. **JESSICA BENMUYAL LIMA**, em gozo da Licença Maternidade, conforme estabelece a Lei Orgânica, Art. 103, inciso XI e o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012, Art. 131.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:DA11D09B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 185/025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, II e XVII;

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ILANY PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 082.XXX.XXX – 95, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, lotada no Gabinete do Vereador Miguel da Saúde, a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:FB479FAE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 015/2025

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADO.....: MAURA NETA BRITO SALES

OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO N° 015/2025 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

VIGENCIA.....: 08/01/2025 a 31/12/2025.

DURAÇÃO.....: 12 meses

FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 08 de Janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0D868A4D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 016/2025

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADO.....: ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO N° 016/2025 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS CONDUÇÃO DE VEÍCULOS.

VIGENCIA.....: 08/01/2025 a 31/12/2025.

DURAÇÃO.....: 12 meses

FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 08 de Janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:84DBB51E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA

Ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Capanema, Sebastião Soares Menezes, sede do Poder Legislativo Municipal de Capanema, situada na Rua Djalma Dutra, no101, Centro, realizou-se a sessão solene de instalação e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capanema, para o exercício do biênio 2025-2026. A composição da Mesa Diretora, eleita conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, é a seguinte: Presidente: GERSON DA SILVA SERRA - PP, Vice-Presidente: LEÓNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA - PRTB, 1º Secretário: RUI NAZARENO SILVEIRA REIS - MDB, 2º Secretário: JOSÉ HAROLDO MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR - PDT e Suplente: GELBSON COSTA FERREIRA - DC. Após a eleição e confirmação da regularidade do processo, os membros da Mesa Diretora assumiram formalmente os respectivos cargos, em conformidade com as normas regimentais e constitucionais. Para oficializar o ato, os integrantes da Mesa Diretora procederam à assinatura deste Termo de Posse, que será registrado nos anais desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema - Pará, 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Kawã da Silva Oliveira

Código Identificador:098EE775

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2025

PORTARIA nº 017/2025

“**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.”

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as nomeações de servidores contratados ou comissionados que serão lotados no Poder Legislativo Municipal, para assegurar o prosseguimento dos trabalhos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LAENA SAMARA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 005.825.912-01, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Controladora Interna**.

Art. 2º - CONCEDER à senhora **LAENA SAMARA SILVA RIBEIRO**, Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 80% (oitenta por cento) e Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art. 19, Incisos I e V, respectivamente, da Lei Municipal nº 6.378/2017.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:C0363C1C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2025

PORTARIA nº 018/2025

“**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.”

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as nomeações de servidores contratados ou comissionados que serão lotados no Poder Legislativo Municipal, para assegurar o prosseguimento dos trabalhos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTONIO DIAS SANTOS**, inscrita no CPF. nº 776.128.412-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro.

Art. 2º - CONCEDER ao Senhor **ANTONIO DIAS SANTOS**, Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 80% (oitenta por cento) e Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art. 19, Incisos I e V, respectivamente, da Lei Municipal nº 6.378/2017.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:E15F30EF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2025

PORTARIA nº 019/2025

“**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.”

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as nomeações de servidores contratados ou comissionados que serão lotados no Poder Legislativo Municipal, para assegurar o prosseguimento dos trabalhos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINHEIRO**, inscrito no CPF. Nº 619.482.922-20, para exercer o cargo de Agente de Contratação e de Pregoeiro.

Art. 2º - CONCEDER ao Senhor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINHEIRO**, Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 80% (oitenta por cento) e Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art. 19, Incisos I e V, respectivamente, da Lei Municipal nº 6.378/2017.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
03.01.2025

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:2B666096

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2025

PORTARIA nº 020/2025

“**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.”

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a vacância do cargo efetivo de Técnico de Informática, em decorrência de exoneração a pedido do último ocupante;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de suprir a demanda técnica para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ELIAS DOS SANTOS SEIXAS**, inscrito no CPF. nº 616.307.132-87, para exercer temporariamente o cargo de Técnico de Informática.

Art. 2º - CONCEDER ao Senhor **ELIAS DOS SANTOS SEIXAS**, Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 80% (oitenta por cento), de acordo com o Art. 19, Incisos I e V, respectivamente, da Lei Municipal nº 6.378/2017.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA

Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA

NESTA DATA

03.01.2025

Publicado por:

Kawã da Silva Oliveira

Código Identificador:F2BD429B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 023/2025

PORTARIA nº 023/2025

“**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.”

CONSIDERANDO o início da Legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as nomeações de servidores contratados ou comissionados que serão lotados no Poder Legislativo Municipal, para assegurar o prosseguimento dos trabalhos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PAULO RAYLAN FREIRE DA SILVA**, Matrícula funcional nº 000141-4, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor Financeiro.

Art. 2º - CONCEDER ao Senhor **PAULO RAYLAN FREIRE DA SILVA**, Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 80% (oitenta por cento) e Gratificação pelo exercício de função de confiança no percentual de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art. 19, Incisos I e V, respectivamente, da Lei Municipal nº 6.378/2017.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA

Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA

NESTA DATA

03.01.2025

Publicado por:

Kawã da Silva Oliveira

Código Identificador:0E17B873

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
CAT 06/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº. 06-2025CAT

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica, de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 14.136.212/0001-05, com sede na Travessa Pedro Lima, s/n, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Vereador Presidente - Sr. **VALDECY CARVALHO DE SOUSA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta Cidade de Medicilândia, zona rural, vicinal do km 110 norte, CEP 68.145-000, portador do CPF/MF no 716.XXX.XXX-00 e da Cédula de Identidade RG no 43XXX71 PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Srª. JHYOVANIA SILVA RIBEIRO**, brasileira, portadora do CPF/MF no 076.XXX.XXX-57, e da Carteira de Identidade nº. 90XXX76 PC/PA, residente e domiciliada na Rua OSAMU KAWAI, nº 10, Bairro Vale das Minas, Medicilândia/PA, CEP.: 68.145-000, doravante denominada **CONTRATADA**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviço de Trabalho Temporário, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999 e demais disposições legais aplicáveis, observadas as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999.

FUNÇÃO/LOTACÃO: **Auxiliar de Administração**, função I, Código Cargo 260, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, obrigar-se-á a desempenhar as mesmas funções pré-estabelecidas na Resolução Legislativa no 007/1993, de 22 de março de 1993.

PRAZO: O prazo de validade deste contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, prorrogável por igual período se assim achar necessário as partes.

VENCIMENTO: Vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais).

Contratante:

VALDECY CARVALHO DE SOUSA

Presidente da CMM

Contratado (a):

JHYOVANIA SILVA RIBEIRO

CPF: 076.XXX.XXX-57

Publicado por:

Erisvaldo Nascimento da Silva

Código Identificador:B06F2F23

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 010/2025

PORTARIA N.º 010/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DA CÂMARA

MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal no seu art.40 e pela Instrução Normativa nº 04/2024/TCMPA;

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa dos vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 04/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 252/2024, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar de acordo com artigo 27 da Instrução Normativa nº 04/2024/TCMPA a nomeação da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) da gestão 2024 instituída pela PORTARIA Nº 252/2024, que designa os seguintes membros:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão 2024:

a) Coordenador:

- Nome: LUANA COSTA DOS SANTOS

- Cargo: Secretária Geral

- CPF: 523.047.522-68

- Telefone de Contato: 93991393172

- E-mail: luluba1000@hotmail.com

b) Membros:

- Nome: EDSON DE CARVALHO SADALA

- Cargo: Procurador Jurídico

- CPF: 515.946.682-72

- Telefone de Contato: 93991057898

- E-mail: edsoncsadala@hotmail.com

- Nome: ERASMO RODRIGUES BARBOSA

- Cargo: Controle Interno

- CPF: 414.304.332-72

- Telefone de Contato: 93991157494

- E-mail: erasmopt13@hotmail.com

- Nome: IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM

- Cargo: Agente de Contratação

- CPF: 779.956.512-87

- Telefone de Contato: 93984139557

- E-mail: izumimelem@gmail.com

- Nome: AUDRIA SILVA DA COSTA

- Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro

- CPF: 786.930.122-15

- Telefone de Contato: 93991923431

- E-mail: audriasilva95@gmail.com

Art. 2º. constituir a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o mandato 2025/2026, conforme Instrução Normativa nº 04/2024/TCMPA; com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão 2025:

Coordenador:

Nome: Cleiton Pinho de Carvalho

Cargo: Procurador Jurídico

CPF: 799.157.792-91

Telefone de contato: 93991771600

E-mail: cleitoncarvalhoadvocacia@gmail.com

Membros:

Nome: Eduardo Carvalho Pereira

Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro

CPF: 012.677.882-59

Telefone de contato: 93992218456

E-mail: tceduardo.letas@gmail.com

Nome: Abma Lorena Silva de Menezes

Cargo: Secretária Geral

CPF: 028.556.212-67

Telefone de contato: 93992360702

E-mail: menezesabmalorena@gmail.com

Nome: Daniel Cezar Dias Albim

Cargo: Contador

CPF: 001.964.732-84

Telefone de contato: 91993743914

E-mail: oliveiraealbim@gmail.com

Nome: Suelen Estephanie Araújo Batista

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 036.979.132-04

Telefone de contato: 92991966054

E-mail: suelenaraujo446@gmail.com

ART. 3º -Ratificar de acordo com artigo 27º da Instrução Normativa nº 04/2024/TCMPA, a data de início das atividades da comissão, devendo os trabalhos serem iniciados no dia 15/01/2025 e encerrados no dia 30/01/2025.

ART. 4º - Ratificar o artigo 3º. da PORTARIA Nº 252/2024 que designa a Sala de Reuniões e/ou Plenário da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

ART. 5º - Ratificar 4º. da PORTARIA Nº 252/2024 que designa os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA.

ART. 6º -Os membros da referida Comissão pautarão seus trabalhos com base na Instrução Normativa nº 04/2024/TCM-PA.

ART. 7º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 13/01/2025

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:486F8DAF

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Município de Monte Alegre - PA, por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a pretensão de realizar a contratação de serviços técnicos para fornecer licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, contracheque online, incluindo todos os serviços decorrentes do eSocial, para atender a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, exercício 2025.

JUSTIFICATIVA: O sistema (software) de Folha de Pagamento, contracheque online e transparência de dados automatiza os processos de um ente público de modo organizado, agiliza o fluxo das informações na rede de serviços, melhorando as condições de trabalho no atendimento do interesse público primário e secundário, dando maior rapidez e precisão à tomada, bem como trazendo um melhor fluxo, qualidade da informação dentro da organização e eliminação do retrabalho.

Assim, considerando que esta Casa de Leis não possui sistema próprio de software para automatização de processos públicos de Folha de Pagamento, mostra-se necessário a contratação de empresa para fornecer o referido sistema, na forma de "licença de uso, suporte e manutenção de software", visto que o suporte e a manutenção fazem-

se necessários para correção de eventuais erros e defeitos que o sistema possa apresentar, bem como as adequações do sistema para atender as normas inerentes da legislação.

Ademais, importante frisar que o Decreto nº 8.373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, popularmente conhecido como eSocial, tem o objetivo principal de unificar o envio de informações dos empregados ao Governo. A medida substitui a antiga necessidade de preencher inúmeros formulários e declarações que eram entregues a diferentes entes.

Nesse passo, o sistema de escrituração digital do Governo Federal reúne informações de caráter declaratório, constituindo um instrumento hábil para a exigência de tributos e encargos trabalhistas. Sua obrigatoriedade em âmbito público, é válida para a administração direta e indireta, envolvendo órgãos públicos, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, agências reguladoras e sociedades de economia mista.

Dessa forma, todos que contratarem prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e possuírem alguma obrigação trabalhista, estatutária, tributária ou previdenciária, serão obrigados a enviar as informações decorrentes deste fato através do eSocial.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES): R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, ou via e-mail (comissaoelicitacaoocmma@gmail.com) até às 12h do dia 17/01/2025.

Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA: <https://montealegre.pa.leg.br/>

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM

Agente de Contratação

Publicado por:

Abma Lorena Silva de Menezes

Código Identificador:F8F9E859

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, E DEMAIS FUNÇÕES NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **RENAN MONTEIRO GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e,

CONSIDERANDO a obediência aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas e indiretas;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o

funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADO para atuar como Agente de Contratação o servidor **JOÃO SILVA DOS SANTOS**, portador do RG nº 3431511-PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 670.446.202-30;

§ 1º - O Agente de Contratação assumirá a condução das atividades administrativas desde a fase externa até a homologação do certame, atuando de ofício ou mediante provocação, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos administrativos;

§ 2º - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe;

Art. 2º A equipe de Apoio, auxiliará o agente de contratação ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, divididos em Setor de Planejamento Técnico e Contratação Anual, Setor de Pesquisa de Preços, Setor de Licitação e Contratos Administrativos e Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos, conforme estabelecido pela Lei Federal 14.133/2021;

Art. 3º Fica DESIGNADO como membro do Setor de Planejamento Técnico e Contratação Anual, o servidor(a) **ANTONIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO**, portador(a) do RG nº 5009752- PC/PA e inscrito sob o CPF nº 934.256.192-68;

Art. 4º Fica DESIGNADO como membro do Setor de Pesquisa de Preços, o servidor(a) **LEONARDO DA SILVA ALVES**, portador(a) do RG nº 5929497- PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 110.870.482-49;

Art. 5º Fica DESIGNADO como membro do Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos, o servidor(a) **NELY DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA**, portador do RG nº 5010000 PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 194.391.722-15;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025;

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oriximiná, em 02 de janeiro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:CB1F2C11

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, no Uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Do Município de Oriximiná, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

Resolve:

Art. 1º - Compor a Comissão Especial de Controle Interno da Câmara Municipal de Oriximiná, atuando como presidente a servidora **JULIANE DE ALMEIDA PAULINO** e como membros os servidores efetivos: **PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS E GREICIANE CUNHA MOREIRA**.

Art. 2º - Conceder ao presidente da comissão, 20% (vinte por cento) de gratificação calculada sobre o salário e demais vantagens e, aos demais membros, 10% (dez por cento) de gratificação calculada sobre o salário base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oriximiná, em 02 de janeiro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:22EB0EF6

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 003/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o Senhor **RENAN MONTEIRO GUIMARÃES**-Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná e o Senhor **JEAN ALESY DA COSTA ANDRADE** Tesoureiro, para atuar junto a Agência do Banco do Pará, devidamente habilitados para fins de:

- 01 – Emitir cheques
- 02 – Abrir contas de depósitos
- 03 – Autorizar cobranças
- 04 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- 05 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 06 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 07 – Requisitar talonários de cheques
- 08 – Autorizar débito em conta relativo a operações
- 09 – Retirar cheques devolvidos
- 10 – Endossar cheque
- 11 – Sustar/contrordenar cheques
- 12- Cancelar cheques
- 13 – Baixar cheques
- 14 – Efetuar resgastes/aplicações financeiras
- 15- Cadastras, alterar e desbloquear senhas
- 16 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- 17 – Efetuar transferências por meio eletrônico
- 18 – Efetuar movimentação financeira no RPG
- 19 – Consultar contas/aplicação programas, repasse recursos
- 20 – Liberar arquivos de pagamento no GER. Financeiro
- 21 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 22 – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- 23 – Emitir comprovantes
- 24 – Efetuar transferência p/ mesma titularidade
- 25 – Encerrar constas de depósitos

Art. 2º - Somente serão válidos os documentos assinados pelos ordenadores descritos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas responderão pelos movimentos da receita e despesa da conta nº 1702211 – agência 0042, aberta em nome da Câmara Municipal de Oriximiná.

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores de despesas serão considerados retroativos ao dia da posse dos mesmos, conforme documento comprobatório de nomeação especialmente expedido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, em 02 de janeiro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA LEITE
1º Secretário

EDCARLOS DE SOUZA AZEVEDO
2º Secretário

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:C956EA0C

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 004/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o Senhor **RENAN MONTEIRO GUIMARÃES** - Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná e o Senhor **JEAN ALESY DA COSTA ANDRADE**, Tesoureiro, para atuar junto a Agência do Banco do Brasil S/A, devidamente habilitados para fins de:

- 01 – Emitir cheques
- 02 – Abrir contas de depósitos
- 03 – Autorizar cobranças
- 04 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- 05 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 06 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 07 – Requisitar talonários de cheques
- 08 – Autorizar débito em conta relativo a operações
- 09 – Retirar cheques devolvidos
- 10 – Endossar cheque
- 11 – Sustar/contrordenar cheques
- 12- Cancelar cheques
- 13 – Baixar cheques
- 14 – Efetuar resgastes/aplicações financeiras
- 15- Cadastras, alterar e desbloquear senhas
- 16 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- 17 – Efetuar transferências por meio eletrônico
- 18 – Efetuar movimentação financeira no RPG
- 19 – Consultar contas/aplicação programas, repasse recursos
- 20 – Liberar arquivos de pagamento no GER. Financeiro
- 21 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 22 – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- 23 – Emitir comprovantes
- 24 – Efetuar transferência p/ mesma titularidade
- 25 – Encerrar constas de depósitos

Art. 2º - Somente serão válidos os documentos assinados pelos ordenadores descritos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas responderão pelos movimentos da receita e despesa das contas nrs. 762-5/24208-X/15285-4 – agência 1104-5, aberta em nome da Câmara Municipal de Oriximiná.

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores de despesas serão considerados retroativos ao dia da posse dos mesmos, conforme documento comprobatório de nomeação especialmente expedido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, em 02 de janeiro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA LEITE

1º Secretário

EDCARLOS DE SOUZA AZEVEDO

2º Secretário

Publicado por:

João Silva Dos Santos

Código Identificador:66D54CB8**SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 005/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Oriximiná, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a senhora **JULIANE DE ALMEIDA PAULINO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração e Recursos Humanos – DAS - 060, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oriximiná, em 02 de janeiro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

Publicado por:

João Silva Dos Santos

Código Identificador:9F698244**SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 006/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Oriximiná, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais,

Resolve:

Art. 1º. Nomear o senhor **JEAN ALESY DA COSTA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro – DAS - 060, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oriximiná, em 02 de janeiro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

Publicado por:

João Silva Dos Santos

Código Identificador:7267AB0D**SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 007/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Oriximiná, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Nely do Socorro Araújo da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Legislativo – DAS-060, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oriximiná, em 02 de janeiro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

Publicado por:

João Silva Dos Santos

Código Identificador:1995D125**SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 008/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Oriximiná, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais,

Resolve:

Art. 1º. Nomear o senhor **GEORGENOR BATISTA GARCIA** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Finanças - DAS-060, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oriximiná, em 02 de janeiro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

Publicado por:

João Silva Dos Santos

Código Identificador:1331BEAC**SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 009/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Oriximiná, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor. **Leonardo da Silva Alves**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora – DAS-060, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oriximiná, em 02 de janeiro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:4899457F**SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 010/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo o Senhor **JOÃO DA SILVA SANTOS- CMO-AGLA-030**, ao cargo de Chefe do Setor de Processamento de dados e Informática – CMO_DAI-070, bem como a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) que faz jus..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oriximiná, em 02 de janeiro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:0634CE04**SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 011/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Oriximiná, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a senhora **TAYMÊ DOS ANJOS MARINHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Jurídico – DAS - 060, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oriximiná, em 02 de janeiro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:CD4846D7**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 002/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS FRANCO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Paulo Roberto dos Santos Franco**, inscrito no CPF nº ***.816.272-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete Vereador**, Código: **CMP.DAS.CGV** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:5253A300

**DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 003/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. DENIS BERNARDINO SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Denis Bernardino Silva**, inscrito no CPF nº ***.398.802-**, para exercer o Cargo de Comissionado **Assessor Legislativo**, Código: **CMP.DAS.ASL** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:24AFDB9D

**DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 004/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. ROBERLAN AUGUSTO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Roberlan Augusto de Oliveira**, inscrito no CPF nº ***.785.614-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar**, Código: **CMP.DAS.ASP** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:6E6CAF8A

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 005/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. RAYANE DE SOUSA ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, o Sr. **LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Rayane de Sousa Araújo**, inscrita no CPF nº ***.023.192-**, para exercer o Cargo de Comissionado **Chefe de Gabinete Vereador**, Código: **CMP.DAS.CGV** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:F009F273

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 006/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. JOSE PEDRO MACIEL PINTO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, o Sr. **LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Jose Pedro Maciel Pinto**, inscrito no CPF nº ***.018.292-**, para exercer o Cargo de Comissionado **Assessor Legislativo**, Código: **CMP.DAS.ASL** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:510D5722

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 007/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. GENIVAL SANTOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, o Sr. **LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Genival Santos do Nascimento Oliveira**, inscrito no CPF nº ***.623.342-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar**, Código: **CMP.DAS.ASP** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:37FED44F

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 008/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. BÁRBARA SOARES BORGES, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, o Sr. **LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Bárbara Soares Borges**, inscrita no CPF nº ***.030.722-**, para exercer o Cargo de Comissionado **Chefe de Gabinete Vereador**, Código: **CMP.DAS.CGV** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:0CFACE8B

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 009/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. GABRIEL PIRES COSTA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, o Sr. **LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Gabriel Pires Costa**, inscrito no CPF nº ***.569.602-**, para exercer o Cargo de Comissionado **Assessor Legislativo**, Código: **CMP.DAS.ASL** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:24E02CBF

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 010/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. MATSON GABRIEL DE OLIVEIRA SEVERINO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, o Sr. **LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Matson Gabriel de Oliveira Severino**, inscrito no CPF nº ***.569.602-**, para exercer o Cargo Comissionado Cargo

de **Assessor Parlamentar**, Código: **CMP.DAS.ASP** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:4D373CB8

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 011/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. MARIA FERNANDA DA SILVA RAMOS, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Maria Fernanda da Silva Ramos**, inscrita no CPF nº ***.456.522-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete Vereador**, Código: **CMP.DAS.CGV** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:3AEC0FAF

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 012/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. ASSIMA DOS SANTOS TERRA COSTA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Assima dos Santos Terra Costa**, inscrita no CPF nº ***.520.957-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo**, Código: **CMP.DAS.ASL** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:490EE952

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 013/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. RONALDO MATHEUS ARAÚJO MARVÃO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Ronaldo Matheus Araújo Marvão**, inscrito no CPF nº ***.713.382-**, para exercer o Cargo de Comissionado **Assessor Parlamentar**, Código: **CMP.DAS.ASP** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:7701B791

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 014/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. VITOR FERNANDO FERNANDES DIAS, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Vitor Fernando Fernandes Dias**, inscrito no CPF nº ***.419.382-**, para exercer o Cargo de Comissionado **Chefe de Gabinete Vereador**, Código: **CMP.DAS.CGV** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:893008F9

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 015/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. NIKOLAS HENRIQUE NEVES DO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Nikolas Henrique Neves do Nascimento**, inscrito no CPF nº ***.798.612-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar**, Código: **CMP.DAS.ASP** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:BFBBD71

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 016/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. ADRIANO VIEIRA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Adriano Vieira da Silva, inscrito no CPF nº ***.609.982-**, para exercer o Cargo de Comissionado Assessor Parlamentar, Código: CMP.DAS.ASL na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:4EFA7815

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 017/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. FRANCISCA WALDIRENE TAVARES GOMES, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Francisca Waldirene Tavares Gomes, inscrita no CPF nº ***.001.882-**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete Vereador, Código: CMP.DAS.CGV na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:7C7DE893

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 018/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. ZAQUEL PEREIRA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Zaquel Pereira da Silva, inscrito no CPF nº ***.042.632-**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, Código: CMP.DAS.ASP na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:E977F365

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 019/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. JOSILENE SILVA DE ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Josilene Silva de Araújo, inscrita no CPF nº ***.773.362-**, para exercer o Cargo de Comissionado Assessor Parlamentar, Código: CMP.DAS.ASP na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:0FEB5838

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 021/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. VALDIR SERGIO DE SOUZA SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Valdir Sergio de Souza Silva, inscrito no CPF nº ***.416.292-**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, Código: CMP.DAS.ASP na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:7F783DEB

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 022/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. GERSON PAULO OEIRAS SOARES, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Gerson Paulo Oeiras Soares, inscrito no CPF nº ***.309.382-**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo, Código: CMP.DAS.ASL na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:8C9A6B46

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 023/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. NILSON ALVES ALCANTARA DA MOTA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Nilson Alves Alcantara da Mota, inscrito no CPF nº ***.982.392-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete Vereador**, Código: **CMP.DAS.CGV** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:902765FC

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 024/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. IURI RODRIGUES BARROS, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Iuri Rodrigues Barros, inscrito no CPF nº ***.471.562-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo**, Código: **CMP.DAS.ASL** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:C7FC2E46

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 025/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. CARLA ERICA DA SILVA SANTOS PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Carla Erica da Silva Santos, inscrita no CPF nº ***.532.952-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete Vereador**, Código: **CMP.DAS.CGV** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:C984342A

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 026/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. FRANCISCO ALISON RODRIGUES PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Francisco Alison Rodrigues, inscrito no CPF nº ***.761.252-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar**, Código: **CMP.DAS.ASP** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:6C264A87

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 027/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. DIONE DA ROCHA SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Dione da Rocha Silva, inscrita no CPF nº ***.341.132-**, para exercer o Cargo de Comissionado **Assessor Legislativo**, Código: **CMP.DAS.ASL** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:06D1F106

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 028/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. MARLI BERNARDINO SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, o Sr. **LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Marli Bernardino Silva**, inscrita no CPF nº ***.012.522-**, para exercer o Cargo de Comissionado **Assessor Parlamentar**, Código: **CMP.DAS.ASP** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:698CAFE2

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 029/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. STEFANIE FERREIRA DE OLIVEIRA LEAL, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, o Sr. **LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Stefanie Ferreira de Oliveira Leal**, inscrita no CPF nº ***.291.042-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete Vereador**, Código: **CMP.DAS.CGV** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:27578F7D

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 030/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. VERONICE DE OLIVEIRA SOUSA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, o Sr. **LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Veronice de Oliveira Sousa**, inscrita no CPF nº ***.557.701-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo**, Código: **CMP.DAS.ASL** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:A5AA9DFF

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 032/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. ODINEL REIS DE FARIAS, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, o Sr. **LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Odinél Reis de Farias**, inscrito no CPF nº ***.360.252-**, para exercer o Cargo de Comissionado **Chefe de Gabinete Vereador**, Código: **CMP.DAS.CGV** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:EA1260F2

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 033/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. EVANDRO DOS SANTOS ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, o Sr. **LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Evandro dos Santos Araújo**, inscrito no CPF nº ***.315.152-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo**, Código: **CMP.DAS.ASL** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:087926B6

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 034/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. ANTÔNIA PRISCILA ANDRADE PASSOS, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, o Sr. **LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Antônia Priscila Andrade Passos**, inscrita no CPF nº ***.968.852-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe**

de **Gabinete Vereador**, Código: **CMP.DAS.CGV** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:E418A2D6

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 035/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. ANA CLAUDIA ANDRADE PEREIRA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Ana Claudia Andrade Pereira da Silva**, inscrita no CPF nº *****.465.523-****, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar**, Código: **CMP.DAS.ASP** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:3F77A895

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 036/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. JEFFERSON DHONES DE CASTRO OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Jefferson Dhones de Castro Oliveira**, inscrito no CPF nº *****.194.832-****, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete Vereador**, Código: **CMP.DAS.CGV** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:86906FBD

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 037/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. ANTÔNIO LUCAS ALMEIDA SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Antônio Lucas Almeida Silva**, inscrito no CPF nº *****.267.312-****, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar**, Código: **CMP.DAS.ASP** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:0B64C349

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 038/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. VANESSA OLIVEIRA DE ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Vanessa Oliveira de Araújo**, inscrita no CPF nº *****.307.392-****, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete Vereador**, Código: **CMP.DAS.CGV** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:E1DE9EF4

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 039/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. MARIA NINIEDES DOS SANTOS GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Maria Niniedes dos Santos Gonçalves**, inscrita no CPF nº *****.515.703-****, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo**, Código: **CMP.DAS.ASL** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Ana Kariny Silva de Jesus

Código Identificador:A7DA743B

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 040/2025- GAB/PRES/CMP, DE 02 DE
JANEIRO DE 2025. EXONERA A SRA. SANDRA CALDEIRA
DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO
GERAL CÓDIGO: CMP.DAS.SEG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Sandra Caldeira da Silva, matrícula 110366-0, do Cargo de Secretário Geral Código: CMP.DAS.SEG, da Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:
 Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:55DA2A28

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 041/2025- GAB/PRES/CMP, DE 02 DE
JANEIRO DE 2025. EXONERA A SRA. SUELENE MENDES
BITTNER, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADOR
ADJUNTO CÓDIGO: CMP.DAS.CTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Suelene Mendes Bittner, matrícula 110556-6, do Cargo de Controlador Adjunto Código: CMP.DAS.CTA, da Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Pu

Publicado por:
 Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:6A88491D

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 042/2025- GAB/PRES/CMP, DE 02 DE
JANEIRO DE 2025. NOMEIA A SRA. SANDRA CALDEIRA DA
SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO
CONTROLADOR ADJUNTO, CÓDIGO: CMP.DAS.CTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Sandra Caldeira da Silva, matrícula 110366-0, para exercer o Cargo Comissionado de Controlador Adjunto Código: CMP.DAS.CTA, na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:
 Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:DD3A6F78

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 043/2025- GAB/PRES/CMP, DE 02 DE
JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SR. FRANCISCO ANTÔNIO
DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE
SECRETÁRIO GERAL, CÓDIGO: CMP.DAS.SEG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Francisco Antônio da Silva, inscrito no CPF nº ***.043.314-**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Geral Código: CMP.DAS.SEG, na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:
 Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:6648F992

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 044/2025- GAB/PRES/CMP, DE 2 DE JANEIRO
DE 2025. EXONERA A SRA. ALCINEIA RODRIGUES DA
SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ACESSOR ESPECIAL II
CÓDIGO: CMP.DAS.AES.II

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Alcineia Rodrigues da Silva, matrícula 110495-0, do Cargo de Assessor Especial II Código: CMP.DAS.AES.II, da Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:
 Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:848D8DBE

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 045/2025/GAB/PRES/CMP, 02 DE JANEIRO DE
2025. NOMEIA O SR. LARNEY DE SOUSA ALMEIDA, PARA
EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR
LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Larney de Sousa Almeida, inscrita no CPF nº ***.051.302-**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo, Código: CMP.DAS.ASL na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:DE0F5326

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº045/2024-CMP que versa sobre a Inexigibilidade de Licitação Nº013/2024-CMP, RATIFICO a contratação da empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, com fundamento no Art. 74, inciso I e art. 109, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Paragominas, 30 de dezembro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:EC794DFC

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 04/2025**

PORTARIA Nº 04/2025

Designa Agente de Contratação e a Equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nos art. 11º e 6º, LX da Lei Federal nº 14.133/21, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação:

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de São Geraldo do Araguaia possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como, quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora WAUDYLLA KERLEY RODRIGUES PEREIRA BARROS, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º Ficam designados para comporem equipe de apoio os seguintes servidores: Jairo Gonçalves Santos, Luana Pereira Castro, Vanderleis Pereira de Souza.

Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio, ficando designados como suplentes da equipe os Servidores Jairo Gonçalves Santos e Luana Pereira Castro.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 6 de janeiro de 2025, Revogadas as disposições em contrário.
São Geraldo do Araguaia/PA, em 13 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO LIMA FERNANDES

Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:C3E3DAC7

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 05/2025**

PORTARIA Nº 005/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, Vereador Antônio Francisco Lima Fernandes, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Artigo 24, III da Lei Orgânica do Município, o Artigo 17, III,1 do Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda o Artigo 161, a, III e 165 da Lei Municipal 274/06; Considerando que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades como Chefe de Controle Interno da Câmara Municipal, no exercício do cargo, assume atribuições de grande responsabilidade e complexidades;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01 de janeiro de 2025, a servidora PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Controle Interno da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, vinculado pela Portaria Nº 03/2025.

Art. 2º - A gratificação referida no artigo anterior será paga mensalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, de 13 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES

Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:A2C926E5

**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ULIONOPOLIS**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ULIANÓPOLIS
PORTARIA- GP Nº 01/2025**

Portaria-GP nº 01/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e amparado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ulianópolis, Artigo 16, inciso VIII.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador, Sr. Daniel Pereira da Silva, para o cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Ulianópolis, no biênio de 2025/2026, com atribuições de total movimentação financeiras desse Órgão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se,
Publique-se,
Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ulianópolis, em 02 de Janeiro de 2025.

GIVALDO RIBAS MESQUITA
Presidente da CMU

Publicado por:
Alexandre Zague Bandeira
Código Identificador:C62929F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125/2025 – GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 63, VI, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa. Considerando o disposto nos artigos 14, 17 e 18 da Lei Municipal nº 237/2007;

Considerando a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos secretários municipais e autoridades equiparadas;

Considerando a necessidade de desconcentrar as ações administrativas e dar maior celeridade aos procedimentos no âmbito das secretarias municipais.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a servidora, Sra. **GABRIELA LOBATO SILVA**, portadora do RG nº 6267410 PC/PA, CPF/MF nº 016.338.922-55, Matrícula Municipal nº 012335, para a função de **DIRETORA FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feito retroativo à 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 09 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B18DE783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110/2025 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **LEVY SARDINHA CARDOSO**, ao cargo de **ADMINISTRADOR DA FEIRA LIVRE**, com efeito retroativo à 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3E42C3C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **JULIO MIGUEL CORREA DE OLIVEIRA**, ao cargo de **ADMINISTRADOR DA VILA BEJA**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7CB51ECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **MARIA CRISTINA DOS SANTOS LOBATO**, ao cargo de **CHEFA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:88F30A5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2025 – GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOSE RAIMUNDO MELO DOS SANTOS**, ao cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 06 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:8563EBE3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 114/2025 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOSE FLAVIO CARDOSO DA SILVA**, ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, com efeito retroativo à 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:AB5EDA63

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 103/2025 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 63, VI, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **ALEX DA ROCHA RODRIGUES**, como responsável administrativo e financeiro (**ORDENADOR DE DESPESAS**), pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para que pratique todos os atos de gestão necessários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FFB91F19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº024/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **JULENICE NAZARIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2025, para reunião no departamento de Vigilância Socioassistencial do Estado e Departamento Coordenação de Proteção Social Básica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 10 JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de ADDM/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:08665DC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº025/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ANA PAULA DE ALCÂNTARA MONTREUIL BRANDÃO**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2025, para reunião no departamento de Vigilância Socioassistencial do Estado e Departamento Coordenação de Proteção Social Básica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 10 JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADDM/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:922FC15F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº022/2025 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor LAUDIS CARVALHO DUTRA, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial II*, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 10 JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5F50D373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº023/2025 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial II*, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 10 JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A9C8A6E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº026/2025 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora ZILMA DA SILVA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial II*, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, a partir da data de 06 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 10 JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A06A04F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº027/2025 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora LINDINÊ BRASIL COELHO, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial II*, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, a partir da data de 06 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 10 JANEIRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:7BE2B88A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº003/2025 – GP

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM) DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 28º do Código Tributário Municipal e considerando:

I- o índice estabelecido pelo IBGE/INPC acumulado no período de janeiro a dezembro de 2024 corresponde a 4,76%;

II - a necessidade de atualização monetária da referida Unidade Fiscal Municipal com vistas aos procedimentos administrativos, financeiros e fiscais em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000 e demais legislações em vigor;

DECRETA:

ART. 1º - A Unidade Fiscal Municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, fica estabelecida no valor de R\$4,41(quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - Todos os impostos e/ou taxas de natureza tributária do município de Abel Figueiredo, nos termos do Código Tributário Nacional (CTN), Código Tributário Municipal e demais legislações em vigor, serão calculados com base no valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) *caput* do artigo anterior.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Fone/Fax: 0**94-3342-1403 Avenida Alacid Nunes, nº 79 – Centro – Abel Figueiredo – Pará.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3DE84AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE BELÉM- PA EM

ATENDIMENTO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD, ENCAMINHADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO- PA.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 13 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Belém- PA em atendimento aos pacientes e acompanhantes do programa tratamento fora do domicílio-TFD, para atender as demandas deste município de Abel Figueiredo – PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Belém- Pa em atendimento aos pacientes e acompanhantes do programa tratamento fora do domicílio-TFD, para atender as demandas deste município de Abel Figueiredo – PA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: EWERTON DA SILVA RAMOS - Matrícula nº 0010438;
Integrante Requisitante: GEDILSON ALVES ALEXANDRINO– Matrícula nº 0010855;
Integrante Administrativa: CAMILA SOUZA DA SILVA – Matricula nº 0011075.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:C9C2F65F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 007/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Belém- PA em atendimento aos pacientes e acompanhantes do

programa tratamento fora do domicílio-PTFD, para atender as demandas deste município de Abel Figueiredo – PA.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:

Altamir da Silva Ferreira

Código Identificador:F71CB9A4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - PTFD.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 13 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, em atendimento ao programa tratamento fora do domicílio - PTFD.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, em atendimento ao programa tratamento fora do domicílio - PTFD.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: GEDILSON ALVES ALEXANDRINO – Matrícula nº 0010855

Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SILVA – Matrícula nº 0011075

Presidente: EWERTON DA SILVA RAMOS – Matrícula nº 0010438

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:

Altamir da Silva Ferreira

Código Identificador:8E3CB833

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2025, 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 008/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para a contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, em atendimento ao Programa Tratamento Fora do Domicílio - PTFD.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:

Altamir da Silva Ferreira

Código Identificador:5A330EE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº. 013/2025 GAB - PMA

PORTARIA Nº. 013/2025 GAB - PMA

Nomeia Comissão Organizadora e Examinador do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Secretaria Municipal de Educação de Anapu /PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, Estado do Pará, em pleno exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e pela Lei Orgânica Municipal, bem como, no Regime Jurídico desta municipalidade.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS, e com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal Brasileira.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 045/03, de 15 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a

autorização do Município de Anapu, para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado em caráter de urgência, exclusivamente para atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO a plena eficácia dos princípios da moralidade, impessoalidade e do amplo acesso aos cargos públicos, a regulamentação, no âmbito municipal, do nominado Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade do ano letivo de 2025 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo

Simplificado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Anapu, da seguinte forma:

I - Presidente: IARA PATRÍCIA DA SILVA DUARTE DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº.

011.* *-10, Pedagoga, COORDENADORA ADMINISTRATIVA/PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

I - Membro: MÁRCIO ROCHA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 022.* *-10, Pedagogo,

DIRETOR DE ENSINO DA ZONA RURAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III - Membro: SEBASTIANA NUNES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 989.* *-87,

Pedagoga, ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Art. 2º - O processo seletivo simplificado funda-se na necessidade urgente de preenchimento

de vagas por tempo determinado dos cargos públicos previstos nas Leis Municipais Nº

231/2014 e Nº 263/2017, em substituição aos servidores que se encontram em licença

maternidade, licença especial, substituição do magistério, afastamentos para tratamento de

saúde, bem como outros afastamentos legais, nos termos da lei, mediante contratações

temporárias via seleção pública.

Art. 3º - A comissão supra acompanhará todos os trâmites do processo seletivo simplificado,

sendo responsável por planejar, coordenar e administrar, bem como:

I. elaborar o edital;

II. definir os critérios de seleção;

III. organizar as etapas (inscrições e divulgação de resultados);

IV. supervisionar a logística;

V. definição do cronograma de execução de todas as etapas do processo de seleção;

VI. gerenciar questões administrativas e tomada de decisões sobre a aplicação do processo

de avaliação dos candidatos durante o processo, bem como a análise de documentos,

entrevistas, entre outras atividades relacionadas à seleção do candidato, bem como a

publicação de todos os atos no site da Prefeitura Municipal de Anapu

(www.anapu.pa.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP

(www.diariomunicipal.com.br/famep).

Art. 49. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Publicado por:

Erika Jordana de Morais Souza

Código Identificador:B9579785

MUNICIPIO DE ANAPU

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2025 GAB PMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2025 GAB PMA

Dispõe sobre a exoneração do Sr. MARIO CARDOSO DOS SANTOS, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **MARIO CARDOSO DOS SANTOS**, portador do RG nº 2279793 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 278.910.892-72.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/PA, em 13 de janeiro 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erika Jordana de Morais Souza

Código Identificador:C9B2659B

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº001/2025

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Aveiro/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina a Lei Federal nº.

14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA INICIAÇÃO, PREPARAÇÃO, CONDUÇÃO E FINALIZAÇÃO

DE PROCESSOS LICITATÓRIOS (PREGÕES PRESENCIAIS E PREGÕES ELETRÔNICOS). Vem estabelecer a contratação

AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RGº 2598355, SSP/PA e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 564.182.722-34, com

valor para prestação de serviços supracitados, acordado o valor mensal de **R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) mensais,**

perfazendo um total de **R\$32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)** em vista disso, vem ratificar a declaração de

Inexigibilidade de licitação para contratação do referido certame, e que se proceda à publicação do devido extrato.

Aveiro-PA, 06 de janeiro de 2025.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Cordeiro Lopes da Silva

Código Identificador:5581E9FF

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025

INEXIGIBILIDADE nº. 002/2025. CONTRATO 002/2025/CMA.
 Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 10.221.901/0001-67. OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Aveiro/Pa.
CONTRATADO: COLARES, LISBOA & MACHADO Sociedade de Advogados - OAB/PA 600, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ sob o nº. 19.191.863/0001-11.** Valor Global de **R\$156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais).**
VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 31/12/2025. Aveiro-PA. 14 de janeiro de 2025.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.

Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:
 Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:D8E7D16A

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025

INEXIGIBILIDADE nº. 001/2025. CONTRATO 001/2025/CMA.
 Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 10.221.901/0001-67. OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de Pregoeiro junto a Câmara Municipal de Aveiro/Pa.
CONTRATADO: AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RGº 2598355, SSP/PA e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 564.182.722-34, com valor para prestação de serviços supracitados, acordado o valor mensal de **R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) mensais,** perfazendo um total de **R\$32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).** **VIGÊNCIA:** 06/01/2025 a 31/12/2025. Aveiro-PA. 14 de janeiro de 2025.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.

Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:
 Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:EDFAB804

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025-SEMAG DISPENSA
Nº 092/2024-ARTIGO 75 INCISO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025-SEMAG
DISPENSA Nº 092/2024-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-SEMAG DISPENSA Nº 092/2024 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF E SETORES VINCULADOS.** EMPRESA CONTRATADA:**SANCERT LTDA: CNPJ: Nº33.219.348/0001-23,** sediada na AV: São Sebastião, nº 1127, bairro Santa Clara, Município de Santarém/PA, representada pelo Sr. Marcelo Praciano de Sousa, Portador do RG Nº 52420497 SSP SP e CPF Nº 855.522.832-87.
VALOR GLOBAL: 15.345,00 (quinze mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

Data da assinatura do Contrato: 02/01/2025

Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025

Beltterra (PA), 13 de Janeiro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo

Decreto nº 001/2025

Publicado por:
 Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:686116EF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2025, advindo da Dispensa nº 092/2024, Artigo 75, inciso II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Titular : ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA**, matrícula 5259, **Suplente: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA** matrícula nº 945, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2025, com vigência de 02 de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro 2025, advindos da Dispensa nº **092/2024** com fulcro no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF E SETORES VINCULADOS.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2025,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 07 de Janeiro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG

Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
 Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:ED934973

LICITAÇÃO
AVISO DE ANÁLISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE
DE CREDENCIAMENTO Nº. 013/2024

AVISO DE ANÁLISE DE ENVELOPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

AVISO DE ANÁLISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 013/2024

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto nº061, do dia 7 de janeiro de 2025, avisa que realizará análise de envelopes conforme resumo: **INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ONDE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA –HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Data da abertura de envelopes: 15/01/2025 as 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Belterra, Setor de Licitações e contratos. O resultado da análise poderão ser consultados no site www.beltterra.pa.gov.br, bem como serão publicados no site www.diariomunicipal.com.br

Beltterra (PA), 13 de janeiro de 2025.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES

Agente de Contratação

Publicado por:

Camila Sousa Nogueira de Moraes

Código Identificador:722224BA

LICITAÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2024 CE 90002/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2024 CE 90002/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.944/0001-22, Contratada a empresa **ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ:11.209.875/0001-14, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TIPO 03 SALAS DE AULA, COM CENTRO ADMINISTRATIVO, REFEITORIO E BANHEIRO, ASSIM COMO MURO ENVOLTA DA ESCOLA – DO BAIRRO VEREADORA MARIA DE LOURDES.** Adita o contrato **006/2024** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I. Assim, o contrato que se encerra em 07 de janeiro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **07/01/2025 a 07/03/2025.** DATA DA ASSINATURA DO TERMO:07/01/2025.
Beltterra (PA),13 de janeiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

FUNDEB

Publicado por:

Camila Sousa Nogueira de Moraes

Código Identificador:3045DB5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025,** nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, **LAYLA GABRIELLY REIS OLIVEIRA, OAB/PA 35733,** portadora do RG nº 7927416 - PC/PA e CPF nº 041.905.772-27, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 09 janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR,** compareceu a **LAYLA GABRIELLY REIS OLIVEIRA, OAB/PA 35733,** portadora do RG nº 7927416 - PC/PA e CPF nº 041.905.772-27, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para a qual foi nomeada, pelo **DECRETO Nº 021/2025,** tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Bragança

LAYLA GABRIELLY REIS OLIVEIRA

Empossada

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes

Código Identificador:1D42113D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 012/2024 FMS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 FMS

Processado o Pregão Eletrônico nº 012/2024 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral para atender a

Secretaria Municipal de Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição, empresas: **V P DAVID COMERCIO LTDA - 11.734.692/0001-18**, Itens: 1, 12, 13, 24, 25, 32, 54, 66, 67, 103, 124, 151, 162, 163, 167, 168, 179, 180, 181 e 190 no valor Global de R\$ 174.732,80 (Cento e Setenta e Quatro mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); **W. N. TARGINO - 21.059.854/0001-13**, Itens: 2, 3, 9, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 51, 52, 53, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 104, 106, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 183, 184, 185, 186, 187, 188 e 189, no valor Global R\$ 398.001,70 (Trezentos e noventa e oito mil e um reais e setenta centavos); **LFR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 36.652.160/0001-62**, Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 11, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 134, 145, 152, 153, 169 e 182, no valor Global de R\$ 148.352,95 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos); **ELETRI HOUSE LTDA - 16.680.169/0001-70**, Itens: 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 121, 122, 123 e 125, no valor Global de R\$ 201.512,54 (Duzentos e um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). Brasil Novo, PA, 02 de janeiro de 2025.

ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jailson Carvalho de Sousa Junior

Código Identificador:0A6D19ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao o PROCESSO LICITATÓRIO NO 168/2024/FMS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 108/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vez que a presente alteração se dá na mesma data de lançamento dos autos processuais, respeitando o interregno mínimo de publicação, resta mantida a data do certame para o dia 27/01/2025, às 08h00min, sendo disponibilizado o aditivos nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>.

Publicado por:

Hellen Karoline Cruz Nobrega

Código Identificador:69CC1523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:

JACKELLINE DA PAZ SILVA, brasileira, empreendedora, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.556.792-10 e RG nº 7871955/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ENILDO SOARES FONSECA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.320.693-61 e CNH nº 06788161882/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e

domiciliados na Rua da Conquista, nº 61, Casa B, Santa Vitória, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.356-353.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80. PROCESSO: 036/2024, protocolado junto ao FMDS em: 20/05/2024
CONTRATO: 041/2024

ADITIVO: 001/2025

CLÁUSULA 1ª.

O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 36/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 - Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

A CLÁUSULA 2ª do Contrato 041/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aquisição de material de construção para construir seu studio de unhas, pois trabalha com design de unhas desde 2013 e cada vez mais vem estudando para se aperfeiçoar na profissão, uma vez que é uma fonte de renda para minha família.

(01) 1000 UN TIJOLO 8 FUIROS 19X26; (02) 20 SC DE CIMENTO E-32 POTY; (03) 06 UN FERRO TRELIÇA 1/4 8MM LEVE; (04) 13,68 M² PISO ALME 62X62 RET 62HDA41 2,28 6P; (05) 01 UN ASSENTO SANITÁRIO SOFT BRANCO ASTRA; (06) 01 UN ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO; (07) 02 UN PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10; (08) 01 UN ENGATE FLEXÍVEL 50CM; (09) 06 KG ARGAMASSA QUARTZOLIT 20KG; (10) 03 UN REJUNTE FLEXÍVEL BEGE QUARTZOLIT; (11) 04 UN TOMADA SIMPLES 2P+T 10A LUX2 TRAM; (12) 01 UN INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 10A LUX; (13) 01 TOMADA SIMPLES 2P+T 20A LUX 2; (14) 02 UN TUBO SOLDÁVEL 25MM; (15) 01 UN TUBO ESGOTO 100MM CLASSE A; (16) 01 UN TUBO ESGOTO 50MM CLASSE A; (17) 02 UN JOELHO ESGOTO 90º 100MM; (18) 01 UN MASSA CORRIDA PVA 25KG VELOZ; (19) 01 KG ARAME RECOZIDO 18 - 1KG TRANCADO; (20) 01 UN TINTA EVOLUTION S.B 18 LT BRANCO GELO LEINERTEX; (21) 01 KG PREGO TRIÂNGULO 19X36; (22) 01 UN MADEIRITE 2,20M X 1,10M ESPE. 10MM;

(23) 04 BRA MTS PERFIL U ENREJ 75X40X17#14 06 MTS; (24) 06 BRA PERFIL U ENREJ. 50X25X10 # 14 06 MTS; (25) 12,80 MT TELHA TRAPEZOIDAL TP-40 0.43 4 PCS 3.2 MT;

(26) 01 UN PORTA DE GIRO COM FECHADURA E PUXADOR H 900X2100 8MM

CLÁUSULA 3ª.

A CLÁUSULA 4ª do Contrato 041/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MULHER EMPREENDEDORA, o Contratado financiará até 100,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 2º, inciso I, Alínea 'c' Mulher Empreendedora, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R\$ 12.787,20 (Doze mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), que corresponde a 100% (cem por cento(s) por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 4ª.

A CLÁUSULA 7ª do Contrato 041/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R\$ 330,34 (Trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/07/2025 e da última parcela em 15/09/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 13 DE JANEIRO DE 2024

Contratado

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA

Secretária SEMDEC

Portaria nº 007/2021-GP

Presidente Conselho FMDS

CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante

JACKELINE DA PAZ SILVA

CPF: 045.556.792-10

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:412CC3F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, convida as entidades Governamentais e não governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, para uma Reunião Extraordinária que acontecerá no dia **17 de janeiro 2025, (sexta-feira) às 09h**, na sala de Reunião da Casa dos Conselhos - localizado na Rua 11 de março, nº 22, no bairro Novo Horizonte em Canaã dos Carajás/PA.

Pauta:

- 1. Plano de aplicação 2025.**
- 2. Projetos a serem fomentados.**
- 3. Apresentação do Calendário de Reuniões Anual.**
- 4. Informes e outros.**

Canaã dos Carajás, 13 de janeiro de 2025.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:8109BAC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE
- SEMMJU**

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO NO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU) informa, com base na necessidade de ajustes organizacionais, a **prorrogação de algumas atividades previstas no cronograma do processo eleitoral para eleição dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho**

Municipal da Juventude - COMUJUV. A medida visa garantir maior participação, e organização do processo, bem como, permitir que todos os segmentos envolvidos tenham condições adequadas para sua participação. O novo cronograma, com os ajustes realizados, está disposto a seguir:

ITEM	ATIVIDADES	NOVAS DADOS
01	Lançamento do Edital de chamamento para os segmentos da Sociedade Civil se inscreverem para participar do processo de eleição ao cargo de conselheiro do COMUJUV;	26/11/2024
02	Inscrição e apresentação de documentação para credenciamento para participação na eleição;	28/11/2024 a 10/12/2024
03	Análise dos pedidos de habilitação da sociedade civil;	12/12/2024 a 14/12/2024
04	Publicação da relação dos inscritos habilitados para participar do processo eleitoral; bem como, dos não habilitados;	15/12/2024
05	Período de recursos sobre a publicação dos aptos e não aptos a participar;	18/12/2024
06	Publicação da relação dos segmentos da sociedade civil habilitada;	22/12/2024
07	Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, votação para todos os segmentos;	16/01/2025
08	Pedido de recurso sobre o processo eleitoral;	17/01/2025
09	Avaliação e publicação do recurso;	20/01/2025
10	Resultado final das Eleições dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Juventude - COMUJUV;	22/01/2025
11	Publicação do Decreto com a nomeação dos Conselheiros da Juventude - COMUJUV.	27/01/2025

Agradecemos pela compreensão e reforçamos nosso compromisso em conduzir o processo de forma clara, justa e participativa.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de Janeiro de 2025.

KALINY RIBEIRO ROCHA

Secretaria Municipal da Mulher e Juventude

Portaria Nº 287/2023 - GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:9A316BA7

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

REVOGA A PORTARIA Nº 271/2024 E CRIA NOVA COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PRÉVIO, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM PREJUÍZO DA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ORGANIZADORA E REALIZADORA DE CERTAME, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão especial interna organizadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais estabelecidos no art. 37, em especial dos que tratam sobre a forma do ingresso de pessoal no serviço público;

CONSIDERANDO as demandas originadas das secretarias municipais, relatando a necessidade de pessoal para compor o quadro de servidores da prefeitura;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR Comissão Especial para deliberação, acompanhamento prévio, coordenação e fiscalização de concurso público e processo seletivo na administração pública, sem prejuízo da

contratação de entidade organizadora realizadora de certame, na forma em que especifica.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria, fica assim composta:

PRESIDENTE: José Olímpio Neto, Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 003/25;

SECRETÁRIO: Fatima do Socorro de Abreu Ribeiro, Diretora do Departamento Financeiro, Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 010853-7;

MEMBRO: Ozineire Ramos de Araújo Batista, Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, Portaria nº 004/25;

MEMBRO: Rosemary Dourado Frota, Enfermeira, Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 011074-4;

MEMBRO: Karla Katiana Ribeiro do Rosário, Assistente Administrativo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula nº 141652-9;

§ 1º. A Comissão somente funcionar com a maioria absoluta dos seus membros.

§ 2º. Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá solicitar auxílio da Assessoria Jurídica do Município.

§ 3º. Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá a esta Comissão, a fiscalização do certame.

Art. 3º - Compete ao Secretário desta Comissão:

I - Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II - Coordenar o exame da documentação apresentada à Comissão;

III - Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV - Elaborar relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros desta Comissão.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 271/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 13/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D3102656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **LETICIA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS**, CPF/MF nº 019.171.552-20, RG nº 7.075.326-PC/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BED8693F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ELIEL DA SILVA MARQUES**, CPF/MF nº 424.354.552-91, RG nº 2.330.863-SEGUP/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A25C8804

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **CELINA MARIA BARBOSA FARIAS**, CPF/MF nº 742.261.262-20, RG nº 3.090.107 PC/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:FDA40204

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RAIMUNDO JORGE BARROS DE LIMA**, CPF/MF nº 398.981.642-04, RG nº 2.670.881-SSP-PA do Cargo Público de Natureza Política de **DIRETORIA GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:AC3E815E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **SANDRO WAGNER LOUREIRO MONTEIRO SENA**, CPF/MF nº 468.142.642-34, RG nº 2.499.178-PC/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **DEPARTAMENTO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:F1A43AB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ ANTONIO SILVA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 594.919.142-00, RG nº 28.772 PM/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:AA96D203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CARLOS HENRIQUE FRANCO DE LIMA**, CPF/MF nº 010.928.782-70, RG nº 6.491.105-PC-PA do Cargo Público de Natureza Política de **DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:24F02FB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANDRÉ LUIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 020.676.472-37, RG nº 7.177.708-PC-PA do Cargo Público de Natureza Política de **DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:72F11A83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **GRAZIELA FREITAS GOMES**, CPF/MF nº 008.813.852-63, RG nº 5.677.144-PC-PA do Cargo Público de Natureza Política de **COORDENADORA DO SISTEMA BÁSICO DO SUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FA547FA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E
VIAÇÃO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **ÉLCIO PEREIRA RIBEIRO**, CPF/MF nº 254.867.802-49, RG nº 1.575.777 SSP/PA, do Cargo Público de Natureza Política de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETOSecretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:69E79CD2**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO**
ELETRÔNICO Nº 007/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2024, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS) COM O PROPOSITO DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, REFERENTE A SALDO DAS EMENDAS: PROPOSTA Nº: 17453467000122005, PROPOSTA Nº: 17453467000122009, PROPOSTA Nº: 17453467000122008, PROPOSTA Nº: 17453467000122010, PROPOSTA Nº: 17453467000121011, PROPOSTA Nº: 17453467000121013, PROPOSTA Nº: 17453467000121022, PROPOSTA Nº: 17453467000119010, PROPOSTA Nº: 17453467000119026, PROPOSTA Nº: 17453467000119021, PROPOSTA Nº: 17453467000119024, PROPOSTA Nº: 17453467000119015 E PROPOSTA Nº: 17453467000119028, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** No dia 05/12/2024 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo Como Vencedora as Seguintes Empresas: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 26.764.410/0001-00, HD SAT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 20.486.284/0001-85, JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA, CNPJ: 19.488.746/0001-14, LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.930.584/0001-05, WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA, CNPJ: 29.925.582/0001-07

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:81D8453B**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
PORTARIA Nº 090/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**
– PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **GEDIANI SEGATO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A072733B**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
PORTARIA Nº 091/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**
– PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **FERNANDO LUZ GUEDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AF3A4E7A**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
PORTARIA Nº 092/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**
– PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível I), com lotação no Gabinete do Prefeito, a sra. **THÂMARA LARYS ALVES BATISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A381B829**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 024 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) a servidora **Edvania Miranda da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a BELÉM - PA, na data de 13 a 16/01/2024, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em cumprimento a Decisão Judicial em relação ao Estágio de

Convivência em Processo de Adoção das Crianças Acolhidas S.V.R.R. e S.V.R.R.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 09 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:

Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:10749942

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) o servidor **Itamar Rodrigues Ferreira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a BELÉM - PA, na data de 13 a 16/01/2024, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em cumprimento a Decisão Judicial em relação ao Estágio de Convivência em Processo de Adoção das Crianças Acolhidas S.V.R.R. e S.V.R.R.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 09 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:

Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:0C4612D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 026 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **Itamar Rodrigues Ferreira** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM-PA, no período de 13 a 16/01/2025 para participar

do cumprimento a Decisão Judicial em relação ao Estágio de Convivência em Processo de Adoção das Crianças Acolhidas S.V.R.R. e S.V.R.R.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 09 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Port. 005/2025

Publicado por:

Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:D08E1077

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº: 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: **ELIZENE SOUZA RIBEIRO**

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A CRIANÇA **M.A.L.R.**, DE 04 ANOS DE IDADE, ATÉ O CENTRO DE PERÍCIAS "PARAPAZ" EM MARABÁ-PA, PARA QUE SEJA SUBMETIDA A EXAME SEXOLÓGICO FORENSE, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DESTA CIDADE.

DESTINO: MARABÁ - PA.

INÍCIO: 14/01/2025

FIM: 15/01/2025

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)

VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:

Leonardo Barros Alves
Código Identificador:CB6EB8C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº: 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: **DIOCLEIMAN JOSÉ SOUSA**

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A REFERIDA CONSELHEIRA, QUE ACOMPANHARÁ A CRIANÇA **M.A.L.R.** DE 04 ANOS DE IDADE, ATÉ O CENTRO DE PERÍCIAS "PARAPAZ" EM MARABÁ-PA.

DESTINO: MARABÁ - PA.

INÍCIO: 14/01/2025

FIM: 15/01/2025

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)

VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:5BE7FE94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº: 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **DIOCLEIMA JOSÉ SOUSA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM À MARABÁ- PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 14/01/2025
FIM: 15/01/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:4D244789

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo nº 00180601/24**, atuando na modalidade: **Pregão Eletrônico (SRP) nº 025/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA**, Empresa: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.505.564/0001-24, vencedor dos itens 06, 07, 169, 170, 341, 342, no valor total R\$50.412,00 (cinquenta mil, quatrocentos e doze reais). Empresa: **J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.897.117/0001-73, vencedor dos itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 18, 22, 28, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 116, 120, 121, 122, 123, 127, 128, 129, 137, 141, 142, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 228, 229, 230, 242, 246, 247, 248, 252, 253, 256, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 306, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 336, 337, 338, 339, 343, 346, 347, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 370, 371, 372, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 401, 403, 404, 405, 409, 410, 414, 415, 417, 418, 419, 420, 424, 425, 427, 428, 429, 431, 432, 435, 439, 440, 441, 442, no valor total R\$ 442.355,26 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.447.278/0001-95, vencedor dos itens 02, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 33,

34, 35, 44, 46, 47, 49, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 124, 125, 126, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 152, 153, 154, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 208, 209, 210, 212, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 245, 250, 251, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 273, 279, 299, 303, 304, 305, 309, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 340, 344, 345, 348, 349, 350, 351, 362, 364, 366, 367, 368, 369, 373, 380, 381, 382, 383, 384, 396, 397, 398, 399, 400, 402, 406, 407, 408, 411, 412, 413, 421, 422, 423, 426, 433, 434, 436, 443, 444, no valor de R\$ 493.274,06 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e seis centavos). Empresa: **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.269.624/0001-23, vencedor dos itens 32, 56, 57, 58, 59, 60, 75, 76, 79, 89, 90, 91, 244, 249, 416, 430, 437, 438, no valor de R\$26.358,90 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Data da Homologação: 13/01/2025.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:C5889A82

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250024**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00190601/2024-CEC/SEMUS, atuado na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 017/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA**, Empresa: **A IMAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.150/0001-68, no valor total **R\$ 304.980,00 (trezentos e quatro mil e novecentos e oitenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **3.002** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Saúde, **3.007** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Atenção Primária, **4.020** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.026** Manutenção da UPA 24h. Elemento de despesas: **4.4.90.52.00** Equipamentos e material permanente. **Data da assinatura: 10/01/2025.**

Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:A85162ED

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250026**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00190601/2024-CEC/SEMUS, atuado na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 017/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA**, Empresa: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.329.312/0001-81, no valor total **R\$ 6.427,99 (seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **3.002** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Saúde, **3.007** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Atenção Primária, **4.020** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.026** Manutenção da UPA 24h. Elemento de despesas: **4.4.90.52.00** Equipamentos e material

permanente. **Data da assinatura:** 10/01/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde. Mônica Ferreira da Costa - Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:2FC442E1

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250027**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250027, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00190601/2024-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 017/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA**, Empresa: **CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.332.016/0001-40, no valor total **R\$ 46.981,88 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **3.002** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Saúde, **3.007** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Atenção Primária, **4.020** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.026** Manutenção da UPA 24h, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00** Equipamentos e material permanente. **Data da assinatura:** 10/01/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:98A9A4C8

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250029**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250029, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00190601/2024-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 017/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA**, Empresa: **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.523.996/0001-90, no valor total **R\$ 46.981,88 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **3.002** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Saúde, **3.007** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Atenção Primária, **4.020** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.026** Manutenção da UPA 24h, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00** Equipamentos e material permanente. **Data da assinatura:** 10/01/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:0E6D86E5

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250022**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00190601/2024-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 017/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES**

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA, Empresa: **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.523.996/0001-90, no valor total **R\$ 195.283,88 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e oito centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **3.002** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Saúde, **3.007** Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Atenção Primária, **4.020** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.026** Manutenção da UPA 24h, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00** Equipamentos e material permanente. **Data da assinatura:** 06/01/2025.

Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.
MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:E6BB43EB

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 029/2024-FME – PROC. LICITATÓRIO
Nº 9/2024-020901 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02208001/24/.**

Objeto: **CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES (POLTRONAS), DESTINADOS AO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AS PRECISÕES PRECÍPUAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.**
Validade da ata: 13/01/2025 a 13/01/2026.

Autoridade: Pedro José De Mesquita Neto – Secretário Municipal de Educação.

Ata Registro de Preços nº 029/2024-FME, publicado dia 13/01/2025 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor(es): VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 39.822.881/0001-61 com o valor global de R\$ 146.692,000 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e dois reais).

13/01/2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:25D581FB

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N 20240464**

CONTRATO Nº.....: 20240464
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016 2023-PMDE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: EMPREENDIMENTOS TERRATECH LTDA
OBJETO.....: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
VALOR TOTAL.....: R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 230.400,00, Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 30.600,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2024

Publicado por:
 Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DD06D338

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
 EXTRATO DE CONTRATO N 20240465**

CONTRATO N°.....: 20240465
ORIGEM.....: PREGÃO N° 016 2023-PMDE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: CLEONICE SOUSA E SOUSA
OBJETO.....: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.596.240,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 1.410.840,00, Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 99.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2024

Publicado por:
 Veronica Silva da Costa
Código Identificador:656E6A8B

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO MUNICIPAL N° 102/2025-GP, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

DECRETO MUNICIPAL N° 102/2025-GP, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor JOSÉ GLÊNIO ELOI RESENDE JUNIOR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providências.

GERILSON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, o senhor JOSÉ GLÊNIO ELOI RESENDE JUNIOR, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1° de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 13 de janeiro de 2025.

GERILSON SILVA DA GAMA
 Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
 Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FBC3B9F6

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA MUNICIPAL N° 004, DE 13 DE JANEIRO 2025**

PORTARIA MUNICIPAL N° 004, DE 13 DE JANEIRO 2025

Designa PEDRO JOSÉ DE MESQUITA FILHO, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e dá outras providências.

GERILSON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor público municipal PEDRO JOSÉ DE MESQUITA FILHO, matrícula funcional nº 465928-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2°. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3°. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4°. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 13 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FAFDE2C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005, DE 13 DE JANEIRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 005, DE 13 DE JANEIRO 2025

Designa GLENDDHA NAYARA BEZERRA DOS SANTOS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal GLENDDHA NAYARA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 464326-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICADAS E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 13 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A8C4E49D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº
002/2025/GAB/SEMED

O cidadão JANILSON OLIVEIRA FONSECA, Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº14.133/2021 - que determina que a execução dos contratos deverá ser acompanhamento e fiscalizado por um representante da Administração, especialmente designado.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos.

R E S O L V E:

Art.1º Designar a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo - matrícula funcional 1134/2, para atuar como FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, em decorrência dos termos celebrados com a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri, 02 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:76A0BB66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0030/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0030/2025

“DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE URBANISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º. NOMEAR, a senhora **CAMILA VALERIA DE FREITAS SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 50xxx36 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 869.xxx.xxx-00, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE URBANISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ – (DAS 5 / Nível I)**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 10 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:264CA368

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0026/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0026/2025

“DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º. EXONERAR, o servidor **JOSÉ ARIMATEIA DE AGUIAR**, matrícula nº 130613-8, do cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, (Código: DAS 5/Nível I)**, o qual foi nomeado, através do Decreto Municipal nº 0059/2017, de 05 de janeiro de 2017, como lotação no Gabinete do Prefeito

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 9 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D2ED8260

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0027/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0027/2025

“DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º. NOMEAR, o senhor **JOSÉ ARIMATEIA DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 65xxx77 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 103.xxx.xxx-53, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE**

TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, (Código: DAS 5/Nível I), com lotação no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 9 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9EFD0DF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0028/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0028/2025

“DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º. DESIGNAR, a servidora **KARLEE APARECIDA RIBEIRO LIRA GRANADO**, Enfermeiro Geral, matrícula nº 071631-6, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4298979 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 827.XXXXXX-49, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7C93A2D6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0024/2025.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 0024/2025.

“Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 228.656.786-1”.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MERENDEIRA – ZONA RURAL**, Código: PMI-GOATAE-M, Classe/Nível: III/F do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **228.656.786-1**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA DE NAZARE FERREIRA**, matrícula nº. 010941-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0215/99, de 09 de setembro de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 08 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho
Código Identificador:D0E62852

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0025/2025.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 0025/2025.

“Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 231.572.790-6”.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOAAE-ASE, Classe/Nível: III/J do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº

231.572.790-6, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA JACI FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 010898-7, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0135/99, de 31 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 08 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho
Código Identificador:7846529F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0029/2025.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 0029/2025.

“Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 210.859.235-5”.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **VIGIA – ZONA RURAL**, Código: OPA, Classe/Nível: I/A, do Grupo Ocupacional de Apoio, do quadro de cargos em extinção do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **210.859.235-5**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **JOSE RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº. 010797-2, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0061/99, de 20 de abril de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 10 de janeiro de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5F6B2791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0081/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0081/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **MARTINS CARLOS NOGUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1625456 SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº. 387.XXXXXX-49, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 4/Nível IV)**, lotado na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0150E762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0082/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0082/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **FRANCISCO LINO VIEIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 7834941 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 205.XXXXXX-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS**

4/Nível IV), lotado na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:937253FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0083/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0083/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **RAIMUNDO JOZIEL DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor I (DAS-1/Nível I)**, matrícula nº 132226-5, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0654/2017, de 01 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B0257EA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0084/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0084/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2025, a servidora **KETHULY JOICIANE DE ALMEIDA MAIA**, do cargo em comissão de **Assessor Especial I (DAS-03/Nível II)**, matrícula nº 130670-7, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças – Comissão Permanente de Licitação**, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0045/2017, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D53F90C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0085/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0085/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ROSENILDO DA SILVA VIANA**, do cargo em comissão de **Assessor Especial II (DAS-4/Nível I)**, matrícula nº 163315-5, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0108/2024, de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:DD764C44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0086/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0086/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **LUIZ CLAUDIO SANTOS LEMOS**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº. 18XXX59 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 399.XXX.XXX-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 4/Nível I) – Responsável pelo Setor de Esporte - SEMCULT**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A0ABEF3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0087/2025**

PORTARIA GAB/PMI Nº 0087/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **CAMILA VALERIA DE FREITAS SOUSA**, do cargo em comissão de **Assessor Especial I (DAS-3/Nível IV)**, matrícula nº 163478-0, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0220/2024, de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração**, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho

Código Identificador:E57A350E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0010/2025**

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0010/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ORLEANE DOS SANTOS BRASIL**, Auxiliar de Classe Infantil, Matrícula nº 163003-2, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **03/01/2025 à 01/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração**, na mesma data.

Ciente:

Publicado por:

Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho

Código Identificador:5AED21E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0011/2025**

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0011/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **GISELLY DOS SANTOS SILVA**, Mediador Escolar de Sala Regular, Matrícula nº 163099-7, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **04/01/2025 à 02/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração**, na mesma data.

Ciente:

Publicado por:

Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho

Código Identificador:FC7108A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0007/2025**

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0007/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade dos serviços do servidor na Secretaria Municipal de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o servidor **DÉCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 012046-4, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Finanças – Diretoria de Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 9 de janeiro de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal De Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D0A1839F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0008/2025**

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0008/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade dos serviços da servidora na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a servidora **HERIKA SIMONY SILVA BAIMA**, Assessor I (DAS 1/Nível III), matrícula nº 138654-9, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 9 de janeiro de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:DE17DD78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0009/2025**

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0009/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade dos serviços da servidora na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a servidora **ROSILENE DE SOUSA DOS SANTOS**, Assessor II (DAS 2/Nível II), matrícula nº 130723-1, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 9 de janeiro de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tames Nunes de Carvalho
Código Identificador:D4ED8D9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI N.º 01/2025-GAB/PMI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 01/2025-GAB/PMI QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BOMBEIRO MIRIM NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagner da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o Projeto de Lei **01/2025-GAB/PMI** de autoria do Poder Executivo, Município de Itupiranga, Estado do Pará que **DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BOMBEIRO MIRIM NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes na **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 (VOTAÇÃO EM 1º TURNO)**;

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 313/2025, DE 13 JANEIRO DE 2025**;

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE**: a **LEI MUNICIPAL Nº 313/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:909A6AEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 313/2025

LEI MUNICIPAL Nº 313/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BOMBEIRO MIRIM NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagner da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, faz saber que a Câmara Municipal de Itupiranga aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio por meio das Secretarias próprias para implementação e realização de Projeto Bombeiro Mirim.

Parágrafo único - Poderão participar do programa adolescentes e jovens, com idade mínima de 04 anos e máxima de 17 anos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º. São objetivos do Programa:

I - proporcionar maior integração entre a família e a comunidade, com a criação de circuitos alternativos de vivência e convivência;

II - proporcionar atividades cívicas, socioculturais, esportivas e recreativas;

III - orientar sobre o exercício da cidadania, noções de primeiros socorros, legislação de trânsito, prevenção de acidentes, doenças transmissíveis, ecologia e meio ambiente;

IV – orientar sobre ações de combate e prevenção de incêndio.

Parágrafo único - Os adolescentes e os jovens devem participar de atividades exclusivamente relacionadas com a aprendizagem, sendo vedada a sua participação em atividades operacionais.

Art. 3º. O Projeto será desenvolvido por associação com expertise específica, e devidamente comprovada, mediante a celebração de parcerias e convênios com as Prefeituras interessadas, Secretarias Municipais, organizações não governamentais e empresas.

Art. 4º. O Poder Executivo dará apoio, dentro de suas disponibilidades orçamentárias, à manutenção do Projeto Bombeiro Mirim.

Art. 5º. A execução da presente lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:5A5F4D53

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 02/2025-GAB/PMI QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO USO DE UNIFORME ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AUTORIZA A DOAÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagner da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o **Projeto de Lei 02/2025-GAB/PMI** de autoria do Poder Executivo, Município de Itupiranga, Estado do Pará que **INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO USO DE UNIFORME ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AUTORIZA A DOAÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes na **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 (VOTAÇÃO EM 1º TURNO)**;

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 314/2025, DE 13 JANEIRO DE 2025**;

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE**: a **LEI MUNICIPAL Nº 314/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**, pelo

que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:67389CA8

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 314/2025**

LEI MUNICIPAL Nº 314/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO USO DE UNIFORME ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AUTORIZA A DOAÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagner da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, faz saber que a Câmara Municipal de Itupiranga aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída na rede pública municipal de ensino do Município de Itupiranga, a obrigatoriedade do uso do uniforme escolar.

Parágrafo único. A exigência do uso do uniforme escolar somente poderá ocorrer após a doação a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Para efeitos desta lei considera-se uniforme escolar o conjunto de vestuário fornecido, gratuitamente, pela Administração Municipal, a todos os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

§ 1º O uniforme escolar, de uso diário, deverá ser adequado às faixas etárias dos estudantes e às medidas corporais.

§ 2º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a definição das características específicas do uniforme escolar, o controle de distribuição, solicitação de aquisição, bem como toda e qualquer alteração e/ou diligência pertinente ao assunto.

§ 3º A distribuição dos uniformes ocorrerá, anualmente, no primeiro trimestre do respectivo ano letivo, na escola em que estiver matriculado o aluno.

Art. 4º Os Materiais Didático Escolares a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino, serão os seguintes:

I – Kit com materiais, tais como caderno, lápis, caneta, borracha, lápis de cor, tesoura sem ponta e cola.

Parágrafo único – O Município poderá regulamentar por intermédio de decreto sobre os materiais a serem disponibilizados anualmente.

Art. 5º Por ocasião do recebimento dos conjuntos do uniforme escolar, bem como dos materiais escolares, deverão os alunos ou seus responsáveis legais, quando incapazes nos termos da legislação civil, assinar o Termo de Recebimento, os quais serão arquivados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Após a distribuição do uniforme escolar, a responsabilidade pela conservação das peças será única e exclusiva dos responsáveis legais pelo aluno, assim compreendido a higiene, o uso adequado e a manutenção dos uniformes escolares, incluindo pequenos reparos.

Art. 7º Cada escola da Rede Municipal de Ensino será responsável pela adoção de estratégias pedagógicas para o monitoramento, fiscalização e incentivo ao uso adequado das peças da Coleção Uniforme Escolar, bem como para a conservação e uso adequado dos materiais escolares pelos alunos.

Art. 8º As situações não previstas nesta lei serão solucionadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º A implantação do uso do uniforme escolar será gradativa e as despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação, resguardando, sempre, a disponibilidade financeira do Município.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:97336106

**GABINETE DO PREFEITO
O PROJETO DE LEI N.º 03/2025-GAB/PMI**

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 03/2025-GAB/PMI QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagner da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o **Projeto de Lei 03/2025-GAB/PMI** de autoria do Poder Executivo, Município de Itupiranga, Estado do Pará que **DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes na **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 (VOTAÇÃO EM 1º TURNO)**;

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 315/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**;

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE**: a **LEI MUNICIPAL Nº 315/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:3A8A0342

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI N.º 04/2025-GAB/PMI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 04/2025-GAB/PMI QUE REGULAMENTA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o **Projeto de Lei 04/2025-GAB/PMI** de autoria do Poder Executivo, Município de Itupiranga, Estado do Pará que **REGULAMENTA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes na **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 (VOTAÇÃO EM 1º TURNO)**;

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 316/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**;

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE:** a **LEI MUNICIPAL Nº 316/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:C56B3C1F

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI N.º 05/2025-GAB/PMI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 05/2025-GAB/PMI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PARA INCLUIR AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, RUBRICAS DE DESPESAS, BEM COMO AS FONTES DE RECURSOS A ELAS VINCULADAS E OS RESPECTIVOS VALORES NA LEI MUNICIPAL Nº 311/2024 (LOA PARA 2025).

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o **Projeto de Lei 05/2025-GAB/PMI** de autoria do Poder Executivo, Município de Itupiranga, Estado do Pará que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PARA INCLUIR AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, RUBRICAS DE DESPESAS, BEM COMO AS FONTES DE RECURSOS A ELAS VINCULADAS E OS RESPECTIVOS VALORES NA LEI MUNICIPAL Nº 311/2024**

(LOA PARA 2025) foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes na **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 (VOTAÇÃO EM 1º TURNO)**;

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 317/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**;

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE:** a **LEI MUNICIPAL Nº 317/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:641652AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 316/2025

LEI MUNICIPAL Nº 316/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

REGULAMENTA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, faz saber que a Câmara Municipal de Itupiranga aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I
Da Definição e dos Princípios

Art. 1º - Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e são prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, na forma prevista na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435, de 2011.

§ 1º Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios da cidadania e dos direitos sociais humanos.

§ 2º Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 2º - Os benefícios eventuais previstos nesta Lei devem atender aos princípios da:

I – não subordinação a contribuições prévias e de vinculação a quaisquer contrapartidas;

II – adoção de critérios de elegibilidade em consonância com as demais normativas do SUAS;

III – garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;

IV – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;

V – afirmação dos benefícios eventuais como direito socioassistencial reclamável;

VI – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;

VII – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários.

Seção II Dos Critérios

Art. 3º - Os benefícios eventuais serão concedidos a quem possua renda familiar per capita igual ou inferior a 50% do salário-mínimo nacional, com observância das contingências de riscos, perdas e danos.

§ 1º Para fins de concessão de benefício, considera-se família o núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrito a obrigações recíprocas e mútuas, que vivam sob o mesmo teto, bem como o núcleo social unipessoal.

§ 2º Caso o beneficiário não esteja no Cadastro Único, à inclusão deverá ser providenciada antes da concessão dos benefícios eventuais.

§ 3º A ausência de documentação pessoal não é motivo de impedimento para a concessão do benefício, devendo ser adotadas medidas que viabilizem o acesso do beneficiário à documentação civil.

Seção III Da Forma de Concessão dos Benefícios Eventuais

Art. 4º - Os benefícios eventuais poderão ser concedidos na forma de:

I – pecúnia;

II – bens de consumo;

Parágrafo único. As formas de concessão dos benefícios eventuais previstas neste artigo poderão ser cumuladas entre si.

CAPÍTULO II DAS MODALIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Seção I Da Classificação

Art. 5º - No Município, os benefícios eventuais classificam-se nas seguintes modalidades:

I – auxílio natalidade;

II – auxílio funeral;

III – auxílio aluguel social

IV – auxílio alimentação

V – auxílio passagem

Seção II Do Auxílio Natalidade

Art. 6º - O auxílio natalidade será concedido em pecúnia ou em bens de consumo e é constituído de prestação temporária da assistência social destinada a auxiliar nas despesas decorrentes do nascimento de criança em situação de vulnerabilidade social.

Parágrafo único. O auxílio natalidade pode ser concedido cumulativamente nas formas de pecúnia e de bens de consumo, inclusive na hipótese do art. 10.

Art. 7º - O auxílio natalidade será destinado à genitora e tem como objetivo:

I – atender às necessidades básicas do nascituro;

II – apoiar a mãe nos casos de natimorto e morte do recém nascido.

Art. 8º - O auxílio natalidade em pecúnia ou em bens de consumo será concedido:

I – à genitora que comprove residir no município;

II – em prestação única por nascimento.

Parágrafo único. Os critérios deste artigo não são necessariamente cumulativos.

Art. 9º - O auxílio natalidade na forma de bens de consumo consiste no enxoval do recém nascido, incluindo itens de vestuário e utensílios de higiene.

Art. 10 - Na ocorrência de morte da mãe, a família tem direito de receber o auxílio natalidade em bens de consumo ou em pecúnia.

Parágrafo único. O auxílio natalidade é concedido ao pai, a um parente até o segundo grau ou a quem detiver a guarda da criança, desde que atendidos os critérios previstos no art. 3º desta Lei.

Art. 11 - Os beneficiários do auxílio natalidade serão cadastrados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, onde apresentarão documentos de identificação e comprovação dos critérios para a percepção do auxílio de que trata esta seção, a saber:

I – Carteira de identidade ou documentação equivalente e CPF do requerente ou o número do NIS;

II – Comprovante de residência no Município de Itupiranga, por meio de conta de água, luz, telefone, IPTU, Cartão do SUS, Cadastro Único ou outra forma prevista em lei, se houver;

III – Comprovante de renda pessoal, se houver;

IV – Certidão de nascimento do recém-nascido se houver, ou documento expedido pela Secretaria Municipal de Saúde atestando o nascimento.

Seção III Do Auxílio por Morte

Art. 12 - O auxílio por morte é constituído de prestação temporária em bens de consumo será concedido em parcela única, com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família.

Art. 13 - O auxílio previsto no art. 12 tem como objetivo atender, prioritariamente:

I – às despesas de urna funerária, velório e sepultamento;

II – às necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Art. 14 - O auxílio por morte será concedido nas seguintes hipóteses:

I – falecimento de pessoa com residência comprovada no Município;

II – falecimento de membro de família residente no Município;

III – falecimento de pessoa atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS do Município.

Art. 15 - O auxílio por morte, sob a forma de bens de consumo, consiste na concessão de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização de capela, pagamento de taxas e colocação de placa de identificação, entre outros serviços inerentes que garantam dignidade e respeito à família beneficiária.

Seção IV Do Auxílio Aluguel Social

Art. 16 - O auxílio aluguel social, visa garantir acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de até 03 (três) meses, podendo haver 01 (uma) prorrogação de acordo com a perícia técnica da Defesa Civil e Assistência.

Art. 17 - O benefício será concedido em Situações de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, declarados mediante Decreto Municipal e reconhecido na forma da lei.

§ 1º São condições específicas para a concessão do Auxílio Aluguel Social que a residência da família:

I - tenha sido total ou parcialmente destruída, consequência de inundação, incêndio, insalubridade habitacional ou outras condições avaliadas mediante parecer técnico da Secretaria de Assistência Social que coloquem em risco a segurança da habitação;

II - esteja situada em área e sob o risco iminente de desabamento ou desmoronamento;

III - tenha sido objeto de auto de interdição da defesa civil.

§ 2º No ato da interdição de qualquer imóvel, para fins deste benefício, deverá ser realizado cadastro dos respectivos moradores por meio dos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com identificação do responsável pela moradia.

Art. 18 - Tem direito ao benefício eventual de Auxílio Aluguel Social, famílias e/ou indivíduos de baixa renda, que estejam enquadradas nas hipóteses do artigo anterior e que residam há pelo menos 1 (um) ano no mesmo imóvel, de modo a evitar que novas ocupações de áreas de risco sejam utilizadas como artifício para concessão do Aluguel Social.

§ 1º Para efeitos desta Lei, será considerada família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, independente de orientação sexual.

§ 2º Para fins desta Lei, considera-se baixa renda a família ou indivíduo com renda mensal de ¼ (um quarto) do salário mínimo, declarada e conforme critérios de aferição estabelecidos no Cadastro Único.

§ 3º Além do critério de renda, a família e/ou indivíduo devem comprovar residência fixa por no mínimo 2 (dois) anos no município de Itupiranga, além de apresentar a seguinte documentação:

I - inscrição atualizada no Cadastro Único neste Município;

II - documentos pessoais de todos os membros da família;

III - comprovante de conta corrente/poupança em nome do beneficiário.

Art. 19 - O Auxílio “Aluguel Social” não será concedido nas seguintes situações:

a) A família ou pessoa possuir mais de um imóvel em seu nome (no município ou fora dele);

b) Existência de membro da família já cadastrado no programa para recebimento do benefício.

Parágrafo único. A fraude no recebimento do aluguel social ensejará o cancelamento imediato do benefício, sem prejuízo de outras ações cíveis e criminais cabíveis a espécie.

Art. 20 - O valor máximo do Aluguel Social corresponderá mensalmente em até 110 UFM, por família, atualizado conforme a necessidade, via Decreto.

§ 1º Na hipótese de o aluguel mensal contratado ser inferior ao valor máximo estabelecido nesta lei, o pagamento limitar-se-á ao valor do imóvel locado, e, na hipótese de ser maior, a diferença será de responsabilidade do beneficiário do Aluguel Social.

§ 2º O aluguel contratado pelo beneficiário observará os preços de mercado.

Art. 21 - A concessão do benefício eventual de Auxílio Aluguel Social fica condicionada a realização prévia de estudo social, por profissional técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitado os requisitos e condições exigidos nesta Lei.

Art. 22 - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - a coordenação geral, a operacionalização, o cadastro e o acompanhamento do programa, bem como a avaliação do pagamento do benefício;

II - a elaboração de um plano de acompanhamento e monitoramento das famílias e/ou indivíduos beneficiários;

III - encaminhar as famílias ou indivíduos para o Cadastro Único para que realizem ou atualizem o cadastro;

IV - realizar o cadastro disposto no § 2º, do art. 17º desta Lei, quando diante do ato de interdição, para fins deste benefício;

V - articulação com as políticas sociais setoriais e de defesa de direitos municipais para o atendimento integral da família beneficiária;

VI - exigir e acompanhar a matrícula ou frequência de crianças e adolescentes na rede pública ou particular de ensino, bem como a sua vacinação junto à rede pública de saúde, sob pena de cessão do benefício;

VII - providenciar a coleta e arquivo da documentação necessária para instrução de processo administrativo para a concessão do benefício;

VIII - Encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Finanças a relação dos beneficiários, indicando o valor correspondente ao benefício eventual de Auxílio “Aluguel Social”, o qual será repassado diretamente ao beneficiário, por meio de transferência ou depósito eletrônico em conta.

Art. 23 - Compete ao beneficiário do Auxílio Aluguel Social:

I - indicar por meio de declaração de abertura de conta emitida pelo banco, a agência e o número da conta para depósito;

II - apresentar original do Termo de Adesão devidamente assinado pelas partes (Locador e Locatário) à Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - apresentar original do recibo de pagamento do aluguel do mês anterior até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencimento;

IV - arcar com as despesas de água, energia elétrica, condomínio, taxa de rescisão do contrato de locação e promover eventuais reparos necessários para a manutenção do imóvel nas condições em que foi recebido, salvo quando tais obrigações couberem, por disposição do contrato, ao locador.

§ 1º A Administração Pública Municipal não será responsável por qualquer ônus financeiro ou legal com relação ao locador, nem mesmo decorrente do mau uso ou falta de conservação do imóvel e/ou inadimplência ou descumprimento de cláusula contratual por parte do beneficiário.

§ 2º Caso o beneficiário deixe de apresentar o comprovante ou recibo de pagamento do aluguel e não apresente justificativa por escrito, o benefício será suspenso até a apresentação dos recibos, independente de notificação. Após a regularização o beneficiário voltará a receber o benefício.

§ 3º A partir do 2º mês de atraso na apresentação dos recibos ou comprovantes de pagamento do aluguel, consecutivos ou não, o benefício será cancelado, independente de notificação.

Art. 24 - Somente poderão ser objeto de locação por esta lei, os imóveis com fins residenciais localizados no Município de Itupiranga que possuam condições de habitabilidade e/ou salubridade e que não estejam localizados em área de preservação ambiental, área pública, área de risco, projeto de rua, área invadida e/ou outra área que se caracterize irregular perante a legislação correspondente.

§ 1º A escolha do imóvel, a negociação de valores, a contratação da locação e o pagamento mensal aos locadores serão de responsabilidade do titular do benefício.

§ 2º Caso fique comprovado a utilização do imóvel para fins não residenciais, cabe Secretaria de Assistência Social promover a imediata suspensão do benefício, ficando a cargo do beneficiário o pagamento do aluguel do imóvel a partir da suspensão.

§ 3º O benefício voltará a ser pago, quando o beneficiário regularizar a situação do imóvel, cabendo a Secretaria de Assistência Social fazer a análise e aprovação da continuação do benefício, sendo que não haverá ressarcimento ao beneficiário de valores referente ao período em que o benefício estava suspenso.

§ 4º A reiteração da situação descrita no parágrafo 2º acarretará no cancelamento do benefício.

§ 5º A administração pública será ressarcida pelo beneficiário dos valores pagos a título de aluguel no período de utilização para fins não residenciais do imóvel, sem prejuízo de outras ações cíveis e criminais cabíveis a espécie.

§ 6º O não atendimento de qualquer comunicado emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social implicará na suspensão do beneficiário no Programa Auxílio “Aluguel Social”.

Art. 25 - O benefício do Auxílio Aluguel Social cessará:

I – por solicitação do beneficiário a qualquer tempo;

II – pelo escoamento do prazo improrrogável que dispõe esta Lei;

III - pela extinção das condições que determinaram sua concessão, mediante parecer de Assistente Social – Técnico Competente;

IV - por alterações de dados cadastrais que impliquem perda das condições de habilitação ao benefício, mediante ato justificado;

V – pela desocupação do imóvel pelo beneficiário;

VI - pela constatação de tentativa de fraude ou fraude aos objetivos do Auxílio “Aluguel Social”;

VII - pelo não cumprimento das obrigações impostas pela política de assistência social;

VIII - pelo desatendimento, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos na presente Lei;

IX – pela sublocação do imóvel objeto da concessão do benefício;

X - pelo emprego de valores recebidos para finalidade diversa do proposto nesta Lei.

Parágrafo Único. No caso de cancelamento do benefício pelas hipóteses previstas nos incisos V, VI, VIII, IX e X, aplica-se a possibilidade de ressarcimento prevista no Art. 24º, § 5º desta lei, sem prejuízo de outras ações cíveis e criminais cabíveis a espécie.

Art. 26 -

O beneficiário do Auxílio “Aluguel Social” poderá, de ofício, ter o benefício suspenso ou cancelado, conforme disposto nos artigos 23º, § 2º e § 3º; 24º, § 2º e § 4º, e no artigo 25º, V, VI, VII, IX e X, desta Lei.

§ 1º Da suspensão do benefício, caberá ao beneficiário a regularização da situação que deu ensejo à suspensão no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato motivado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º O não atendimento as regras contidas no § 1º ensejará o cancelamento do benefício.

§ 3º O cancelamento do benefício em razão das disposições contidas neste artigo, impossibilitará o beneficiário de pleitear novo benefício no prazo de 05 (cinco) anos.

§ 4º O beneficiário do Aluguel Social que tiver cessado o benefício por razões diversas do elencado no caput deste artigo, poderá solicitar novo benefício decorridos 6 (seis) meses da extinção do benefício anterior.

Art. 27 - Não se aplicará as disposições contidas nesta Lei as ocupações irregulares em área de risco e/ou preservação permanente, bem como as áreas privadas ou públicas invadidas posteriormente a entrada em vigor desta Lei.

Art. 28 - A Concessão de benefício em desacordo com as disposições desta Lei importará a responsabilização do servidor público responsável pela concessão. Parágrafo único. Não será objeto de questionamento a concessão feita de acordo com o art. 21º, desta Lei, exceto, quando comprovada má-fé por parte do servidor.

Art. 29 - As despesas decorrentes da execução do Auxílio Aluguel Social correrão à conta da dotação orçamentaria de Manutenção de Benefícios Eventuais vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 30 – O Auxílio Aluguel Social será concedido nos limites estabelecidos pela Secretaria de Assistência Social, observadas as dotações orçamentárias e recursos previamente destinados para este fim.

Art. 31 - Observado o limite previsto no artigo anterior, na concessão do Auxílio Aluguel Social será dada preferência à família que possua, nesta ordem, as seguintes condições:

I - imóvel com maior risco de habitabilidade, conforme parecer técnico emitido pela Defesa Civil ou órgão equivalente;

II - presença de crianças e adolescentes;

III - presença de pessoas deficientes, idosos a partir de 60 anos ou doentes crônicos.

Art. 32 – O Prefeito Municipal, por meio de Decreto, regulamentará o Auxílio Aluguel Social no que couber.

Art. 33 – Caberá ao Secretário Municipal de Assistência Social, fixar os procedimentos administrativos necessários à concessão do benefício Aluguel Social, por meio de atos normativos de sua competência, em até 120 (cento e vinte) dias, da publicação desta Lei.

Seção V

Do Auxílio Alimentação

Art. 34 - O Benefício Eventual, na forma de auxílio alimentação, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas para aquisição de alimentos com qualidade e quantidade de forma a garantir uma alimentação saudável e

com segurança às famílias beneficiárias, devendo ser prestado sob a forma de concessão de alimentos básicos essenciais e produtos de higiene pessoal, conforme decreto de regulamentação desta Lei.

Art. 35 - O alcance do auxílio alimentação é destinado às famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar e terá, preferencialmente, os seguintes critérios:

I - insegurança alimentar causada pela falta de condições socioeconômicas para manter uma alimentação digna; saudável com qualidade e quantidade;

II - deficiência nutricional causada pela falta de uma alimentação balanceada e nutritiva;

III - desemprego, morte e ou abandono pelo membro que sustenta o grupo familiar;

IV - nos casos de emergência e calamidade pública;

V - grupos vulneráveis e comunidades tradicionais.

Art. 36 - O benefício eventual do Auxílio Alimentação será concedido uma vez por mês para a família/pessoa por um período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por mais 03 meses, mediante estudo socioeconômico por técnico competente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 37 - A concessão do benefício auxílio alimentação deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após o parecer favorável do técnico competente da Secretaria de Assistência Social.

Seção VI Do Auxílio Passagem

Art. 38 - O benefício eventual na forma de auxílio transporte constitui-se no fornecimento de passagens rodoviárias, intermunicipais e/ou interestaduais, para itinerantes e usuários de Assistência Social, nas situações consideradas emergenciais e/ou que possibilite a reinserção familiar e comunitária na qual indicam necessidade de deslocamento.

Art. 39 - O público alvo do auxílio de que trata esta subseção são as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes ou em passagem pelo Município de Itupiranga.

Art. 40 - O auxílio Transporte será assegurado às famílias em situação de risco pessoal e social.

Parágrafo Único - O encaminhamento deverá ser precedido pelo estudo social, análise e deferimento através de parecer técnico da assistência social, às famílias sem renda ou que possuem renda familiar per capita igual ou inferior a 50 % do salário mínimo nacional vigente, sendo que a renda total familiar não poderá ultrapassar o valor mensal de três salários mínimos nacionais vigentes.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 - Será vedada a concessão de benefícios eventuais a mais de um membro da mesma família, em virtude do mesmo advento, sob pena de cancelamento do benefício.

Art. 42 - Será excluído do recebimento de benefícios eventuais o beneficiário que preste declaração falsa ou use meios ilícitos para obtenção de vantagens.

Art. 43 - Pode ser suspensa, a qualquer tempo, a concessão de benefícios eventuais, mediante manifestação circunstanciada e fundamentada do órgão responsável.

Art. 44 - Somente profissional da assistência social pode autorizar a concessão do benefício eventual, podendo levar em consideração outras situações de vulnerabilidade, além dos critérios de renda previstos no art. 3º desta Lei.

Art. 45 - O controle social das despesas com os benefícios regulados por esta Lei será de competência do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 46 - O valor dos benefícios regulados por esta Lei, serão fixados por decreto do chefe do executivo, depois de aprovados pelo Conselho Municipal do Conselho de Assistência Social. Parágrafo Único – os benefícios eventuais serão concedidos, mediante requerimento do interessado, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovante de endereço, número do NIS e/ou número do cadastro no CRAS, parecer social que deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 47 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta da dotação orçamentaria de Manutenção de Benefícios Eventuais vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 48 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:1294D462

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0028/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0028/2025-GAB/PMI, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAÇÃO COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E INTEGRANTES DE EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021”.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itupiranga/PA e com fundamento na Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar este servidor para atuar como Agente de Contratação:

I – EMANOELLE PEREIRA, CPF nº *.349. ***11**

II- RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA, CPF nº *.759. ***48**

Art. 2º - Os **AGENTES DE CONTRATAÇÃO**, deverão:

I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º- Instituir a Comissão Permanente de Contratação composta por estes servidores:

I – EMANOELLE PEREIRA, CPF nº *.349. *** 11**

II- RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA, CPF nº *.759. *** 48**

III – DAIANE MARTINS GOMES, CPF nº *.303. *** 57**

IV- FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, CPF nº *.017. *** 00**

V- LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº *.492. ***40**

VI- PALOMA DA SILVA FEITOSA DA SILVA, CPF nº *.761. ***19**

VII- VAGNO SOUSA AQUINO JÚNIOR, CPF nº *.888. *** 00**

Art. 4º - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 3º.

Art. 5º - As atividades da Comissão Permanente de Contratação, ora constituída, estão previstas na Lei n. 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos legais das licitações e dos contratos administrativos.

Art. 6º - A Comissão Permanente de Contratação será presidida pela Servidora Sra. **EMANOELLE PEREIRA, CPF nº ***.349. *** 11**, sendo os demais componentes membros da equipe de apoio.

Art. 7º - O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores, na ordem indicada no art. 3º.

Art. 8º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório.

Art. 9º - O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e controle interno.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itupiranga/PA, Estado do Pará em 02 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito municipal

Publicado por:

Natanael Silva Dos Reis

Código Identificador:A70F41D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075/2025-GP

PORTARIA Nº 075/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **ADY MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do CPF nº 75*.***.***-15, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda - SEFF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva

Código Identificador:2C4E5149

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076/2025-GP

PORTARIA Nº 076/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **MARIA SIRLENE CAIROS PEGO**, brasileira, portadora do CPF nº 86*.***.***-34, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda - SEFF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva

Código Identificador:B24F6BC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2025-GP

PORTARIA Nº 071/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr. (a) **MACK LENNE SOARES CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 03*.***.***-07, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto ao Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva

Código Identificador:E0485D77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 077/2025-GP

PORTARIA Nº 077/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **VANILDA BATISTA BARBOSA**, brasileira, portadora do CPF nº 87*.***.***-68, para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:EAEC2705

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080/2025-GP**

PORTARIA Nº 080/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **TARCISIO NASCIMENTO PEREIRA**, brasileiro, casado, Portador do CPF nº 72*.***.***-34, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B16DF7DF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 079/2025-GP**

PORTARIA Nº 079/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **JOILSON BOMFIM PEDROSO**, brasileiro, portador do CPF nº 17.***.***-04, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito Urbano - DMTU, junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMOB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B37D443E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HOMANOS-DRH, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

GERSON MIRANDA LOPES, Prefeito do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **NOMEADA**, para ocupar o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HOMANOS-DRH** da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, CNPJ. 05.171.947/0001-89, a Srª. **MICHELLE RIBEIRO SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4795599-PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 745.807.012-91, outorgando a mesma todos os poderes inerentes à execução das atribuições do cargo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Eugenia Lopes da Silva
Código Identificador:0FD8EB3D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para inscrição de projetos no Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei nº

8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e lei complementar 18.391/2024.

Considerando a resolução 01/2025/CMDCA, a qual prorrogou a data de inscrição no edital de Chamamento 01/2024;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o recebimento da documentação por meio de endereço eletrônico, sendo o email do CMDCA cmdcaatuamaraba@gmail.com, atendendo os requisitos solicitados, até a data 20/01/2025.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá 13 de janeiro de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTOPresidente do CMDCA
Dec 421/2024**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4EB66F68**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2021-IPASEMAR**

Processo nº: 715/2021-PMM, Pregão Presencial nº 006/2021-CEL/PMM. **Objeto:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM – MOTOR 1.0 – VERSÃO HATCH – 4 PORTAS, em atendimento as necessidades do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá – IPASEMAR. **Contratada:** L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº: 07.151.812/0001-87. **Valor Global:** R\$ 25.078,56 (vinte e cinco mil setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Data de Assinatura do Aditivo:** 30/12/2024. **Vigência:** 02/01/2025 a 02/01/2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0126C4F**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO (SRP) 90128/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050526.000039/2024-39- Menor Preço por Item. Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **14/01/2025.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS BÍTDEFENDER (GRAVITYZONE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARABÁ - PMM. UASG: 929820.** O Secretário Municipal de Planejamento - SEPLAN, determinou a **SUSPENSÃO** da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Adequação da planilha e Republicação do edital, 13/01/2025.

KARAM EL HAJJARSecretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
Portaria nº 002/2025-GP**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC16CF0E**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
ERRATA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, INFORMA QUE NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ DE 13/01/2025 (PORTARIA Nº 002/2025-GS), **ONDE SE LÊ A DATA DO DOCUMENTO: MARABÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2025, LEIA-SE: MARABÁ, 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Marabá-PA, 13 de janeiro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAISSecretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BAA5CA0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 093/2023 -SEMAD**

Extrato ao 2º Termo Apostilamento ao Contrato nº 093/2023 - SEMAD, Proc. nº 30.150/2022-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 035/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de imóvel (salas comerciais) para o funcionamento da procuradoria fiscal do Município de Marabá, Locatário: DAIR VALK - CPF nº XXX.025.670-XX; tem como objetivo; reajuste de 4,24740%, passando o valor mensal para R\$ 10.983,94 (dez mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), Assinatura: 27/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09702AFA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 413/2024-GP, de Nomeação de função em

nome da Servidora DAKCIA SOUZA ARAUJO SILVEIRA, publicada no

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na

Edição nº 3666, na página 109 do dia 13.01.2025.

Onde se lê:

PORTARIA Nº _____/2025 – GP

Leia-se:

PORTARIA Nº 413/2025 – GP

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A22E5FFC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 492/2025 – GP**

PORTARIA Nº 492/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 10 da Lei nº 17.817, de 21 de Dezembro de 2017, o Ofício nº 9/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ROSEMARY FURTADO BARROS DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 254. ***.***-34, para exercer a função

de ASSESSOR FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGFAZ, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:10E33038**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 494/2025 – GP**

PORTARIA Nº 494/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 10 da Lei nº 17.817, de 21 de Dezembro de 2017, o Ofício nº 9/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. RANIERY BARROS MOREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 450. ***.***-87, para exercer a função de SUPERVISOR

FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGFAZ, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:A91024C1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4912025 – GP**

PORTARIA Nº 4912025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 10 da Lei nº 17.817, de 21 de Dezembro de 2017, o Ofício nº 9/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. GILMARA KEREN PORTO NUNES, brasileira, portadora do CPF nº 886.***.***-53, para exercer a função de

COORDENADOR DE GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE

GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGFAZ, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:52622073**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 493/2025 – GP**

PORTARIA Nº 493/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 10 da Lei nº 17.817, de 21 de Dezembro de 2017, o Ofício nº 9/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. RENATO DE FREITAS SILVA OLIVEIRA,

brasileiro, portador do CPF nº 002. ***.***-09, para exercer a função de

ASSESSOR TÉCNICO DA INFORMAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL

DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGFAZ, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:D33AEEEC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 496/2025 – GP**

PORTARIA Nº 496/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 10 da Lei nº 17.817, de 21 de Dezembro de 2017, o Ofício nº 9/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. JÉSSICA DOS SANTOS BRAGA, brasileira,

portadora do CPF nº 933. ***.***-34, para exercer a função de SUPERVISOR

FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGFAZ, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:10F95258

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 495/2025 – GP**

PORTARIA Nº 495/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 10 da Lei nº 17.817, de 21 de Dezembro de 2017, o Ofício nº 9/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOSÉ GILVAMAR MOREIRA NUNES FILHO,

brasileiro, portador do CPF nº 958. ***.***-15, para exercer a função de SUPERVISOR FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FAZENDÁRIA - SEGFAZ, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2FBF045B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 497/2025 – GP**

PORTARIA Nº 497/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 10 da Lei nº 17.817, de 21 de Dezembro de 2017, o Ofício nº 9/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. DULCIANA ALVES DA SILVA, brasileira,

portadora do CPF nº 248. ***.***-50, para exercer a função de SUPERVISOR

FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FAZENDÁRIA - SEGFAZ, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FBB4E800**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 499/2025 – GP**

PORTARIA Nº 499/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 10 da Lei nº 17.817, de 21 de Dezembro de 2017, o Ofício nº 9/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LUCAS CARDOSO SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 020.***.***-54, para exercer a função de DIRETOR DE

DEPARTAMENTO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FAZENDÁRIA - SEGFAZ, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ**Publicado por:**Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55B23F85**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 498/2025 – GP**

PORTARIA Nº 498/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 10 da Lei nº 17.817, de 21 de Dezembro de 2017, o Ofício nº 9/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. GISELLE ANNY MIRANDA NEVES, brasileira, portadora do CPF nº 717. ***.***-20, para exercer a função de

SUPERVISOR FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FAZENDÁRIA - SEGFAZ, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6FE6E1AF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 501/2025 – GP**

PORTARIA Nº 501/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 10 da Lei nº 17.817, de 21 de Dezembro de

2017, o Ofício nº 9/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. CARMELITA NONATO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 591. ***.***-97, para exercer a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGFAZ, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62100101

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 500/2025 – GP**

PORTARIA Nº 500/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 10 da Lei nº 17.817, de 21 de Dezembro de 2017, o Ofício nº 9/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. EDINA ROCHA JUCA, brasileira, portadora do CPF nº 450.***.***-04, para exercer a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGFAZ, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F6F6D41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 502/2025 – GP**

PORTARIA Nº 502/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 10 da Lei nº 17.817, de 21 de Dezembro de 2017, o Ofício nº 9/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. RIDY NEVES PEREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 177.***.***-04, para exercer a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGFAZ, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F078BC54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 504/2025 – GP**

PORTARIA Nº 504/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 10 da Lei nº 17.817, de 21 de Dezembro de 2017, o Ofício nº 9/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. LUZIMAR NUNES DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº 596. ***.***-00, para exercer a função de CHEFE DE SETOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGFAZ, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE143FF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 503/2025 – GP**

PORTARIA Nº 503/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 10 da Lei nº 17.817, de 21 de Dezembro de 2017, o Ofício nº 9/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MARIA ORLANDA NOGUEIRA SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 510. ***.***-49, para exercer a função de

DIRETOR DE DEPARTAMENTO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGFAZ, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EEE6262D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 485/2025 – GP**

PORTARIA Nº 485/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –

Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração

Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto

nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 006/2025 – CONGEM/PMM e o Ofício nº

005/2025 – CONGEM/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2º da Lei nº

17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a Controladoria Geral do Município – CONGEM.

Artigo 2º- NOMEAR o Sr. FELIPE ROSSATO MARQUES, brasileiro, portador do CPF nº 010.***.***-01, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM, a partir de 02.01.2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A49963F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 505/2025 – GP**

PORTARIA Nº 505/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 10 da Lei nº 17.817, de 21 de Dezembro de 2017, o Ofício nº 9/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, portadora do CPF nº 761.***.***-00, para exercer a função de CHEFE DE SETOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FAZENDÁRIA - SEGFAZ, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:082A52D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 436/2025 – GP**

PORTARIA Nº 436/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –

Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração

Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto

nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2º da Lei nº

17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Artigo 2º- NOMEAR a Sra. IZABELLE CATARINE MAIA BEZERRA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 022.***.***-16, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65227F95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 513/2025 – GP**

PORTARIA Nº 513/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –

Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração

Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2º da Lei nº

17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto ao PROCON Municipal.

Artigo 2º- NOMEAR a Sra. MARIA ZELIA LOPES DE SOUZA, brasileira,

portadora do CPF nº 329.***.***-06, para exercer a função de COORDENADOR DE

GESTÃO – INTERINO, junto ao PROCON, a partir de 06.01.2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E8E83A5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 510/2025–GP**

Portaria nº 510/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora MARIA DA CONCEICAO SILVA FILHA, conforme Processo de nº. 167/2025, concursada no cargo de Professor CI, matrícula nº 53170, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1434/2023-GP, de Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, concedida em 02 de maio de 2023, na forma estabelecida da Lei Municipal de nº. 17.474/2011, a partir de 08/01/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:772487D9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 512/2025–GP**

Portaria nº 512/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora LUANA GOMES DE JESUS, conforme Processo de nº. 186/2025, concursada no cargo de Almojarife, matrícula nº 54383, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

RESOLVE:

Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 3439/2023-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 24 de outubro de 2023, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 10/01/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50DFFE85**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 509/2025–GP**

Portaria nº 509/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora VANESSA DA COSTA CAMELO, conforme Processo de nº. 228/2025, concursada no cargo de Auxiliar Social, matrícula nº 30213, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

RESOLVE:

Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 2542/2023-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de agosto de 2023, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 08/01/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52C94869

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 049/2025-GP**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 049/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. ESTADO DO PARÁ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sr.ª LEIA LINO BARBOSA, brasileira, portadora

do CPF nº 595.***.***-87, para exercer a função de Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM (interina), junto a Prefeitura Municipal de Marabá a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE

JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9322E5DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 044/2025 – GP**

PORTARIA N.º 044/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Que a gestora de recursos do Regime Próprio de Previdência

Social de Marabá, IPASEMAR, deve ser formalmente designada para função, por meio

do ato da autoridade competente;

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 247º § 9º inciso II, d, da Portaria do MTP

nº 1467 de 02 de junho de 2022.

CONSIDERANDO: A qualificação técnica da Diretora Presidente do IPASEMAR,

conforme exigência dos órgãos fiscalizadores para a gestão dos recursos

previdenciários de regimes próprios de previdência, conforme estabelecido no artigo

133, parágrafo único Lei Municipal Previdenciária nº 17.756, de 20 de dezembro de

2016.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Diretora Presidente do IPASEMAR, Sra. NILVANA

MONTEIRO SAMPAIO XIMENES, brasileira, advogada, portadora do RG nº 4910218 3º

VIA PC/PA e inscrita no CPF sob nº 899.325.362-53 para o exercício de função de

Gestora de Recursos Previdenciários do IPASEMAR.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E9C9975

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 045/2025 – GP**

PORTARIA N.º 045/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 32 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o

artigo 110 da Lei Municipal nº 17.756/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Sra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES,

brasileira, portadora do CPF sob nº 899.***.***-53 para exercer a função de DIRETOR

PRESIDENTE, junto ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0CBB5BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 519/2025 – GP**

PORTARIA N.º 519/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 25 da Lei nº 17.817/2017 e Memorando nº

002/2025-PROGEM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. CASSIO MAGNO REIS DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 733.***.***-34, para exercer a função de

ASSESSOR ESPECIAL, junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO –

PROGEM, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:021AA4FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 518/2025 – GP**

PORTARIA Nº 518/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 25 da Lei nº 17.817/2017 e Memorando nº 002/2025-PROGEM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. JOSELDE MARIA SANTOS SOARES, brasileira, portadora do CPF nº 271.***.***-53, para exercer a função de

ASSESSOR ESPECIAL, junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO –

PROGEM, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:50A3CD6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº517/2025 – GP**

PORTARIA Nº517/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 25 da Lei nº 17.817/2017 e Memorando nº 002/2025-PROGEM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ELIZA SILVA OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 002.***.***-98, para exercer a função de ASSESSOR

ESPECIAL, junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM, a

partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1984F401

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº520/2025 – GP**

PORTARIA Nº520/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 25 da Lei nº 17.817/2017 e Memorando nº 002/2025-PROGEM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. GLEIDIANE DE JESUS SOARES, brasileira, portadora do CPF nº 919.***.***-00, para exercer a função de ASSESSOR

ESPECIAL, junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM, a

partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5C9DB61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 514/2025 – GP**

PORTARIA Nº 514/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 25 da Lei nº 17.817/2017 e Memorando nº 002/2025-PROGEM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MARCELO RUBENS FERNANDES MACEDO

ALVES FELIX, brasileiro, portador do CPF nº 029.***.***-26, para exercer a

função de PROCURADOR GERAL ADJUNTO, junto a PROCURADORIA

GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:01C11B38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº521/2025 – GP**

PORTARIA Nº521/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 25 da Lei nº 17.817/2017 e Memorando nº 002/2025-PROGEM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. NUBIA SOUZA RODRIGUES MARTINS, brasileira, portadora do CPF nº 700.***.***-04, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C64F054A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 482/2025-GP**

PORTARIA n.º 482/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 26 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Ofício nº 006/2025-CONGEM/PMM e Ofício 005/2025-CONGEM/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, brasileiro, portador do CPF nº 835.***.***-10, para exercer a função de DIRETOR DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO PROCESSUAL, junto à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGEM, a partir de 02/01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:861481A0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 488/2025-GP**

PORTARIA Nº 488/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –

Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração

Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto

nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 006/2025 – CONGEM/PMM e o Ofício nº

005/2025 - CONGEM/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 28 da Lei nº

17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao

Gabinete do Prefeito, para uso junto a Controladoria Geral do Município – CONGEM;

Artigo 2º- NOMEAR a Sra. ADRIA KELLY SILVA MATIAS, brasileira,

portadora do CPF nº 043.***.***-17, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO,

junto a Controladoria Geral do Município – CONGEM, a partir de 02.01.2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:88891975**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº522/2025 – GP**

PORTARIA Nº522/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 25 da Lei nº 17.817/2017 e Memorando nº

002/2025-PROGEM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA,

brasileira, portadora do CPF nº 491.***.***-04, para exercer a função de

ASSESSOR ESPECIAL, junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO –

PROGEM, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5BE73CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 487/2025-GP**

PORTARIA Nº 487/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –

Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração

Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto

nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 006/2025 – CONGEM/PMM e o Ofício nº

005/2025 - CONGEM/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 28 da Lei nº

17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao

Gabinete do Prefeito, para uso junto a Controladoria Geral do Município – CONGEM;

Artigo 2º- NOMEAR a Sra. ADRIANA JORGE GUIMARAES, brasileira,

portadora do CPF nº 028.***.***-18, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO,

junto a Controladoria Geral do Município – CONGEM, a partir de 02.01.2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B71C30C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 515/2025 – GP**

PORTARIA Nº 515/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art 25 da Lei nº 17.817/2017 e o Memorando nº

002/2025 – PROGEM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. BRUNELLA RANGEL VILELA MUTRAN,

brasileira, portadora do CPF nº 855.***.***-06, para exercer a função de CHEFE

DE GABINETE, junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM, a

partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7D9A68A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 516/2025 – GP**

PORTARIA Nº 516/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 10 da Lei nº 18.338/2024 e o Memorando nº

002/2025 – PROGEM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. CARLOS AUGUSTO MONTENEGRO CREMONTTI, brasileiro, portador do CPF nº 756.***.***-49, para

exercer a função de DIRETOR DE CONTROLE DO CONTENCIOSO E SISTEMA

PROCESSUAL ELETRÔNICO, junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

– PROGEM, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0AAE1C72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 489/2025-GP**

PORTARIA Nº 489/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de

2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da

Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá

conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder

Executivo Municipal.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 006/2025 – CONGEM/PMM e Ofício nº

005/2025 – CONGEM/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 25 da Lei nº

17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Procuradoria Geral do Município – PROGEM, para uso junto a Controladoria Geral do Município – CONGEM.

Artigo 2º- NOMEAR a Sra. FRANCINETE ALMEIDA TRINDADE MONTEIRO,

brasileira, portadora do CPF nº 014.***.***-60, para exercer a função de CHEFE DE

DIVISÃO, junto a Controladoria Geral do Município – CONGEM, a partir de

02.01.2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:5382F51A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 483/2025-GP**

PORTARIA n.º 483/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 26 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de

2017 e o Ofício nº 006/2025-CONGEM/PMM e Ofício 005/2025-CONGEM/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ILVANETHE GUIMARAES PEREIRA, brasileira,

portadora do CPF nº 917.***.***-97, para exercer a função de DIRETOR DE

AUDITORIA INTERNA, junto à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

CONGEM, a partir de 02/01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:34C4EE3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 490/2025-GP**

PORTARIA N.º 490/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de

2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da

Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá

conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder

Executivo Municipal.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 006/2025 – CONGEM/PMM e o Ofício nº

005/2025 – CONGEM/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 1º da Lei nº

17.876/2018, que altera a Lei nº 17.811/2017, no que se refere aos cargos de

provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social,

Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, para uso junto a Controladoria Geral

do Município – CONGEM.

Artigo 2º- NOMEAR a Sra. FABIANA COSTA, brasileira, portadora do CPF nº

353.***.***-48, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM, a partir de 02.01.2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:1FE02F7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 508/2025 – GP**

PORTARIA N.º 508/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 015/2025 – GP, que nomeia na função de COORDENADOR II, junto ao PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,

a Sra. MARIELLE GOMES BONNETERRE, brasileira, portadora do CPF nº

989.***.***-53, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:77925164

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 484/2025-GP**

PORTARIA n.º 484/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O artigo 26 da Lei n.º 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Ofício n.º 006/2025-CONGEM/PMM e Ofício 005/2025-CONGEM/PMM.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. WILLDY FREITAS DA SILVA VIEIRA, brasileira, portadora do CPF n.º 234.***.***-15, para exercer a função de DIRETOR CONTÁBIL, junto à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGEM, a partir de 02/01/2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29BED7D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 486/2025-GP**

PORTARIA N.º 486/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei n.º 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Ofício n.º 006/2025 – CONGEM/PMM e o Ofício n.º 005/2025 – CONGEM/PMM.
RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 25 da Lei n.º 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Procuradoria Geral do Município – PROGEM, para uso junto a Controladoria Geral do Município – CONGEM.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. LEIDIANE ALVES MARTINS, brasileira, portadora do CPF n.º 895.***.***-04, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM, a partir de 02.01.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02767C96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 447/2025 – GP**

PORTARIA N.º 447/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei n.º 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício n.º 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício n.º 004/RH/SEVOP/PMM.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. DEIVE FRANCA ALMEIDA DUARTE, brasileiro, portador do CPF n.º 646.***.***-00, para exercer a função de TÉCNICO DE GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B21B6B75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 448/2025 – GP**

PORTARIA N.º 448/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei n.º 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício n.º 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício n.º 004/RH/SEVOP/PMM.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. BRUNO CUNHA CASTANHEIRA, brasileiro, portador do CPF n.º 485.***.***-06, para exercer a função de TÉCNICO DE GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS –

SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27013EAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 481/2025 – GP**

PORTARIA Nº 481/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ABILENE COSTA OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 906. ***.***-72, para exercer a função de ASSESSOR

ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

– SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB9D682B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 473/2025 – GP**

PORTARIA Nº 473/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS, brasileiro, portador do CPF nº 303. ***.***-34, para exercer a função de CHEFE

DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F52577FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 440/2025-GP**

PORTARIA n.º 440/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 397, de 1º de agosto de 2023, que instituiu

o Processo Administrativo Eletrônico e o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI),

no âmbito do Município de Marabá/PA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor, em Comissão, sob a presidência do primeiro,

a equipe de implantação, acompanhamento e fiscalização dos procedimentos

administrativos provenientes da manutenção do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

a) Larvin Vinicius Santis Sá - CPF 020.734.772-75 - na condição de Presidente;

b) Rita de Cassia Alves Rodrigues - CPF 043.071.712-17 - na condição de Membro;

c) Cassio Magno Reis dos Santos - CPF 733.626.622-34 - na condição de Membro;

d) Daliane Froz Neta - CPF 948.640.042-34 - na condição de Membro;

e) Carlos Roberto da Silva Sousa - CPF 401.247.542-87 - na condição de Membro;

f) Flávio dos Reis Lima - CPF 560.975.902-10 - na condição de Membro;

g) Carlos Henrique da Costa Passos - CPF 003.776.412-86 - na condição de Membro;

h) Expedito Wagner Alves Araújo - CPF 625.906.422-53 - na condição de Membro;

i) Leonel Santos Hahn - CPF 000.462.652-44 - na condição de Membro;

j) Dakcia Souza Araújo Silveira - CPF 530.931.272-20 - na condição de Membro.

Art. 2º Aos servidores será concedida a gratificação pela participação na referida

Comissão, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base dos

servidores, em conformidade com o art. 75, §1º da Lei Municipal nº 17.592/2013, que

altera o caput e o §1º do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, e dá outras providências.

Art. 3º À servidora relacionada na alínea "j", será concedida a gratificação pela

participação na referida Comissão, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu

vencimento base, em conformidade com o art. 75, §1º da Lei Municipal nº 17.592/2013,

que altera o caput e o §1º do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008 e dá outras

providências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus

efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 06 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B840E8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 438/2025-GP

PORTARIA n.º 438/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, regulamentada pela Lei Municipal nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de Constituição da Coordenação de Licitações da Prefeitura de Marabá - CPL/PMM, para processamento das licitações públicas no município e a necessidade de nomeação de servidores para os cargos e funções de Coordenador de Licitações, Agente de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio para compor a Coordenação de Licitações da Prefeitura de Marabá, vinculada à Diretoria de Governança de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora DALIANE FROZ NETA como Coordenadora de Licitações;

Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos, o Coordenador(a) de Licitações será substituído mediante designação interna de substituição.

Art. 2º NOMEAR como Agente de Contratação/Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

- a) ANTONIA BARROSO MOTA GOMES - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
- b) FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
- c) LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
- d) MAURÍCIO CARVALHO CASTELO BRANCO - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
- e) NEURA COSTA SILVA - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
- f) RAPHAEL COTA DIAS - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
- g) RODRIGO SOUSA BARROS - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
- h) ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;
- i) ADRIANA SOUSA MORAIS - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;

j) FABIANA MORAES SILVA - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;

k) GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS - na função de Agente de Contratação/Pregoeiro.
Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º NOMEAR como Equipe de Apoio os seguintes servidores:

- a) GABRIEL SALES FREITAS BORGES - como Membro da Equipe de Apoio;

Prefeitura Municipal de Marabá – SEMAD, Avenida VP-08, Quadra 26, Lote 04-Edifício Ernesto Frota-2º

Piso- Bairro Nova Marabá – Marabá/PA CEP 68509-060

b) ANA PAULA DA CRUZ LIMA - como Membro da Equipe de Apoio;

c) THUANE MAÍRA TEIXEIRA DE MATOS - como Membro da Equipe de Apoio;

d) ZAMBRINI ALENCAR LIMA - como Membro da Equipe de Apoio.

Art. 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação

poderá ser substituído por Comissão de Contratação.

Art. 5º Aos membros da Equipe de Apoio, relacionados no artigo 3º nesta Portaria, será

devida a gratificação de Lotação na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos, no

percentual de 70% (setenta por cento) sobre sua remuneração global, conforme art. 10 da

Lei Municipal nº 18.174/2022.

Art. 6º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 06 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F4E7EF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 439/2025-GP

PORTARIA n.º 439/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022,

que instituiu a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos - DGLC, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Marabá e vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados, na DIRETORIA DE GOVERNANÇA

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL

DE PLANEJAMENTO - SEPLAN, a partir de 02 de janeiro de 2025:

- a) Tânia Vilarins Pinto - Assessora Especial - CPF: 927.384.002-72
- b) Suzanny Mayara Messias Padilha - Coord. de gestão e prestação de contas de contratos e convênios - CPF: 799.969.812-15
- c) Edilson Pereira Araújo - Assessor Especial - CPF: 588.612.892-15
- d) Pâmela da Silva Oliveira Soares - Assessora Especial - CPF: 049.173.141-86
- e) Izabelle Catarine Maia Bezerra da Silva - Assessora Especial - CPF: 022.971.772-16

f) Paloma da Silva Oliveira - Coordenação de Acompanhamento de Resultados - CPF:

967.924.502-00

g) Donizete Macedo da Silva - Coord. I/Motorista - CPF:

666.825.688-00

Art. 2º Por força do art. 10, caput, da Lei Municipal nº 18.174/2022,

será devida a

gratificação de lotação na Diretoria de Governança de Licitações e

Contratos, no

percentual de 70% (setenta por cento) sobre a remuneração global.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo todos os seus

efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 06 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:A979052D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 048/2025 – GP**

PORTARIA Nº 048/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. CRISTINO CARREIRO DE CASTRO, brasileiro,

portador do CPF nº 831. ***.***-20, na função de OUVIDOR GERAL, junto a

Ouvidoria do Município de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:0C34F90C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 473/2025 – GP**

PORTARIA Nº 473/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de

2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº

004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. CAROLINA MARINHO SANTANA, brasileira,

portadora do CPF nº 020. ***.***-52, para exercer a função de CHEFE DE

DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS –

SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:9A716649

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 471/2025 – GP**

PORTARIA Nº 471/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de

2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº

004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. FABIANA DA CRUZ MARQUES ABREU,

brasileira, portadora do CPF nº 057. ***.***-80, para exercer a função de CHEFE

DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:C3091B8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 479/2025 – GP**

PORTARIA Nº 479/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de

2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº

004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ESTEFANO DIAS BARREIRA, brasileiro,

portador do CPF nº 986. ***.***-34, para exercer a função de ASSESSOR

ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

– SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9704B77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 478/2025 – GP**

PORTARIA Nº 478/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. GABRIEL LUIZ MENEZES, brasileiro, portador do CPF nº 023. ***.***-42, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4409DCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 469/2025 – GP**

PORTARIA Nº 469/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. KEVIN SOUZA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 024. ***.***-83, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A01A71A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 470/2025 – GP**

PORTARIA Nº 470/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. HEVERSON LUCIO XIMENDES SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 844. ***.***-53, para exercer a função de CHEFE

DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6C76B08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 468/2025 – GP**

PORTARIA Nº 468/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LAURICIO PEREIRA MIRANDA, brasileiro, portador do CPF nº 691. ***.***-49, para exercer a função de CHEFE DE

DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS –

SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE2AD090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 477/2025 – GP

PORTARIA Nº 477/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. NELISSIA MOURA SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 850. ***.***-49, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F83CD205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 047/2025 – GP

PORTARIA Nº 047/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. OTTON QUEIROZ PIOVESAN, brasileiro, portador do CPF nº 747. ***.***-91, na função de DIRETOR TÉCNICO, junto a Ouvidoria do Município de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E83A05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 476/2025 – GP

PORTARIA Nº 476/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. RENATA CRISTINA MILAGRE DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 757. ***.***-87, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4D8619E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 046/2025 – GP

PORTARIA Nº 046/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. PAULO SÉRGIO DO ROSÁRIO VARELA, brasileiro, portador do CPF nº 082. ***.***-87, na função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3676A75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 475/2025 – GP

PORTARIA Nº 475/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. RHAYANE LIMA CALDAS, brasileira, portadora do CPF nº 013. ***.***-99, para exercer a função de ASSESSOR

ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

– SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A176625C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 474/2025 – GP**

PORTARIA Nº 474/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ROSEMIRA COSTA SANTOS LIMA, brasileira, portadora do CPF nº 734. ***.***-68, para exercer a função de ASSESSOR

ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

– SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29EA044B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 461/2025 – GP**

PORTARIA Nº 461/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ALLANA DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF nº 032. ***.***-69, para exercer a função de

COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8AA6A595

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 456/2025 – GP**

PORTARIA Nº 456/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ANA CAROLINA DA COSTA PASSOS, brasileira, portadora do CPF nº 016. ***.***-38, para exercer a função de

COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8BB2A763

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 460/2025 – GP**

PORTARIA Nº 460/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS,

brasileiro, portador do CPF nº 157. ***.***-87, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66E849C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 454/2025 – GP**

PORTARIA Nº 454/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. DENICE LADISLAU DE ALENCAR, brasileira, portadora do CPF nº 992. ***.***-72, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4CDDD004

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 455/2025 – GP**

PORTARIA Nº 455/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. DEIVID LADISLAU DE ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 029. ***.***-05, para exercer a função de COORDENADOR II,

junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2725841

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 459/2025 – GP**

PORTARIA Nº 459/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. EDIVAN RIBEIRO AMORIM, brasileiro, portador do CPF nº 002. ***.***-50, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9FF83FC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 446/2025 – GP**

PORTARIA Nº 446/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ENDREWS TRINDADE RIBEIRO, brasileiro, portador do CPF nº 027.***.***-56, para exercer a função de TÉCNICO DE GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49F967CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 451/2025 – GP**

PORTARIA Nº 451/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. GERFFSON SOUZA CRUZ, brasileiro, portador do CPF nº 374. ***-**-20, para exercer a função de COORDENADOR III, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CCAFB9C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 463/2025 – GP**

PORTARIA Nº 463/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. HUGO PACIFICO DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 424. ***-**-20, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM _____ DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:026F2AB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 445/2025 – GP**

PORTARIA Nº 445/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JAMES DOUGLAS COSTA CHAVES, brasileiro, portador do CPF nº 147.***-**-00, para exercer a função de TÉCNICO DE GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1EE15D4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 464/2025 – GP**

PORTARIA Nº 464/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOAO FELIPE SANTOS LIMA, brasileiro, portador do CPF nº 004. ***-**-52, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2646ABA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 444/2025 – GP

PORTARIA Nº 444/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOSE ARI DE LIMA FILHO, brasileiro, portador do CPF nº 881.***.***-49, para exercer a função de TÉCNICO DE GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27B4BC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 453/2025 – GP

PORTARIA Nº 453/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LUAN SILVA ATHAN, brasileiro, portador do CPF nº 018.***.***-60, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8129271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 458/2025 – GP

PORTARIA Nº 458/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LEONARDO DE SOUZA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 020.***.***-59, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1414FD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 452/2025 – GP

PORTARIA Nº 452/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LUCAS AMERICO GARCIA, brasileiro, portador do CPF nº 014.***.***-08, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D01FE935

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 467/2025 – GP**

PORTARIA Nº 467/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LUCAS GABRIEL ROSA DE MIRANDA, brasileiro, portador do CPF nº 025. ***.***-75, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E05A7B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 466/2025 – GP**

PORTARIA Nº 466/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MARIA EDUARDA GUERRA VON RANDOW, brasileira, portadora do CPF nº 180. ***.***-09, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8902A51F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 457/2025 – GP**

PORTARIA Nº 457/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MARK SILVEIRA DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 005. ***.***-70, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B25B9B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 443/2025 – GP**

PORTARIA Nº 443/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MARIZE CRISTINA RECH, brasileira, portadora do CPF nº 978. ***.***-49, para exercer a função de TÉCNICO DE GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3239AF21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 450/2025 – GP**

PORTARIA Nº 450/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MATEUS DE ALMEIDA CASTRO, brasileiro, portador do CPF nº 062. ***.***-33, para exercer a função de COORDENADOR

III, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS –

SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4DD95CA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 462/2025 – GP**

PORTARIA Nº 462/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ROSILEIA RODRIGUES PANTOJA, brasileira, portadora do CPF nº 511. ***.***-72, para exercer a função de COORDENADOR

DE GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B44B221C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 449/2025 – GP**

PORTARIA Nº 449/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de

2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. SAULO ABREU DE ALMEIDA, brasileiro,

portador do CPF nº 914. ***.***-87, para exercer a função de TÉCNICO DE

GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS –

SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D7EA80A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 465/2025 – GP**

PORTARIA Nº 465/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de

2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº 004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. YONILDO ROGERIO ALVES FURTADO,

brasileiro, portador do CPF nº 133. ***.***-78, para exercer a função de CHEFE

DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6033FDDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 014/2025 – GP/SSAM**

PORTARIA Nº 014/2025 – GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 9º, VIII da Lei Municipal nº 17.838, de 4 de

janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOSAFÁ FREITAS DE CARVALHO, brasileiro,

portador do CPF nº 268. ***.***-87, para exercer a função de COORDENADOR II,

junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, a partir de

02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Diretor Presidente

Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C1668D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 015/2025 – GP/SSAM**

PORTARIA Nº 015/2025 – GP/SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 9º, VIII da Lei Municipal nº 17.838, de 4 de

janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SILVA,

brasileiro, portador do CPF nº 222. ***.***-15, para exercer a função de

COORDENADOR II, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE

MARABÁ, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Diretor Presidente

Portaria nº 010/2025-GP

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B01068F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 016/2025/SEVOP**

Extrato ao Contrato Nº 016/2025/SEVOP, Processo Administrativo nº 28.574/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 093/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 004/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E ARLA 32, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas –

SEVOP, Empresa: AUTO CARAJÁS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ: 04.635.432/0001-20; Valor: R\$ 377.885,38 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, trinta e oito centavos).

Assinatura: 13/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:915E5522

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 012/2025/SEVOP**

Extrato ao Contrato Nº 012/2025/SEVOP, Processo Administrativo nº 32.419/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 107/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 006/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Material Betuminoso – para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá/PA, Empresa: CBAA – ASFALTOS LTDA, CNPJ/MF No 05.099.585/0001-62; Valor R\$ 1.407.200,00 (um milhão quatrocentos e sete mil e duzentos reais) Assinatura 13/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8BDFC907

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 181/2024-SEMED/PMM**

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2024-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Administrativo nº 34.622/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 058/2024-CPL/PMM. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 181/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 23% (vinte e três por cento), equivalente ao valor de R\$ 25.070,00 (vinte e cinco mil setenta reais). Contratada: L. A. LOURENÇO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.174.620/0001-73. Assinatura: 27/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –

Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E71932E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 480/2025 – GP**

PORTARIA Nº 480/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de

2017, o Ofício nº 001/2025/RH/SEVOP/PMM e o Ofício nº

004/RH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. EDILSON PEREIRA ARAUJO, brasileiro,

portador do CPF nº 588. ***-**-15, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

– SEVOP, a partir de 06.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:086874A5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº002/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000026/2024-31. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2024 -CPL/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM, firmado com a empresa J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91. Valor Global: R\$ 2.997.668,00 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculado à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Subelemento: 3.3.90.3.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:7166B84C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Carlos Gabriel Silva Costa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8173082 PC/PA e do CPF/MF N.º 056.980.402-26, residente e domiciliado(a) à Fl 16 Qd 23 Lt 16 A- Nova Marabá Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:FFF86B0F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 017/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 017/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Alison de Sousa Morais, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5651893 C/PA e do CPF n.º 031.650.282-06 residente e domiciliado(a), Á Rua São joao Del Rey nº 1147 A- liberdade – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 à 06/04/2025.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:6BA934D6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 024/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 024/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Carlos Gabriel Teles Amaral, brasileiro(a), portador(a) da

Cédula de Identidade n.º 8773744 PC/PA e do CPF n.º 044.053.932-30 residente e domiciliado(a), á Rua do Ipê nº 20 - Liberdade – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,

de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E849618

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 011/2025- SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 011/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Valdomiro Teixeira Dias, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5278073 PC/PA e do CPF n.º 850.781.582-00 residente e domiciliado(a), á Rua Boa Vista 2506- Jardim Uniao – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:958E0358

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 018/2025- SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 018/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Claiver Mikael Dantas Lopes, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7203559 PC/GO e do CPF n.º 091.868.002-64 residente e domiciliado(a), á Vc 03 nº 51 Quadra 07- Jardim Uniao

PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA6D9C82

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 003/2025-
SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 003/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Bernardo Lucas Viana da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7587769 PC/PA e do CPF n.º 033.118.462-15 residente e domiciliado(a), á Rua Rio Grande do Norte- bairro da

Paz – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº

17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F00603B

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 008/2025-
SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 008/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Diogo da Silva de Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9685080 PC/PA e do CPF n.º 076.487.422-50 residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto nº 150 - Amapa – PA,

designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,

de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90BBB234

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 014/2025-
SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 014/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Diego Miranda Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8885547 PC/PA e do CPF n.º 045.414.122-67 residente e domiciliado(a), á Rua das Cacimbas nº 05 Amapa – PA,

designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,

de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 à 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C06CC6DB

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 021/2025-
SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 021/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Edson Hugo Moraes da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7588234 PC/PA e do CPF n.º 038.972.922-11 residente e domiciliado(a), á Fl 10 Qd 12- Nova Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,

de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 à 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9352A61E

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 002/2025-
SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 002/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-

62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR

OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º

395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante

denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Edmilson Sena Lisboa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de

Identidade n.º 1851053 PC/PA e do CPF n.º 252.822.202-53 residente e domiciliado(a), á Rua Benjamim Constant nº

840- Velha Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por

prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a

seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de

excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de

Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de

salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 à 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à

fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento

das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:326E4D33

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 004/2025-SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 004/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Elizeu Bezerra da Conceição Junior, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8103257 PC/PA e do CPF n.º 062.339.982-20 residente e domiciliado(a), á Rua Pedro Marinho nº 399- Amapa – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A32A12C2

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 022 /2025-SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 022 /2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede

administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Gabriel Almeida de Matos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9189074 PC/PA e do CPF n.º 074.405.632-20 residente e domiciliado(a), á Rua São Jose - Jardim Uniao – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,

de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D83A93DD

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 013/2025-SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 013/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Gilzimar Araujo Peixoto, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7097013 PC/PA e do CPF n.º 023.295.362-75 residente e domiciliado(a), á Rua Espirito Santo Nº 196- Laranjeiras -

Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da

Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 à 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7439977

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 010/2025-
SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 010/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jeova de Souza Farias, brasileiro(a), portador(a) da Cédula

de Identidade n.º 8277185 PC/PA e do CPF n.º 077.573.582-56 residente e domiciliado(a), à Rua Sororo nº 2009 – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de

Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 à 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FAC591DB

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 023/2025-
SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 023/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Leomar Barbosa de Melo, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6371411 PC/PA e do CPF n.º 036.583.652-42 residente e domiciliado(a), à Cinco de Abril nº 1371 - Residencial Alfa Rio I- Velha Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e

aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 à 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:019408D8

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 001/2025-
SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Lucas dos Santos Bezerra, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7825180 PC/PA e do CPF n.º 040.100.892-45 residente e domiciliado(a), á Rua da Conceicao Qd 160 Lt 06- Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD65472F

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 028/2025-
SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 028/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede

administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Mathieu Oliveira de Almeida, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7984486 PC/PA e do CPF n.º 024.512.612-00 residente e domiciliado(a), á Av. Antonio Vilhena nº 38 Qd 14 - Independencia- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado

nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:452EEC7C

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 005/2025-
SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 005/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Manoel Oliveira de Macedo, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7095723 PC/PA e do CPF n.º 022.356.312-90 residente e domiciliado(a), á Rua São Lazaro nº 03- Jardim Bela Vista

– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº

17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 à 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F53978D8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 016/2025- SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 016/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Nilton Cesar Nascimento Filho, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8025381 PC/PA e do CPF n.º 034.101.322-60 residente e domiciliado(a), Rua Recife 28 -São Miguel da

conquista - - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 à 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D50F66FA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 019/2025- SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 019/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Osmar Alves de Oliveira Junior, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1828811 SSP/ TO e do CPF n.º 034.815.962-51 residente e domiciliado(a), à Rua da Paz 536- Jardim Uniao –

PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 à 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C8055064

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 006/2025-SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 006/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Rafael Felix Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7679143 PC/PA e do CPF n.º 024.898.382-29 residente e domiciliado(a), à Rua Akemi nº 05- Residencial Magalhaes – PA,

designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,

de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 a 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52F205EC

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 027/2025-SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 027/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de

identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Reginaldo Gomes Lima, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8522014 PC/PA e do CPF n.º 704.996.572-33 residente e domiciliado(a), à Rua Rodrigues nº02 Bairro Araguaia-Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 a 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD99A999

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 012/2025-SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 012/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Sony Wanderson da Conceicao Rodrigues, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8277005 PC/PA e do CPF n.º 050.212.542-00 residente e domiciliado(a), à Rua Principal nº 147 Nº Sr Aparecida – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos

da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7CDF3D8

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 015/2025-
SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 015/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Raifran Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6171693 PC PA e do CPF n.º 019.246.592-98 residente e domiciliado(a), á Rua Vs 03 Qd 107 Lt 05 – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de

Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F4C189B5

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 025/2025-
SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 025/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Roberto Evaristo Silva Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8068433 e do CPF n.º 048.437.612-81 residente e domiciliado(a), á Folha 16 Qd 15 Lt 108- Nova Marabá – PA,

designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,

de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:115AC199

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 007/2025-
SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 007/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Tanilo de Souza Moura, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8619888PC/PA e do CPF n.º 063.298.602-62 residente e domiciliado(a), á Fl 33 Qd 11 Lt 15- Nova Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir

reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento

das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6CC94F7F

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 020/2025-SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 020/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Thiago Costa da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula

de Identidade n.º 8227588 PC/PA e do CPF n.º 072.190.032-18 residente e domiciliado(a), á Rua Nª Srª da Conceição nº 1207- Liberdade --

PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 020/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Thiago Costa da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula

de Identidade n.º 8227588 PC/PA e do CPF n.º 072.190.032-18 residente e domiciliado(a), á Rua Nª Srª da Conceição nº 1207- Liberdade --

PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E82A191C

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 009/2025-SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 009/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Udson Tiago da Silva de Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9685081 PC/PA e do CPF n.º 076.487.722-48 residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto nº 150 - Amapa –

PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F19C3F58

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 026/2025-SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 026/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,

Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo

Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Valdiney da Conceição, brasileiro(a), portador(a) da Cédula

de Identidade n.º 8106192 SSP/GO e do CPF n.º 072.485.602-19 residente e domiciliado(a), á Folha 16 Qd 15 Lt 108- Nova Marabá – PA,

designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,

de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2º, IV, da Lei Municipal Nº17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/01/2025 á 06/04/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA4E8B96

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 030/2025-SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 030/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor

Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado à Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Gilberto

Cabral Pereira, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 1831534 PC/PA, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 16726006268, residente e domiciliado(a) à Av. 01 de Junho nº 1229- Jardim Uniao, Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Motorista, sob a

égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE

MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 02/01/2025 a 02/01/2026, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.874,29 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte nove centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do

Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EDC2C003

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 012/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 012/2025/SEVOP, Processo Administrativo nº 32.419/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 107/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 006/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Material Betuminoso – para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá/PA, Empresa: CBAA – ASFALTOS LTDA, CNPJ/MF No 05.099.585/0001-62; Valor R\$ 1.407.200,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos reais) Assinatura 13/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F83F1D45

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 011/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 011/2025/SEVOP, Processo SEI nº 050505211.000056/2024-42, autuado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90032/2024- CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 071/2024-SEVOP, objeto: a contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos Controle e Acompanhamento de Obras Públicas do Município de Marabá/PA, EMPRESA: GFC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 32.214.127/0001-08; Valor e R\$ 1.217.022,19 (um milhão, duzentos e dezessete mil vinte e dois reais e dezenove centavos). Assinatura 13/01/2025, Vigência: 13/05/2026.

ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB327666

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 015/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 015/2025/SEVOP, Processo Administrativo nº 26.493/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 092/2023-CEL/SEVOP-PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 007/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, EMPRESA: ELETROFORTE – COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.271.706/0001-62; Valor R\$ 252.034,35(duzentos e cinquenta e dois mil, trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Assinatura 13/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F25EA343

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 523/2025 - GP

PORTARIA Nº 523/2025 - GP

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Municipal 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTÔNIO LACERDA VELOSO, brasileiro, portador do CPF nº 596.174.202-44, para exercer a função de COORDENADOR II, junto ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – DMTU, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 02.01.2025.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C13E13CF

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 531/2025 - GP**

PORTARIA Nº 531/2025 - GP

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MACIEL CHAVES DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 723.103.322-91, para exercer a função de SUPERINTENDENTE GERAL, junto a GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 02.01.2025.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B4CEF488

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 524/2025 - GP**

PORTARIA Nº 524/2025 - GP

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSAFÁ ROZAL DE SOUZA, brasileiro, portadora do CPF nº 908.303.003-25, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA

MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 02.01.2025.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2DBAF3C

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 530/2025 - GP**

PORTARIA Nº 530/2025 - GP

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ELDER DE SOUZA LOURENÇO, brasileiro, portador do CPF nº 852.890.602-78, para exercer a função de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, junto a GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 02.01.2025.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:21EEC965

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 529/2025 - GP**

PORTARIA Nº 529/2025 - GP

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Municipal 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUIZ MULATO DE FRANÇA NETO, brasileiro, portador do CPF nº 515.497.432-87, para exercer a função de DIRETOR, junto ao DEPARTAMENTO

MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – DMTU, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 02.01.2025.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3DE9BAE1

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 532/2025 - GP**

PORTARIA Nº 532/2025 - GP

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Municipal 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GABRIEL SILVA RAMOS, brasileiro, portador do CPF nº 702.336.382-37, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – DMTU, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 02.01.2025.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:01974C83

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 535/2025 - GP**

PORTARIA Nº 535/2025 - GP

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ AUGUSTO ALVES DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 395.926.262-00, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 02.01.2025.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C02FDCFO

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 533/2025 - GP**

PORTARIA Nº 533/2025 - GP

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. INGRED GIOVANA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº 044.672.472-62, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 02.01.2025.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DF1CBF94

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 536/2025 - GP**

PORTARIA Nº 536/2025 - GP

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA DAMAS, brasileiro, portador do CPF nº 493.069.443-49, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 02.01.2025.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A24028F

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 534/2025 - GP**

PORTARIA Nº 534/2025 - GP

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FHAZY EMANUELA GOMES DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 054.982.172-42, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 02.01.2025.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8373BC7

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 537/2025 - GP**

PORTARIA Nº 537/2025 - GP

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 430.388.672-68, para exercer a função de GERENTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 02.01.2025.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:38679A3C

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 539/2025 - GP**

PORTARIA Nº 539/2025 - GP

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA ANDRADE, brasileira, portadora do CPF nº 509.567.522-68, para exercer a função de SECRETÁRIA (ADJUNTA) DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 02.01.2025.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:788ED5FF

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 538/2025 - GP**

PORTARIA Nº 538/2025 - GP

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Municipal 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LEONEL SANTOS HAHN, brasileiro, portador do CPF nº 000.462.652-44, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, a partir de 02.01.2025.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:507BDDEE

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 540/2025 - GP**

PORTARIA Nº 540/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 9º, da Lei Municipal Nº 18.163 de 14 de dezembro de 2022, que alterou a Lei nº 17.811 de 28 de novembro de 2017 – Lei de Criação da

Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá;
CONSIDERANDO que a Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá é Órgão

permanente, conforme artigo 1º da citada lei Correccional;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e composição dos membros da

Corregedoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. WILISCLEY PINTO DE LEÃO, brasileiro, Inspetor da Guarda

Municipal de Marabá, matrícula nº 3520, para exercer a função de membro da

corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, junto a Prefeitura Municipal de Marabá.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B70808C5

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 030/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o Calendário Fiscal do Município, referente ao IPTU e o TFE, para o exercício de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que é oportuno e facilitador para o contribuinte e o propósito da arrecadação municipal, a edição do Calendário Fiscal, consoante aos princípios da eficiência e da economicidade tributária.

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que optar pelo pagamento em cota única terá um desconto de 20% (vinte por cento), se o pagamento for efetuado até o dia 10 (dez) de abril de 2025.

Art. 2º O contribuinte que optar pelo parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2025 não gozará do desconto referido no Art. 1º.

Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2025 terá seu lançamento dividido em 9 (nove) parcelas, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo a primeira vencida em 10 (dez) de abril de 2025, e as demais vencidas a cada 30 (trinta) dias.

Art. 3º A Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (TFE) terá seu vencimento em 31 de março de 2025.

§1º O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única do TFE terá um desconto de 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 31 de março de 2025.

§2º A TFE de 2025 terá seu lançamento dividido em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira vencida conforme o *caput* do artigo 3º, e a segunda parcela após 30 (trinta) dias.

§3º O contribuinte que optar pelo pagamento da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento em parcelas não gozará do desconto referido no §1º, do artigo 3º.

Art. 4º Fica estabelecido que, com base na atualização ocorrida na Unidade Fiscal do Município (UFM), conforme disposto no Decreto Municipal nº 014/2025, de 10 de janeiro de 2025, que corrigiu a UFM de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2024, de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), a base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (TFE) ficam atualizadas, conforme o índice oficial referido acima, qual seja, 4,83%.

§1º Para efeito de atualização dos valores venais dos imóveis, conforme preceitua o Código Tributário Municipal (Lei 307/2014) no art. 44 e parágrafo único, a Unidade Fiscal do Município (UFM) será a referência para a correção anual.

§2º Em consonância com as disposições do Código Tributário Municipal (Lei 307/2014), no art. 217 e §1º, para os exercícios de 2003 e seguintes, ficam limitados aos valores devidos pelo contribuinte, corrigidos anualmente pelo IPCA.

Art. 5º Este decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 13 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:88A51C18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
9/2024-039-SEMAD/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90039/2024**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Abertura: 28.01.2025 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br, <https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes>.

Marituba-PA, 13 de janeiro de 2025.

HEITOR ALAN DE SOUSA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:AF0682EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-037-SEMAD/PMM, Nº DA
CONTRATAÇÃO 90037/2024, PUBLICADO NO FAMEP,
CÓDIGO IDENTIFICADOR: F7BC6348, FOLHA 114, DE
06/01/2025.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias Municipais e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Onde se Lê Abertura: 15.01.2025 às 09:00hs, Leia-se 24/01/2025 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br, <https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes>.
Marituba-PA, 10 de janeiro de 2025.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:89355CD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/18.10.001-SEMED.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-029 – SEMED/PMM.
NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90029/2024. OBJETO:** :
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de ambientes, especialmente de controle de pragas e vetores, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de forros em geral e sanitização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e do depósito central de merenda escolar, depósitos de materiais e prédios vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº029/2024.001-SEMED/PMM**, vencedora do lote Único a empresa: **HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **69.942.019/0001-53**, com o valor total de **R\$ 2.075.266,00 (dois milhões, setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais)**.
Marituba, 13 de janeiro de 2025.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:1331CE18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-030-
SESAU/PMM, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90030/2024**

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que a autoridade competente homologou em 26 de dezembro de 2024 o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-030 - SESAU/PMM, e ratificou a adjudicação das seguintes empresas: **ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.395.266/0001-03, vencedora dos itens (40/45/57/65/66) no valor total de **R\$ 75.638,40 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, **LAVIE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.626.154/0001-01, vencedora dos itens (1/3/4/5/9/10/11/13/14/15/16/20/21/23/26/32/33/34/36/38/41/42/43/44/47/48/49/51/52/53/56/58/61/62/67) no valor total de **R\$ 855.969,80 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)** e a empresa **JN RAMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.672.556/0001-46, vencedora dos itens

(2/6/7/8/17/18/19/22/24/25/27/28/29/31/35/37/39/46/60/63/64) no valor total de **R\$ 379.386,60 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**.
Marituba/PA, 13 de janeiro de 2025.

VICTÓRIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:F715C2DC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO**

DECRETO Nº 018/2025-GAB/PMM

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste Decreto, **EXONERADO** o Senhor **GUILHERME ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade RG nº 6141119 - PC/PA e do CPF nº 021.254.812-35, do cargo Comissionado de **CONTROLADOR INTERNO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeado através do Decreto de Nomeação nº 312/2024- GAB/PMM.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2024.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 312/2024- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 06(seis) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 06 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:0AE0DE02

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO VICE DIRETORA**

DECRETO 017/2025-GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Abraham Lincoln” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal,

Lei Municipal nº 305/2006 de 29/12/2006 e a Lei Municipal nº 386/2011 de 13 de dezembro de 2011, Decreto Municipal nº 163/2023, Edital nº 001/2024, Portaria nº 154/2024 – GAB/PMM e tendo em vista a homologação dos (as) candidatos (as) pela comissão de análise dos critérios de mérito e desempenho e do resultado da eleição por consulta pública escolar,

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto NOMEADA a Senhora **MARIA EDILENE ARAUJO DA COSTA**, portadora da identidade RG nº 3814856 - PC/PA e CPF nº 636.574.222-34, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Abraham Lincoln”, para exercer suas atribuições durante o triênio 2025/2027.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 03 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:

Regiane Silveira Paixão

Código Identificador:E1BF5027

**GABINETE DO PREFEITO
DIRETORA ESCOLAR**

DECRETO 014/2025-GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil “A Sementinha” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 305/2006 de 29/12/2006 e a Lei Municipal nº 386/2011 de 13 de dezembro de 2011, Decreto Municipal nº 163/2023, Edital nº 001/2024, Portaria nº 154/2024 – GAB/PMM e tendo em vista a homologação dos (as) candidatos (as) pela comissão de análise dos critérios de mérito e desempenho e do resultado da eleição por consulta pública escolar,

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto NOMEADA a Senhora **ROSELY DA LUZ**, portadora da identidade RG nº 2401699 - PC/PA e CPF nº 387.500.582-15, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil “A Sementinha”, para exercer suas atribuições durante o triênio 2025/2027.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 03 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:

Regiane Silveira Paixão

Código Identificador:4CFE6C90

**GABINETE DO PREFEITO
DIRETOR ESCOLAR**

DECRETO 016/2025-GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público para o cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Abraham Lincoln” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 305/2006 de 29/12/2006 e a Lei Municipal nº 386/2011 de 13 de dezembro de 2011, Decreto Municipal nº 163/2023, Edital nº 001/2024, Portaria nº 154/2024 – GAB/PMM e tendo em vista a homologação dos (as) candidatos (as) pela comissão de análise dos critérios de mérito e desempenho e do resultado da eleição por consulta pública escolar,

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto NOMEADO o Senhor **AGNALDO FERNANDES DA SILVA**, portador da identidade RG nº 3071950 - SSP/PA e CPF nº 608.374.202-10, para o cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Abraham Lincoln”, para exercer suas atribuições durante o triênio 2025/2027.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 03 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:

Regiane Silveira Paixão

Código Identificador:EEAC7746

**GABINETE DO PREFEITO
DIRETORA ESCOLAR**

DECRETO 015/2025-GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Francisco Aguiar Silveira” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 305/2006 de 29/12/2006 e a Lei Municipal nº 386/2011 de 13 de dezembro de 2011, Decreto Municipal nº

163/2023, Edital nº 001/2024, Portaria nº 154/2024 – GAB/PMM e tendo em vista a homologação dos (as) candidatos (as) pela comissão de análise dos critérios de mérito e desempenho e do resultado da eleição por consulta pública escolar,

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto NOMEADA a Senhora **ELIANE TELES AVELINO**, portadora da identidade RG nº 4162933 - PC/PA e CPF nº 763.801.302-68, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Francisco Aguiar Silveira”, para exercer suas atribuições durante o triênio 2025/2027.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 03 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:

Regiane Silveira Paixão

Código Identificador:3410B884

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DIRETORA**

DECRETO 013/2025-GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil “O Grãozinho” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 305/2006 de 29/12/2006 e a Lei Municipal nº 386/2011 de 13 de dezembro de 2011, Decreto Municipal nº 163/2023, Edital nº 001/2024, Portaria nº 154/2024 – GAB/PMM e tendo em vista a homologação dos (as) candidatos (as) pela comissão de análise dos critérios de mérito e desempenho e do resultado da eleição por consulta pública escolar,

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto NOMEADA a Senhora **ILDEY BRAZ CARVALHO**, portadora da identidade RG nº 2341759 - PC/PA e CPF nº 387.499.802-97, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil “O Grãozinho”, para exercer suas atribuições durante o triênio 2025/2027.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 03 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:

Regiane Silveira Paixão

Código Identificador:D05CC17F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSAO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº002/2025-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **JOSÉ CLAUDIO FERNANDES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **JOSÉ CLAUDIO FERNANDES**, do quadro de provimento efetivo, na função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do CPF nº 205.058.332-04, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo 2023/2024, a serem gozadas a partir de 02 de fevereiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 07 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:

Regiane Silveira Paixão

Código Identificador:F81FD38F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSAO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº008/2025-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal **SUELEN REGINA OLIVEIRA FELIZARDO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **SUELEN REGINA OLIVEIRA FELIZARDO**, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do CPF nº 941.265.852-49, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com abono

pecuniário de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a partir de 01/01/2025.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois Mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 07 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:

Regiane Silveira Paixão

Código Identificador:BBB08B63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSAO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº013/2025-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal SUELEN REGINA OLIVEIRA FELIZARDO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **SUELEN REGINA OLIVEIRA FELIZARDO**, do quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do CPF nº 941.265.852-49, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a partir de 01/02/2025.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois Mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 07 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:

Regiane Silveira Paixão

Código Identificador:710DB265

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSAO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº016/2025-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **THECYAN OLIVEIRA DO AMARAL**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **THECYAN OLIVEIRA DO AMARAL**, do quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA no cargo de Operador de máquinas pesada, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do RG nº5699442- PC/PA e do CPF nº 899.103.462-49, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a partir de 01/02/2025.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 07 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:

Regiane Silveira Paixão

Código Identificador:35EE5E73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº014/2025-GAB/PMM

Nomeia **RONIVALDO MARCELINO DOS SANTOS**, para ocupar Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO**, no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **RONIVALDO MARCELINO DOS SANTOS**, portador do RG nº 5047376- 2ª Via - PC/PA e do CPF nº: 826.657.882-68, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2025, com nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025 dois mil e vinte e cinco.

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 07 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:FD4A8781

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO ASSESSOR TÉCNICO**

PORTARIA Nº 012/2025-GAB/PMM

Nomeia DANIELE VITORIA PIMENTA DE MELO, para ocupar Cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **DANIELE VITORIA PIMENTA DE MELO**, portadora do RG nº 9100932- PC/PA e do CPF nº: 018.368.402-84, para exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A)**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2025, com nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025
(dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 07 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:E2EA1B00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO ASSESSOR TÉCNICO**

PORTARIA Nº 011/2025-GAB/PMM

Nomeia ROSEANE BEZERRA DA SILVA, para ocupar Cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora, **ROSEANE BEZERRA DA SILVA**, portadora do RG nº 4794274- PC/PA e do CPF nº: 784.544.922-91, para exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A)**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 02

de janeiro de 2025, com nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025
(dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 07 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:CEF52007

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº 009/2025-GAB-PMM

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor público municipal o senhor GERALDO ANTONIO DE SALES e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, **EXONERADO** o servidor público Municipal o senhor **GERALDO ANTONIO DE SALES**, brasileiro, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 4018910- 2ª Via - PC/PA e do CPF: 623.300.712-72, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, do Cargo de Assessor Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da **PORTARIA nº 180-A/2024-GAB/PMM**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto na **PORTARIA nº 180-A/2024-GAB/PMM**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 07 de janeiro

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:AF99149D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO**

DECRETO Nº021/2025-GAB/PMM

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR JEVERSON VIEIRA DA SILVA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste Decreto, **EXONERADO**, a pedido do Senhor **JEVERSON VIEIRA DA SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 5163496 PC/PA e do CPF nº 957.825.082-72, do cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA B/C**, lotado na Secretaria Municipal de Administração no âmbito do Poder Executivo deste Município.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº250/2024- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 02 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:

Regiane Silveira Paixão

Código Identificador:0995C5D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857.0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: NAIARA ALMEIDA CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS. CNPJ Nº 49.909.668/0001-45. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2024.

Monte Alegre - PA, 10 de janeiro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:31203AA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.8570001-30. RECURSO: MAC-AIH E PAB EMPRESA CONTRATADA: REGIONAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ Nº 39.576.801/0001-35. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024.

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:43542F7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: LUCIO E S BEMERGUY LTDA. CNPJ Nº 83.376.210/0001-06. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2024.

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:0D00D73A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.8570001-30. RECURSO: RP. CONTRATADA: MARIA ZÉLIA ANTONIO NEMER. CPF Nº 082.749.162-04. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024.

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:77A74702

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.8570001-30. RECURSO: RP. CONTRATADA: MARIA ZÉLIA ANTONIO NEMER. CPF Nº 082.749.162-04. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024.

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EB3F769E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 383/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MAIO DE 2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 12.982.929/0001-42. RECURSO: RP. EMPRESA
CONTRATADA: JBS PNEUS LTDA. CNPJ Nº 38.539.140/0001-05.
DATA DA ASSINATURA: 30.11.2024.

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3C6D66F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ:
11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. CONTRATADA:
EDIANI KEILA QUOOS. CPF Nº 932.374.052-72. DATA DA
ASSINATURA: 26.12.2024.

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B27FB8C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: RP. EMPRESA
CONTRATADA: CERES DA COSTA CHAVES. CNPJ Nº
36.182.309/0001-97. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2024.

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A4DD0249

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 389/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 01 DE MARÇO DE 2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: RP. EMPRESA
CONTRATADA: GOMES DA SILVA SERVIÇOS FUNERARIOS
LTDA. CNPJ Nº 17.712.471/0001-25. DATA DA ASSINATURA:
30.12.2024.

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7FD666A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 300/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 045/2022

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ:
11.401.857/0001-30. RECURSO: RP. CONTRATADO: ELISEU
COSTA DOS REIS. CPF Nº 387.745.932-34. DATA DA
ASSINATURA: 30.12.2024.

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:925C233A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ:
11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA
CONTRATADA: ELISABETE R DE CARVALHO. CNPJ Nº
45.186.833/0001-27. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2024.

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:661536C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 385/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 12.982.929/0001-42. RECURSO: ICMS/VERDE. EMPRESA
CONTRATADA: N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ Nº 35.946.280/0001-00. DATA DA
ASSINATURA: 04.12.2024.

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1C8330B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: W LEONEL BRAGA. CNPJ Nº 29.422.799/0001-96. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2024.

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FCA15854

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: GISELDA ALESSANDRA FERREIRA ALVARENGA MIRANDA. CNPJ Nº 18.160.872/0001-82. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2024.

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:56A2FC59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: CLINICA HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 48.825.479/0001-21. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2024.

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9CD8B711

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: CLINICA HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 48.825.479/0001-21. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2024.

Monte Alegre - PA, 13 de janeiro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:59DAA32D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 031/2025

DECRETO Nº 031/2025

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 133/2023/CPA-SEMMA;

CONSIDERANDO a conclusão do Relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1º - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE concedida ao servidor municipal **ADRIANO SOUZA DE QUEIRÓS**, Técnico em Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Matrícula 013751-0, com efeitos legais a partir do dia **02 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:836F3181

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 032/2025

DECRETO Nº 032/2025

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 135/2023/CPA-SEMMA;

CONSIDERANDO a conclusão do Relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1º - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE concedida ao servidor municipal **CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO**, Tecnólogo em Gestão Ambiental, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Matrícula 012274-2, com efeitos legais a partir do dia **02 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9AD78E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 033/2025

DECRETO Nº 033/2025

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 138/2023/CPA-SEMMA;

CONSIDERANDO a conclusão do Relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1º - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE concedida ao servidor municipal **JUAREZ PANTOJA DE JESUS**, Técnico em Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Matrícula 012537-7, com efeitos legais a partir do dia **02 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:077AE217

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 029/2025

DECRETO Nº 029/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, o Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal em seu art.67, visando dar cumprimento ao art.3º-A da Portaria 519 de 24 de agosto de 2011, Ministério da Previdência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o processo eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com a seguinte composição:

- I - Dorineid Bala Rodrigues – Coordenadora da Comissão Eleitoral;
- II - Taís da Conceição Silva – Relatora da Comissão Eleitoral;
- III - Iara Rayana Leal de Sousa – Secretária da Comissão Eleitoral;
- IV - Mário Santos da Costa – Membro da Comissão Eleitoral.

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral a organização, supervisão e execução de todas as etapas do processo eleitoral, conforme disposto no regimento eleitoral aprovado para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:33835087

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 030/2025

DECRETO Nº 030/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE DO SEGMENTO TRABALHADOR NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE - PA, PARA O BIÊNIO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, o Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal em seu art.67, visando dar cumprimento ao art.3º-A da Portaria 519 de 24 de agosto de 2011, Ministério da Previdência Social.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142/1990, bem como o Ofício nº 010/2024-CMS e o Memo nº 032/2025-SEMSA, que solicitam a alteração e publicação do representante do Segmento Trabalhador no Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ÁDRIA SIMONE CORDEIRO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, como representante titular do Segmento Trabalhador, substituindo o Sr. Edson Cardoso Luz, no Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre - PA, para o biênio 2024/2026.

Art. 2º - A alteração indicada no artigo anterior passa a vigorar imediatamente após a publicação deste Decreto, devendo os registros pertinentes serem atualizados junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3C021F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 028/2025

DECRETO Nº 028/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Cargos de Natureza Especial – CNEs, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, cuja relação nominal segue em anexo, fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Anexo do Decreto Nº 028/2025 de 09 de janeiro de 2025

QTDE	NOME	DATA EXONERAÇÃO	FUNÇÃO
01	LILIA TAVARES DE OLIVEIRA	08/01/2025	CNE-1
02	KEMMYLE MILENA DE SOUZA VIEIRA	08/01/2025	CNE-3
03	PERICLES UCHOA NETO	08/01/2025	CNE-2
04	SIMONE VIEIRA DA SILVA	08/01/2025	CNE-3
05	GIRLEM DAIANE VALENTE	08/01/2025	CNE-1
06	SAMUEL DOS ANJOS GUIMARÃES	08/01/2025	CNE-3
07	JORGINETE SILVA ALBARADO	08/01/2025	CNE-1
08	MIRIAN ARAÚJO DA SILVA	08/01/2025	CNE-3
09	ELIZANDRA COSTA DA ROCHA	08/01/2025	CNE-1
10	NARA NOELIA ALVES DE SOUZA	08/01/2025	CNE-3
11	JOSIANEABEU DE ARAÚJO	08/01/2025	CNE-1

12	MARA SUELY SANTOS DE OLIVEIRA	08/01/2025	CNE-1
13	LIDIANY SOUZA LEONEL	08/01/2025	CNE-3
14	ANGERLEIA DE OLIVEIRA SANCHES	08/01/2025	CNE-3
15	CARLOS ALEXANDRE NOGUEIRA NUNES	08/01/2025	CNE-1
16	VALDENILSON CALDEIRA ARAGÃO	08/01/2025	CNE-1
17	WILMAX WILAR SAMPAIO ARAGÃO	08/01/2025	CNE-2
18	JOILMA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	08/01/2025	CNE-1
19	KARLA MANUELLY LIMA RODRIGUES	08/01/2025	CNE-3
20	PAULA FERNANDES GAMA DOS SANTOS	08/01/2025	CNE-4

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7E08CCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 034/2025

DECRETO Nº 034/2025

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU); **CONSIDERANDO** o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre); **CONSIDERANDO** a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº118/2023/CPA-GAB; **CONSIDERANDO** a conclusão do Relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1º - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE concedida a servidora municipal **NILVANE VASCONCELOS CARVALHO**, Oficial Administrativa, lotada no Gabinete do Prefeito, Matrícula 010384-5, com efeitos legais a partir do dia **02 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:52BE2610

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº
012/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2812004/2023/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2023
Contratante: Município de Novo Progresso – PA
Contratada: CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste do valor mensal da prestação de serviços no percentual de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo Especial – IPCA-E (IBGE), para prestação de serviços especializados de assessoria técnica e consultoria em transparência pública ao município de Novo Progresso – PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 3.847,48 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2025 à 31/12/2025.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, e artigo 65, § 8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Tomàs Dos Santos

Código Identificador:01F7A524

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250001/2025

ORIGEM: PREGÃO Nº 05-2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1704001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00703001/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): ARMAZEM TOCANTINS

DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLÓGICOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO D NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 446.432,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:

Scheila Luiza Laval

Código Identificador:CB88F8F3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº
013/2023**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2812005/2023/PMNP

Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2023

Contratante: Município de Novo Progresso – PA

Contratada: 3P Gestão Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado por 12 (doze) meses, para prestação de serviços administrativos e logísticos na capital do estado do Pará, Belém-PA e Capital Federal, Brasília-DF, com disponibilização de pessoal técnico e de apoio, espaço físico, transporte e estrutura administrativa, para desempenhar ações necessárias de representação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2025 à 31/12/2025.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Tomàs Dos Santos

Código Identificador:EDC22F8F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO CARONA Nº
005/2022**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0812001/2022/PMNP

Modalidade: Processo Carona nº 005/2022

Contratante: Município de Novo Progresso.

Contratada: Agili Software Brasil Ltda.

Objeto: prorrogação do prazo contratado pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste do valor contratual, no percentual de 3,906% (três vírgula novecentos e seis por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2022, originária do Pregão Presencial Sistema de Registro Preços nº 027/2022, do Município de Arenápolis - MT, para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários, e suporte técnico, inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos servidores, para suprir as necessidades do município de Novo Progresso – PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.

Valor global reajustado: R\$ 139.649,76 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Vigência do Termo Aditivo: 08/12/2024 à 07/12/2025.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso IV, e art. 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Tomàs Dos Santos

Código Identificador:B50B9795

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0010, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO.**

PORTARIA Nº 0010, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Renan e Silva Silvestre, inscrito no CPF sob o nº ***.316.***-72 para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – DAS 20.7, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:BCF6DFEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0011, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA.**

PORTARIA Nº 0011, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Agricultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Edelson Oliveira Storck, inscrito no CPF sob o nº ***.415.***-91 para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura– DAS 20.7, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:EA3B11C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0012, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE
PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 0012, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Edna Sousa de Meneses, inscrita no CPF sob o nº ***.867.***-04 para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Planejamento– DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:4A8E83A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0013, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE
PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 0013, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor José Luiz de Andrade, inscrito no CPF sob o nº ***.429.***-68 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento– DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:96B5444C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0014, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROCURADORA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 0014, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Procuradora Adjunta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora tRayllane Rosa Nogueira, inscrita no CPF sob o nº ***.203.***-54 para o cargo de provimento em comissão de Procuradora Adjunta– DAS 10.10, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:DD1A602F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-02-SEMED/2025

O Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestor da Prefeitura Municipal de Oriximiná, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

FAVORECIDO: CLAUDIONOR PEREIRA BIA

VALOR: R\$ R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas..

Oriximiná, 13 de janeiro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Oriximiná

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:CA349A4D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 154/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-016-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: VANCIRA M DE MACEDO - EPP, inscrito no CNPJ: 32.691.477/0001-57

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de abril de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025. Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 01 de abril de 2025. **Data da assinatura:** 30 de dezembro de 2024. Recurso Próprio.

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:F74C7B55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 20210424. Origem: Pregão Presencial nº 060/2021. Objeto: prorrogação do prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente a locação de veículos pesados, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura de Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ/MF, Nº 22.981.427/0001-50. Contratado: B. M. Construtora e Locadora LTDA, CNPJ 22.173.891/0001-10. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 24/12/2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,

Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 20210425. Origem: Pregão Presencial nº 060/2021. Objeto: prorrogação do prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente a locação de veículos pesados, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura de Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ/MF, Nº 22.981.427/0001-50. Contratado: Portal da Construção, Locação e Serviços LTDA, CNPJ: 14.015.068/0001-59. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 24/12/2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,

Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 20210426. Origem: Pregão Presencial nº 060/2021. Objeto: prorrogação do prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente a locação de veículos leves, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura de Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ/MF, Nº 22.981.427/0001-50. Contratado: Furtado Souza Empreendimentos Eireli, CNPJ 35.829.669/0001-75. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 24/12/2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,

Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 20210427. Origem: Pregão Presencial nº 060/2021. Objeto: prorrogação do prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente a locação de veículos leves e pesados, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura de Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ/MF, Nº 22.981.427/0001-50. Contratado: ME Locação, Refrigeração e Serviços LTDA, CNPJ 40.249.675/000193. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 24/12/2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,

Prefeito.

Publicado por:

Robson Gomes Cunha

Código Identificador:F9E9B749

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 109/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Republicado em 13 de janeiro de 2025
DECRETO Nº 109/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARIO DOS SANTOS TRINDADE**, RG 39.976.920, CPF 413.304.803-25, a partir de 08 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de **Superintendente de Obras**, lotado na Agência de Saneamento de Paragominas- **SANEPAR- Padrão - DAS – 080 – 4**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas - PA, em 13 de janeiro 2025.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:26BCAA6C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 01/2025

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 01/2025

“CORRIDA DE RUA - 08 KM ALUSIVO AOS 60 ANOS DO ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS -PA EDIÇÃO 2025”.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT** torna público, a quem interessar em participar da **“CORRIDA DE RUA – 08 KM” ALUSIVA AOS 60 ANOS DO ANIVERSARIO DE PARAGOMINAS -PA EDIÇÃO 2025”.**

- Nas Categorias: Adulto Masculino, Feminino e Terceira idade, como parte integrante do evento **“ALUSIVO AOS 60 ANOS DO ANIVERSARIO DE PARAGOMINAS -PA EDIÇÃO 2025”**, observadas as indicações precisas deste Edital, artigos e condições seguintes:

ART. I – A corrida será realizada no dia **23 DE JANEIRO DE 2025 (quinta – feira)**, com largada e chegada no Lago Verde, **INICIANDO A CONCENTRAÇÃO A PARTIR DAS 06HS E LARGADA ÀS 06H30 PARA A CATEGORIA FEMININA, ÀS 06H40 PARA A CATEGORIA MASCULINO E TERCEIRA IDADE.**

ART. II - A Competição faz parte da **“ALUSIVA AO 60 ANOS DO ANIVERSARIO DE PARAGOMINAS -PA EDIÇÃO 2025”**, com um percurso de **08 (oito) quilômetros** pelas principais ruas e avenidas da cidade, podendo participar atletas do município e demais regiões do país, com idade de 18 anos acima;

ART. III - As inscrições serão feitas no período de **(13/01 a 17/01/2025)** presencialmente no Ginásio de Esportes – End. Cleodoval José Moura Gonçalves- Célio Miranda (**Praça do Ginásio**) e será disponibilizado nas redes sociais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura/**SECULT**.

ART. IV - O participante da competição receberá Regulamento, Mapa do Percurso e Numeração para a camisa;

ART. V - A inscrição do atleta implicará no conhecimento do presente Edital.

ART. VI - Todos os competidores devem comparecer ao local de largada com **1 hora de antecedência** não esquecendo seu número de identificação e documentos pessoais.

ART. VII – A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da SECULT, premiará os 230 (duzentos e trinta) primeiros lugares com medalhas, sendo 100 (cem) medalhas para o Masculino, 100 (cem) para o Feminino e 30 (trinta) para terceira idade.

ART. VIII - As premiações serão entregues no dia do evento, com **DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS** da Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com a seguinte

Dotação Orçamentária:

27 813 0011 2.164 – Apoio ao Esporte Amador.

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

ART. IX - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, por exemplo, a proliferação da Covid-19, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como fenômenos da natureza que possam prejudicar a integridade física dos participantes;

ART. X – Quaisquer informações adicionais sobre a referida competição encontram-se à disposição no Ginásio de Esportes, s/nº, Bairro Célio Miranda (Praça do Ginásio) no horário comercial das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Paragominas (PA), 10 de janeiro de 2025

SHYDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal

MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:0CEC803D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 02/2025

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 02/2025

“Festival Esportivo alusivo aos 60 Anos do Aniversário da cidade de Paragominas, nas modalidades de BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, TÊNIS DE MESA E VOLEIBOL, nas categorias adultas masculino e feminino.”

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT** torna público, a quem interessar possa que realizará o **“Festival esportivo alusivo aos 60 anos do Aniversário da cidade de Paragominas-Pa, nas modalidades de BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, TÊNIS DE MESA E VOLEIBOL, na categoria Futsal será Masculino, Feminino e Master, nas demais categorias terá Masculino e Feminino”** observadas as indicações precisas deste Edital, artigos e condições seguintes:

Art. I – Festival esportivo alusivo aos 60 Anos do Aniversário da cidade de Paragominas-Pa, será realizado no período de **28 DE JANEIRO A 16 DE MARÇO DE 2025**, no local descrito abaixo.

- Ginásio Municipal Samuel Cardoso Câmara.

ART. II - As inscrições são gratuitas e serão efetivadas na Coordenadoria de Desporto e Lazer, no Ginásio Municipal Samuel Cardoso Câmara, no período de **17/01 a 24 de JANEIRO de 2025**, no horário comercial das **08hs as 12hs e 14hs as 18hs**.

ART. III – A inscrição da equipe implicará no conhecimento do presente Edital e do Regulamento Geral da competição.

ART. IV – A Prefeitura Municipal de Paragominas através da SECULT, premiará a equipe Campeã e a Vice-Campeã de cada modalidade, sendo:

1 - Basquetebol Feminino:

1º lugar: R\$ 2.500,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 1.500,00 + troféu + medalhas

2 - Basquetebol Masculino:

1º lugar: R\$ 2.500,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 1.500,00 + troféu + medalhas

3 - Futsal Feminino:

1º lugar: R\$ 2.500,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 1.500,00 + troféu + medalhas

4 - Futsal Masculino:

1º lugar: R\$ 2.500,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 1.500,00 + troféu + medalhas

5 - Futsal Master:

1º lugar: R\$ 2.500,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 1.500,00 + troféu + medalhas

6 - Handebol Feminino:

1º lugar: R\$ 2.500,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 1.500,00 + troféu + medalhas

7 - Handebol Masculino:

1º lugar: R\$ 2.500,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 1.500,00 + troféu + medalhas

8 - Tennis De Mesa Feminino:

1º lugar: R\$ 1.000,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 500,00 + troféu + medalhas

9 - Tennis de Mesa Masculino:

1º lugar: R\$ 1.000,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 500,00 + troféu + medalhas

10 - Voleibol Feminino:

1º lugar: R\$ 2.500,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 1.500,00 + troféu + medalhas

11 - Voleibol Masculino:

1º lugar: R\$ 2.500,00 + troféu + medalhas

2º lugar: R\$ 1.500,00 + troféu + medalhas

Art. V - Para o recebimento da premiação em transferência/deposito bancário, é imprescindível que o atleta vencedor, ou o representante da equipe vencedora apresente os seguintes documentos: RG; CPF; PIS; Comprovante de residência; Número e Série da Carteira de Trabalho, número da Conta Corrente e Agência Bancária.

Art. VI: Os atletas ou as equipes que não apresentarem a devida documentação para recebimento das premiações no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos perderão o direito de receber a premiação.

Art. VII – As premiações serão pagas de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

27 813 0011 2.164 – Promoção do Esporte Amador.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Art. VIII – Os valores correspondentes às premiações, serão pagos em transferência/deposito na conta dos premiados conforme a disponibilidades de recursos orçamentários. O vencedor deverá possuir **Conta Bancária Corrente** junto a qualquer instituição de Crédito dentro do País, o que vem cumprir as Normativas do **Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007**, bem como as diretrizes da **Lei de Responsabilidade Fiscal**.

Art. IX - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de saúde pública como por exemplo a proliferação da Covid-19 ou de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes.

Art. X – O Regulamento Geral da Competição será entregue as equipes inscritas, encontra-se também a disposição na Coordenadoria de Desporto e Lazer (Ginásio de esportes) localizada na Praça do Ginásio- Célio Miranda, horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Art. XI – Participantes que estejam impossibilitado de receber o pagamento da premiação em seu nome, deverá obrigatoriamente fazer uma **procuração/declaração** assinada pelo atleta responsável da equipe, informando qual pessoa irá receber a devida premiação.

Paragominas (PA), 10 de janeiro de 2025.

SHYDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal

MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:77827F03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 4º Termo aditivo ao Contrato nº 20210015, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-005 – **CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER **CONTRATADA:** SUSY MARINHO GOMES DA SILVA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA VILA ANAJÁ MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PA, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

VILMEIRI GONÇALVES PEREIRA SILVA.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Marcos Vinicius Oliveira

Código Identificador:C0F666C4

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 4º Termo aditivo ao Contrato nº 20210016, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-006 – **CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER **CONTRATADA:** NAIR CÂNDIDA DE QUEIROZ SILVA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA VILA BOA VISTA MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PA, PARA FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA, DA ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

VILMEIRI GONÇALVES PEREIRA SILVA

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Marcos Vinicius Oliveira

Código Identificador:7D868F2B

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 4º Termo aditivo ao Contrato nº 20210019, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-009 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** GELCILENE ARAUJO DA SILVA, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA VILA ANAJÁ MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PA, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS. O presente

Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.

Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:8D31B639

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 4º Termo aditivo ao Contrato nº 20210021, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-011 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADO:** JOSE LUIZ DA SILVA FILHO **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA PAULO FONTELES S/Nº CENTRO, CONTENDO 09 SALAS, 01 COZINHA E 03 BANHEIROS, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL; 04 SALAS E 01 BANHEIRO PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA CRAS-PAIF; E 01 SALA E 01 BANHEIRO PARA FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024. Ordenador de despesas MARIA DEUSANIA DOS SANTOS

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:4F18A6EC

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 3º Termo aditivo ao Contrato nº 20220012, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-001 – **CONTRATANTE:** Fundo Mul. de Saúde **CONTRATADO:** JOSE ULISSES DOS SANTOS, Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CÂNDIDA ALVES, PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), MUNICÍPIO DE PIÇARRA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024. Ordenadora de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:7693AE43

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 3º Termo aditivo ao Contrato nº 20220013, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-002 – **CONTRATANTE:** Fundo Mul. de Saúde **CONTRATADA:** SIMONE RODRIGUES MARTINS DE LIMA Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA ARAGUAIA PARA FUNCIONAMENTO DO A FARMÁCIA BÁSICA, MUNICÍPIO DE PIÇARRA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos

do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.

Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:C42B7916

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 6º Termo aditivo ao Contrato nº 20220014, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-003 – **CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER **CONTRATADA:** VILMA HELENO DA SILVA Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA ARAGUAIA PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

VILMEIRI GONÇALVES PEREIRA SILVA.

Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:D5623E0D

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TEX TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO NO VALOR

7º Termo aditivo ao Contrato nº 20220014, PROCESSO DISPENSA 7/2022-003 - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA ARAGUAIA PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA. O presente O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 18.144,00 (dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais). Contratada: VILMA HELENO DA SILVA. Data da assinatura: 02 de janeiro de 2025.

EDINEIA FERREIRA BRITO.

Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:9803AFD6

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 3º Termo aditivo ao Contrato nº 20220023, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-006 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA **CONTRATADO:** DHIEGO LUCAS SANTOS DA COSTA, Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA VALERIANO MARTINS S/Nº, CENTRO, BAIRRO BRASIL NOVO, PIÇARRA -PA, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTA MUNICÍPIO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de

setembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 31 de outubro de 2024.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:8A6DF325

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 4º Termo aditivo ao Contrato nº 20220065, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-007 – **CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER **CONTRATADA:** Irineide da Conceição Brasil Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA VILA CURRAL IV MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PA, PARA FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA, DA ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2024.

VILMEIRI GONÇALVES PEREIRA SILVA.

Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:DCAA4CF6

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 2º Termo aditivo ao Contrato nº 20230001, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-001 – **CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER **CONTRATADA:** EMILTON PEREIRA DE SOUSA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ARAGUANÁ S/Nº, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, DESTA MUNICÍPIO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2024.

VILMEIRI GONÇALVES PEREIRA SILVA.

Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:FA61574E

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 2º Termo aditivo ao Contrato nº 20230002, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-002 – **CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER **CONTRATADO:** LIOSDETE VIEIRA DE JESUS **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA VILA BOA VISTA MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PA, PARA FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA, DA ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da

Assinatura 30 de Dezembro de 2024. Ordenador de despesas
VILMEIRI GONÇALVES PEREIRA SILVA.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:034FC434

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 2º Termo aditivo ao Contrato nº 20230003, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-003 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA **CONTRATADO:** JOSÉ CAETANO MAGRI NETO, Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA CÂNDIDA ALVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, MUNICÍPIO DE PIÇARRA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2024.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES

Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:D7E34790

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 3º Termo aditivo ao Contrato nº 20230004, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-004 – **CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER **CONTRATADA:** HELENA DAS GRAÇAS RABELO, Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DO POLO DA FADESSP.(FACULDADE DE ZOOTECNIA) NESTE MUNICÍPIO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2024.

VILMEIRI GONÇALVES PEREIRA SILVA.

Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:51538FD1

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 3º Termo aditivo ao Contrato nº 20230005, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-005 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA **CONTRATADO:** JOSE ARASMINO ESTEVES DE OLIVEIRA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AMAZONAS Nº 183, CENTRO, PIÇARRA - PA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2024.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:E90FF84F

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 2º Termo aditivo ao Contrato nº 2023006, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-006 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADO:** MARIA DE LOURDES MIRANDA SILVA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO MOTA S/Nº CENTRO, PIÇARRA -PA, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DESTE MUNICÍPIO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

MARIA DEUSANIA DOS SANTOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:6AA366D6

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 2º Termo aditivo aos Contratos nº 20230007 e 20230008 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-007 – **CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** LAZARO DONIZETTI DE SOUSA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL 02 ANDARES, LOCALIZADO NA RUA TANCREDO NEVES S/Nº, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INCLUINDO ANEXOS DE DEPARTAMENTO DE TERRAS, COMUNICAÇÃO E CENTRAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (CPD), DESTE MUNICÍPIO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:3B3A6290

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 1º Termo aditivo aos Contratos nº 20240003, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2024-001 – **CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, **CONTRATADA:** A SIQUEIRA MESQUITA LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA VILA LOTE 8, MUNICÍPIO DE PIÇARRA - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:015E171B

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 4º Termo aditivo ao Contrato nº 20210009, PROCESSO INEXIGIBILIDADE 6/2021-003 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA **CONTRATADA:** MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA -ME **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA CONTROLE DE ARRECADADAÇÃO MUNICIPAL E CONTROLE E EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, COMPOSTO DE APLICATIVO DE USO VIA INTERNET, BANCOS DE DADOS E SISTEMA TRIBUTÁRIO A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:3D676C97

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 4º Termo aditivo ao Contrato nº 20210026, PROCESSO INEXIGIBILIDADE 6/2021-005 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUL. DE PIÇARRA **CONTRATADA:** SISTEMAS INTELIGENTE E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LIDA-ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE SOFTWARE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenadora de despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:102EB28F

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 3º Termo aditivo ao Contrato nº 20220002, 20220003, 20220004, 20220005 e 20220006 PROCESSO INEXIGIBILIDADE 6/2022-001 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Mul de Piçarra, Fundo Municipal de Saúde, Sec. Mul. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Fundo Mul. de Assistência Social, Fundo Mul. de Meio Ambiente **CONTRATADA:** MARTA APARECIDA PARANHOS - **EIRELI** **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública, visando acompanhar e atender nas demandas especiais referentes à execução técnica da contabilização Orçamentaria-financeira da prefeitura municipal e fundos especiais

Independentes, do município de Piçarra. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:960270B2

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 4º Termo aditivo ao Contrato nº 20220007, 20220008, 20220009 e 20220010 PROCESSO INEXIGIBILIDADE 6/2022-002 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Mul de Piçarra, Sec. Mul. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Mul. de Assistência Social, **CONTRATADA:** ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO E GESTOR DE NOTAS FISCAIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2023.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:0A9AB80B

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 3º Termo aditivo ao Contrato nº 20220011 PROCESSO INEXIGIBILIDADE 6/2022-003 – **CONTRATANTE:** FUNDEB, **CONTRATADA:** DALBERTO TREINAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI, Objeto: contratação de licença para uso de sistema exclusivo de gestão municipal SIGEMEC, visando o recebimento de informações referente ao acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educacionais, bem como a eficiência na captação de recursos federais para o município. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024. Ordenador de despesas VILMEIRI GONÇALVES PEREIRA SILVA.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:5916D947

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 3º Termo aditivo ao Contrato nº 20220016 e 20220017, 20220018, 20220019 e 2022020 PROCESSO INEXIGIBILIDADE 6/2022-004 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIÇARRA, SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CONTRATADO:** BRUNO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria jurídica na área do direito público municipal, nos convênios, no que couber, a emissão de parecer que demande a exploração de tema técnico especializado, bem como, emissão de pareceres jurídicos acerca dos processos licitatórios, elaborando minutas de contratos, acompanhamento de ações judiciais que demandem complexidade jurídica. Dirimir dúvidas quanto a aplicação de leis, elaboração de pareceres, minutas de projetos de lei, e instruções normativas para o Departamento de Terras com objetivo de promover a regularização fundiária urbana, bem como assessoria jurídica na área ambiental e tributária.. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de outubro de 2024. Ordenadora de despesas Laane Barros Lucena Fernandes.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:1E755AF2

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 3º Termo aditivo ao Contrato nº 20220022 PROCESSO INEXIGIBILIDADE 6/2022-005 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA **CONTRATADO:** SANTOS & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, Objeto: Contratação de empresa de assessoria e consultoria jurídica para acompanhamento de processos administrativos, que tramitem perante o tribunal de contas do Estado e dos Municípios do Pará (TCE e TCM) e tribunal de contas da União (TCU), bem como interposição e acompanhamento de recursos no Tribunal Federal, instâncias superiores (STF e STJ). O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:50ED517C

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 2º Termo aditivo ao Contrato nº 20230011 PROCESSO INEXIGIBILIDADE 6/2023-001 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PIN PEC DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (eSF) E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA CONFORME PORTARIA Nº 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 E O MONITORAMENTO DO INFORMATIZA APS CONFORME A PORTARIA Nº 2.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 RELACIONADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS LANÇADOS NO E-SUS.. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024. Ordenadora de despesas ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:DA7C9067

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20240001 PROCESSO INEXIGIBILIDADE 6/2024-001 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, **CONTRATADA** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE - SISTEMA BANCO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AUXILIAR O ÓRGÃO OU A INSTITUIÇÃO PÚBLICA NO PROCESSO LICITATÓRIO, REALIZANDO A PESQUISA DE PREÇOS ATENDENDO TODAS AS ORIENTAÇÕES DA IN 73/2020 E GARANTINDO UMA AGILIDADE NO PROCESSO DE COMPRAS. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:387DA3C4

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20240005 PROCESSO INEXIGIBILIDADE 6/2024-001 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA** NEW VISION SAÚDE LTDA, Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DESTINADO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:853F5091

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20240028 PROCESSO INEXIGIBILIDADE 6/2024-003 – **CONTRATANTE:** FUNDEB, **CONTRATADA** ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE MÓDULO PARA GESTÃO DE PROFESSORES E ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PIÇARRA - PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº

14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

VILMEIRI GONÇALVES PEREIRA SILVA.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:1DA5D61D

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20240054 PROCESSO INEXIGIBILIDADE 6/2024-004 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, **CONTRATADA** MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PIG: PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL (EXTENSÃO FÓRUM), LOCALIZADO NA AVENIDA CÂNDIDA ALVES, S/N, CENTRO, PIÇARRA - PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:D27C60F6

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20240061 PROCESSO INEXIGIBILIDADE 6/2024-005 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, **CONTRATADA** GENIVAL LIMA ABREU, Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA MARIA LUCIA PIMENTEL Nº 13, QUADRA 3 LOTE 13, BAIRRO BRASIL NOVO, PIÇARRA - PA, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTA MUNICÍPIO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de Dezembro de 2024.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:9AA86BC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA

OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2024, onde se logrou vencedora a empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.195.504/0001-68, com o valor total de R\$ 7.609.896,00 (sete milhões, seiscentos e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais). Publicado no quadro de avisos dia 03/01/2025.

Portel/PA, 14 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:CFD7E88A

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0038/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0038/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 01212001/24, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo leve, utilitário, pesados e máquinas pesadas, destinado a atender as demandas operacionais das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação e Meio Ambiente do município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.195.504/0001-68, com o valor total de R\$ 7.609.896,00 (sete milhões, seiscentos e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 03/01/2025 a 03/01/2026.

Portel/PA, 14 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:E5319206

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO

RESCISÃO CONSENSUAL CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CNPJ: 30.148.602/0001-51. Contratado: ARANDU LTDA-ME, CNPJ nº 23.404.693/0001-83. Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato Nº 062-2-2024-FME, cujo objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material Didático Pedagógico e prestação de serviço de Formação Continuada Docente e Livros para a Educação Infantil (Creche e Pré-escola), para atender as demandas da rede Pública Municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Porto de , CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7012-2/2024-FME, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Assinatura – 10/01/2025.
Porto de Moz - PA, de 10 de janeiro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:67D5E092

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

CONTRATADA:

ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº **44.445.877/0001-61**. **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2023**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Redenção/PA. Data de assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 059/2023 por 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2025** que vencera em **31/12/2025**.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:26C87359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

CONTRATADA:

NORTE FRIOS LTDA. CNPJ nº 34.257.492/0001-17. **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2023**. Processo Licitatório nº 010/2023, na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2023**. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual por mais **12 (doze)** meses, a partir de **01/01/2025** e término em **31/12/2025**. Redenção, 10 de janeiro 2025.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F3B7639F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 010/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 010/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada

II- Rio Maria Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **LUCINEIA SOUZA DA SILVA** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 13/01/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:30EEB9CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 011/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 011/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matrícula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ALEXANDRO SILVA CONCEIÇÃO**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 13/01/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:2F7E4E38

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ORTARIA Nº 012/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 JANEIRO 2025

PORTARIA Nº 012/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 JANEIRO 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, sob o Nº de Matrícula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45**, residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JOSÉ DELSON DA SILVA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 13/01/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:2B37107D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 013/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 JANEIRO 2025.

PORTARIA Nº 013/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 JANEIRO 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **SHYRLE OLIVEIRA DE SOUSA**, Prestação de Socorro, de Vila do Conde, na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 11/01/2025 até dia 12/01/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroativa ao dia 11 de Janeiro de 2025, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:38320C59

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 014/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE JANEIRO 2025

PORTARIA Nº 014/2025 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE JANEIRO 2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade

339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 792,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Treze dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:270F5C1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 117.2025 - GABINETE**

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ° **JHOSLEY RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.703.102-06, para exercer o cargo em comissão de **Diretor da Atenção Primária**, afeto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:EC76FB79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 110.2025 - GABINETE**

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado Sr. ° **HUGO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n. ° 737.925.352-20 e no RG sob o n. ° 1979657 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:8AD6CCF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 109.2025 - GABINETE**

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **PEDRO FILHO ALVES DA COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.637.372-38, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial III**, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:09570EDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 113.2025 - GABINETE**

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido da servidora, com base no art. 52, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, exonera a servidora **CATIANA MIRANDA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 353.491.248-97 e no RG sob n.º 44.837.717-2 SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Merendeira.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:9C820F47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 107.2025 - GABINETE**

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **LOANE RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.315.432-35, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D06D8394

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 106.2025 - GABINETE**

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **LAURISVANIA DE SOUZA SÁ**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.091.682-83, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:23606E52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 105.2025 -GABINETE**

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada **LAURA CAROLINE DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º 115.501.326-36 e no RG sob n.º 706.407-8 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:26A7A5D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 104.2025 - GABINETE**

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **JUSCIMARA DIAS PERREIRA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 912.732.502-49, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Compras.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:908F4E0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 100.2025 - GABINETE**

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **HEVERSON SILVA DE MOURA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.645.912-01, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:7A2E2CB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 099.2025 - GABINETE**

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada Sra. **FABRINA QUEROLAY BRAZ DE ANDRADE LOPES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 008.910.992-98 para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:68500C94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 022.2025 - GABINETE**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ADELINA SOCORRO AIRES DE OLIVEIRA**, diretora de Departamento de Contabilidade.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:E8D33E15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 039.2025 - GABINETE**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ZENY RIBEIRO MARINHO**, Diretora de Departamento de Contabilidade, afeto da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:193936EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 023.2025 - GABINETE**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) ao servidor efetivo **HELVECIO ALVES PINTO**, Diretor de Departamento de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:116777BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 115.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 223.683.022-04, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Identificação Civil**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A366732A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 038.2025 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **DERIANE GOMES DA SILVA**, Assessora Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:72113C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 001/2025

Portaria nº 001/2025 13 de janeiro de 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias – com pernoite, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, matrícula n.º 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: Ag: 040 c/c: 2047055 (banco Banpará), em virtude de viagem a Brasília – DF, para cumprir agendas de reuniões no Ministério da Educação – MEC para tratar de pautas importantes para o desenvolvimento da Educação Municipal sobre FNDE, TIC, PAC e Transporte Escolar, Período de 13 a 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Educação, 13 de janeiro de 2025.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Adjaair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DEB9F88F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 20180406

Contratante:Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:Tercon Construções e Serviços Eireli

CNPJ do Contratado: 28.786.506/0001-97

Origem:Concorrência n.º 3/2018-002 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2025;

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 23/12/2024

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:D7E73D25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preços N.º 20250003

Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 013/2024 FME

Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a

demanda do Fundo Municipal de Educação e as unidades administrativas participantes. Fornecedores: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 25.525.037/0001-76 no valor total de R\$ 69.193,73 – P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI, CNPJ: 01.648.541/0001-93 no valor total de R\$ 467.648,75 – S H ATACADISTA LTDA, CNPJ: 54.217.316/0001-69 no valor total de R\$ 12.059,50 – A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 10.681.272/0001-58 no valor total de R\$ 58.377,16 - Data de assinatura da ata: 09 de Janeiro de 2025 - Data de vigência da ata: 12 meses a partir da data de sua assinatura com eficácia e validade após a sua publicação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:9928FB0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Adm. nº 20220291.
Concorrência nº 3/2022-001 PMRP

Terceiro Aditivo ao contrato ao Contrato nº 20220291 originado da Concorrência nº 3/2022-001 PMRP **Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: Tecnica Engenharia Ltda.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:15BAA951

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3658, Página 177, de 31/12/2024, EXTRATO DE ADITIVO, ONDE SE LÊ: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro 2025. LEIA-SE: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de agosto 2025.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:BEA3B3BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220151

Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:CONSTRUTORA ROCHA

CNPJ do Contratado: 04.514.607/0001-40

Origem:TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2021-001 PMRP

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2025.

Da fundamentação legal: nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 26/12/2024

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:88D61A2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0985/2024-SEMAD

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 001-2025 FME

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 001-2025 FME nos termos do art. 74, inciso III, “c” cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES DE PROGRAMAS DE GESTÃO ESCOLAR (I-EDUCAR), ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E GESTÃO DE ALMOXARIFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, através da empresa **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.258.607/0001-92, no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 13 de Janeiro de 2025.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DE4DDA4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES DE PROGRAMAS DE GESTÃO ESCOLAR (I-EDUCAR), ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E GESTÃO DE ALMOXARIFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

FAVORECIDO.....: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA

VALOR.....: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 13 de Janeiro de 2025

JOANA DARCI PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9DA41D58

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **DELZULTON NUNES RIBEIRO**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Scilia Médici, nº 492 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 285,59m² (duzentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), com perímetro de 72,33m (setenta e dois metros e trinta e dois centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Scilia Médici, com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente 12,20m (doze metros), fundo 11,30m (onze metros e trinta centímetros), lateral direita 24,53m (vinte e quatro metros e cinquenta e três centímetros), lateral esquerda 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros). Distante da esquina com a Rua Nossa Senhora de Fatima 12,00m (doze metros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 104, casa nº 496, pelo fundos com o lote nº 084, casa nº 590 e pela lateral esquerda com o lote nº 073, casa nº 600. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Scilia Medici, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Tiradentes a Rua Nossa Senhora de Fatima. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 13 de Janeiro de 2025.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:4821D134

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **DENILSON OLIVEIRA PEREIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Presidente Vargas, s/n - Bairro Centro, envolvendo uma área de 3.632,38m² (três mil e seiscentos e trinta e dois metros e trinta e oito centímetros quadrados), com perímetro de 262,01m (duzentos e sessenta e dois metros e um centímetro). Limita-se pela frente com a Rua Presidente Vargas, com as seguintes medidas e confrontações: mede do pt01 ao pt02 47,42m (quarenta e sete metros e quarenta e dois centímetros), do pt02 ao pt03 20,13m (vinte metros e treze centímetros), do pt03 ao pt04 23,39m (vinte e três metros e treze centímetros), do pt04 ao pt05 12,55 (doze metros e cinquenta e cinco centímetros), do pt05 ao pt06 27,48 (vinte e sete metros e quarenta e oito centímetros), do pt06 ao pt07 64,88m (sessenta e quatro metros e oitenta e oito centímetros), do pt07 ao pt08 26,55m (vinte e seis metros e cinquenta e cinco centímetros), do pt08

ao pt01 39,25m (trinta e nove metros e vinte e cinco centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com a Fazenda Barra Limpa, pelo fundos com quem de direito for e pela lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Presidente Vargas, Rua Fazenda Barra Limpa, Rua Sargento Alencar e a Rua Projetada. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 08 de Janeiro de 2025.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:5BBF4218

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 018/2025

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0045/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA, no dia 10 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2805B514

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 019/2025

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0046/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA, no dia 10 de janeiro do ano corrente, para BUSCAR SANGUE NO HEMOPA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:7946EA44

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 020/2025**

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0047/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 10 e 11 de janeiro do corrente ano, para BUSCAR OXIGÊNIO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:1EA3CD76

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 021/2025**

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0048/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 10 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:E83444C1

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 022/2025**

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0049/2025 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDIVAN VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA, no dia 11 de janeiro do ano corrente, para

TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:4FE65198

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 023/2025**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0050/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA, no dia 13 de janeiro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:AC7F2FDC

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 024/2025**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0052/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA, no dia 13 de janeiro do ano corrente, para BUSCAR AMBULÂNCIA NA MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B594BF44

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 025/2025**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0053/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA, nos dias 13 e 14 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D568917A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 026/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0054/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA, nos dias 13 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A49C3335

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 027/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 007/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Educação, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA, no dia 13 de janeiro do ano corrente, para

TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2467B740

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 028/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 008/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BRASÍLIA/DF, nos dias 13 a 15 de janeiro do ano corrente, para participar do PROGRAMA MAIS PROFESSOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6303C5EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 029/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA, no dia 16 de janeiro do ano corrente, para participar de REUNIÃO NO HOSPITAL REGIONAL, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:48210F97

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 030/2025**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade PARAGOMINAS/PA, no dia 16 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:5437504D

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 031/2025**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 006/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GENILSON PAIVA LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 9060, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 10 de fevereiro a 11 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:72C08F1B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 032/2025**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 005/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES DE JESUS MANGABEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9294, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 03 de fevereiro a 04 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5E523960**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 033/2025****DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 017/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) VANICE DOS SANTOS SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9415, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 17 de fevereiro a 18 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:79859D1B**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 034/2025****DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0035/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9619, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 12 de fevereiro a 13 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D675ADF**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 035/2025****DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0025/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JOABSON GONÇALVES CORREA, registrado(a) sob a matrícula nº 978, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 03 de fevereiro a 04 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:877480C0**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 036/2025****DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0031/2025 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LAURENY CARVALHO SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 1013, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:5BC2A60A

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 037/2025**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0029/2025 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) EDILINE SILVA DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9597, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 11 de fevereiro a 12 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:36DA5798

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 038/2025**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 011/2025 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) NARRONE PINTO OLIVEIRA DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 9580, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 06 de fevereiro a 07 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:2D65E430

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 039/2025**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 004/2025 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) BERNADETE DE FÁTIMA FERREIRA LINS, registrado(a) sob a matrícula nº 9593, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 05 de fevereiro a 06 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E1F0A1E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 040/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0014/2025 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SIRLENE DA COSTA SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9571, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de fevereiro a 04 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0FE8CE05

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 041/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0018/2025 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9685, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 03 de fevereiro a 04 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B598D667

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 042/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0010/2025 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) KEINA PAULA BRITES AZEVEDO COELHO, registrado(a) sob a matrícula nº 9733, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 03 de fevereiro a 04 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2393AE84

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 043/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0010/2025 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JULIANA CARDOSO LIMA, registrado(a) sob a matrícula nº 9694, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 de fevereiro a 04 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:358CDE39

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 044/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0010/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ENILDE SIMÃO AMARAL, registrado(a) sob a matrícula nº 9123, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 03 de fevereiro a 04 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A02BB337

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 045/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 003/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ADENILSON DE JESUS SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 468, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8F99940A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 046/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA, no dia 13 de janeiro do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AB479988

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 047/2025

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 006/2025/SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0642, de 02 de junho de 2021, que designa o servidor RENILDO ALVES PEREIRA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Pedagógica da E.M.E.F. LUCÍOLO OLIVEIRA RABELO, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:76150DEA

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 048/2025**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1040/2024 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ERENALDO PEREIRA LIMA, registrado(a) sob matrícula nº 9369, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 03 de fevereiro a 04 de março do corrente ano. (30 dias – 3ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:164E8F6F

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 049/2025**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 007/2024 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) NIUÉLIA OLIVEIRA CARDOSO VITOR, registrado(a) sob matrícula nº 9765, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2019/2024, no período de 06 de fevereiro a 06 de abril do corrente ano. (60 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:7D574598

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 050/2025**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 022/2024 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) NEZILDA SANTOS DE ALMEIDA, registrado(a) sob matrícula nº 9680, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011,

relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 03 de fevereiro a 03 de maio do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:C058C8F1

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 008/2025**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 003/2025/SEMED/PMRP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) IRACY DE SOUZA PEREIRA, do cargo de Diretor(a) Escolar da E.M.E.F. ELIDIA MARIA DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de Janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:9E6479C1

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 009/2025**

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 005/2025/SEMED/PMRP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) ZIMÁRIA MARIA DE JESUS RODRIGUES, do cargo de Diretor(a) Escolar da E.M.E.F. JOÃO MIRANDA, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de Janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:FC98208D

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025 - DISPÕE SOBRE O USO DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE O USO DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

A Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. O uso dos veículos da Câmara Municipal pelos Vereadores e Servidores obedecerá aos seguintes critérios:

I - A solicitação deve ser por escrito a Presidente da Câmara Municipal, ou a quem por ela designado;

II - A solicitação deve ser justificada, constando o destino da viagem, a rota e seu objetivo;

III - Será do requerente a responsabilidade pelas multas de trânsito, caso venha ocorrer enquanto o veículo estiver sob sua responsabilidade;

IV - Em caso de avarias decorrentes de colisão por culpa do requerente, as despesas do fato serão por conta do mesmo.

V - Fica terminantemente proibido o uso dos veículos por pessoas sem vínculo contratual com a Câmara Municipal ou com a habilitação vencida.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 13 de janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:625B7197

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
INSTRUÇÃO NORMATIVA - SEMG**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025-CLC, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica e inexigibilidade, no âmbito da Administração da Prefeitura Municipal de Santarém – PA e dá outras providências.

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC da Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições institucionais estabelecidas pela Lei nº 21.162 de 29 de dezembro de 2020 e considerando os procedimentos relativos aos atos de Dispensa e de Inexigibilidade de acordo com os art. 74 e 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando a atribuição de coordenar, processar e acompanhar os processos licitatórios das unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, vinculadas a Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Considerando a necessidade de estabelecer rotinas e os procedimentos de controle a serem observados na geração de gastos através das modalidades de contratação de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, resolve:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a dispensa e inexigibilidade de licitação, na forma eletrônica, de que trata os Art. 74 e 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º As Unidades Gestoras da Administração Pública Municipal, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras desta Instrução Normativa.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 3º O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

§ 1º Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

§ 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública não integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, interessados em utilizar o Sistema Dispensa Eletrônica de que trata esta Instrução Normativa, poderão celebrar Termo de Acesso ao Comprasnet 4.0, conforme disposto na Portaria nº 355, de 9 de agosto de 2019.

§ 3º Em caso de não utilização do Sistema Dispensa Eletrônica pelos órgãos e entidades de que trata o art. 3º, o procedimento estabelecido nesta Instrução Normativa deverá ocorrer em ferramenta informatizada própria ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à Plataforma +Brasil, nos termos do Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019.

Hipóteses de uso

Art. 4º As Unidades Gestoras da Administração Pública Municipal adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

V - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil, trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

**CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO**

Instrução

Art. 5º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso; e

VIII - autorização da autoridade competente.

§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 4º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

§ 3º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata

este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

Unidade Gestora da Administração Pública Municipal promotor do procedimento

Art. 6º As Unidades Gestoras da Administração Pública Municipal deverão inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

- I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
 - II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º, observada a respectiva unidade de fornecimento;
 - III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
 - IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
 - V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
 - VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.
- Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 4º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata o Capítulo III, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Divulgação

Art. 7º O procedimento será divulgado no sítio do Município santarem.pa.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br.

Fornecedor

Art. 8º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 9º Quando do cadastramento da proposta, na forma do art. 8º, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

- I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.
- § 1º O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

§ 2º O valor mínimo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Art. 10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante

da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

CAPÍTULO III DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES

Abertura

Art. 11. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Envio de lances

Art. 12. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 13. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 14. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

CAPÍTULO IV DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Julgamento

Art. 15. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 12, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art. 16. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65, de 2021 (Pesquisa de Preços SEGES), a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§ 2º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 17. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 16.

Art. 18. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Habilitação

Art. 19. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A verificação dos documentos de que trata o caput é obrigatório que os participantes vencedores apresentem independentemente da apresentação do Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 2º O disposto no § 1º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.

§ 3º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes do Sicaf, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.

Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 21. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 19, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Procedimento fracassado ou deserto

Art. 22. No caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO V DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 23. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VI DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Aplicação

Art. 24. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VII Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 25. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do **caput** deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS Orientações gerais

Art. 26. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 27. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas. Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de

que trata esta Instrução Normativa, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 28. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 29. A Coordenadoria de Licitações e Contratos poderá:

I - expedir normas complementares necessárias para a execução desta Instrução Normativa; e

II - estabelecer, por meio de orientações ou manuais, informações adicionais para fins de operacionalização do Sistema de Dispensa Eletrônica.

Art. 30. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

CAPÍTULO IX

Vigência

Art. 31. Fica revogada a Instrução Normativa nº 003, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 32. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 2 de janeiro de 2025.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO

Secretário Municipal de Governo

Decreto n 001/2025 GAP/PMS

MICHELL DE SOUSA MARTINS

Sec Mun de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia

Decreto n 005/2025 GAP/PMS

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS

Coordenador de Licitações e Contratos

Decreto n 021/2025 GAP/PMS

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMAPIAZZA

Procuradora Geral do Município

Decreto n 023/2025 GAP/PMS

LUZIMARA COSTA MOURA

Controladora Geral do Município

Decreto n 024/2025 GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:12CDD52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2024-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 020/2024-SEMTRAS, com o objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE INFORMÁTICA), COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sendo HOMOLOGADA as empresas **A C BECHARA REGO**, CNPJ 05.261.892/0001-06, com valor global de R\$ 1.078,00 (mil e setenta e oito reais); no item 07 a empresa **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 40.708.647/0001-97, com valor global de R\$ 1.954,20 (mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); nos itens 02, 03, 015, 019, 025 e 026 a empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, CNPJ 21.361.181/0001-51, com valor global de R\$ 6.247,00 (seis mil e duzentos e quarenta e sete reais); no item 016 a empresa **FORMATO DIGITAL COMÉRCIO COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI**, CNPJ 31.070.939/0001-56, com valor

global de R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais); nos itens 08 e 09 a empresa **J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CNPJ 17.142.432/0001-30, com valor global de R\$ 1.936,32 (mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos); no item 01 a empresa **L DE A B DANTAS**, CNPJ 42.726.388/0001-52, com valor global de R\$ 3.149,30 (três mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos); nos itens 011, 012, 014, 020, 021 e 023 a empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 35.946.280/0001-00, com valor global de R\$ 1.090,01 (mil, noventa reais e um centavo); e nos itens 04, 05, 06, 013, 017, 018, 022 e 024 a empresa **U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30, com valor global de R\$ 6.644,45 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:92458E8C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre CESSÃO do Servidor RENAN DE FREITAS MIRA, para exercer suas funções na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Pará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o Servidor **RENAN DE FREITAS MIRA**, CPF: 013.315.172-73, Matrícula 122837-4, **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer suas funções na **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Pará-EMATER-PA**, Escritório local de Santarém Novo/Pa, com ônus para sua origem.

Art. 2º O período correspondente a presente cessão terá início no dia 06 de janeiro de 2025, devendo exercer suas funções no Escritório local da EMATER-PA no Município de Santarém Novo/Pa.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com antecedência caso o **CEDENTE** venha necessitar do servidor cedido ou o **CESSIONÁRIO** não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

Art. 3º A duração da jornada diária de trabalho será de 6(seis) horas ininterruptas, salvo as jornadas especiais estabelecidas em lei, conforme o **Art. 63** da **LEI MUNICIPAL Nº 077/2006**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 06 de janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jonatas Pimentel Correa

Código Identificador:CDC06635

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Fundo de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Primeiro Aditivo aos Contratos nº 20240177, 20240178, 20240049, 20240050. Contratada: BM Locações Eireli. CNPJ nº 20.548.634/0001-90. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa Objetivando a Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Município de São Domingos do Araguaia-PA. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de Vigência do Contrato 02 de janeiro de 2025 a 30 de julho de 2025.

Extrato do 1º Primeiro Aditivo aos Contratos nº 20240051, 20240179. Contratada: Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará. CNPJ nº 10.030.999/0001-63. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa Objetivando a Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Município de São Domingos do Araguaia-PA. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de Vigência do Contrato 02 de janeiro de 2025 a 30 de julho de 2025.

##ASS ELIZANE SOARES

##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:

Janelma Alves da Silva

Código Identificador:26B569C1

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear JOSÉLIA BARBOSA DE AQUINO, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:6D9A7AF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 105/2025

DECRETO Nº 105/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear FAGNER RODRIGUES MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:BC6E563B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 106/2025

DECRETO Nº 106/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 109/2025

DECRETO Nº 109/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear EVERTON FERNANDO CORDEIRO E SILVA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 08 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:AF3C4F4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 110/2025**

DECRETO Nº 110/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear SANMARA MELKEER SILVA FIALHO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA TÉCNICA, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 08 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:999B3CBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 111/2025**

DECRETO Nº 111/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear EUDILEIA MARIA DE JESUS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE UBS/EACS, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 08 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:24D82796

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 113/2025**

DECRETO Nº 113/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear ANA PAULA ALVES MARTINS, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 08 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5E91BAF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 114/2025**

DECRETO Nº 114/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear ALZIRONE DA CRUZ REIS MARTINS, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 08 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:54163579

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 115/2025**

DECRETO Nº 115/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear JOSÉ CARLOS DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO

- SEMMAS, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 08 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:38B183F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 116/2025**

DECRETO Nº 116/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear LIRIENE ALVES LIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 08 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:408ADAE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 117/2025**

DECRETO Nº 117/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear LEILA SANTOS ALVES, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 08 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:F5055BD9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 118/2025**

DECRETO Nº 118/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear EZEQUIEL SILVA CAZUZA PASSOS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DO PREFEITO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 08 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:68362E46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 125/2025**

DECRETO Nº 125/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear TAISA TAVARES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 09 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:9FDCBBB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 119/2025**

DECRETO Nº 119/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear RAFAEL PIANCO DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DO PREFEITO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV, para

responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 08 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:74610247

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 124/2025**

DECRETO Nº 124/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear VANISCLEI AVELINO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de ADMINISTRADOR DISTRITAL DE SUDOESTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 09 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:33A494BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 63/2025**

A prefeitura de São Felix do Xingu, torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2025. Edição 3661 DECRETO Nº 63/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê, **MORGANA EVANGELISTA LEITE;**

Leia-se, **MORGANA EVANGELISTA DOS SANTOS.**

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:180989BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 008-2025

PORTARIA 08/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de pregoeiros e composição de equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu-PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com fulcro na Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como PREGOEIROS em licitações na modalidade PREGÃO, no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu-PA.

I-CARLOS JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA
II-LUIZ OZENEIAS DOS SANTOS
III-JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
IV-THARLLYNNI PAULA THOMPSON DA SILVA ARDELE PEREIRA DE SOUSA

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros de equipe de apoio nas licitações da modalidade PREGÃO, no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu/PA:

I-Deusivânia Guido Ribeiro Lacerda
II-Jose Naime dos Reis de Sousa
III-Luana de Sousa Silva
IV-Geiza de Souza Macedo
V-Matheus Henrique Gomes Silva

Art. 3º. Os componentes farão jus a Gratificação de Produtividade de Licitação – GPL, nos termos da Lei Complementar 144/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 10 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:33EDAB5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 009/2025

PORTARIA Nº 09/2025, DE 10 de JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES(AS) PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E INTEGRAR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de São Felix do Xingú, Estado do Pará, Sr. Fabricio Batista Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I-CARLOS JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA
II-LUIZ OZENEIAS DOS SANTOS
III-THARLLYNNI PAULA THOMPSON DA SILVA ARDELE PEREIRA DE SOUSA
IV-JOSE NAIME DOS REIS DE SOUSA
V-JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os Agentes de Contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§2º Compete aos Agentes de Contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação ou divulgação do aviso de dispensa e a homologação do respectivo resultado.

§3º Compete ao titular da Coordenadoria de Licitações e Contratos a distribuição dos processos de contratação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação do município de São Felix do Xingu, em caráter permanente:

I-CARLOS JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA - **PRESIDENTE**
II-LUIZ OZENEIAS DOS SANTOS – **VICE- PRESIDENTE**
III-THARLLYNNI PAULA THOMPSON DA SILVA ARDELE PEREIRA DE SOUSA - **SECRETÁRIA**
IV-JOSE NAIME DOS REIS DE SOUSA - **MEMBRO**
V-JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS - **MEMBRO**

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação:

I - Conduzir e coordenar procedimento licitatório relativo a bens e serviços especiais, conforme definição do Art. 6º, XIV, da Lei nº 14.133/2021;

II - Conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do Art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;

III - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

IV - Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no Art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Em suas ausências ou impedimentos, a(o) Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais integrantes, na ordem indicada no Art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número inferior a 3 (três) integrantes, nos termos do Art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo à(o) integrante que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir o integrante afastado ou impedido.

Art. 4º. A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de

contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 5º. Compete à equipe de apoio, designada pela Portaria 08/2025, prestar auxílio ao Agente de Contratação e/ou à Comissão de Contratação, observadas suas respectivas áreas de atuação, conhecimentos e habilidades, bem como o objeto a ser contratado.

Art. 6º. As atividades dos Agentes de Contratação e da Comissão de Contratação, sempre que incompatíveis com o exercício das atividades inerentes ao cargo efetivo ou função comissionada, terão prioridade.

Parágrafo único. Situações excepcionais serão submetidas à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a quem fica delegada a responsabilidade de garantir as condições de realização das contratações deste município.

Art. 7º. Esta Portaria terá prazo de validade até 31 dezembro de 2025.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 10 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:28746B9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 010/2025**

PORTARIA Nº 10/ 2025, DE 10 de janeiro DE 2025.

NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Felix do Xingú, Estado do Pará, Sr. Fabricio Batista Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo Planejamento e Gestão das atividades inerentes aos procedimentos de contratação do poder público;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais, tais como: Estudos Técnicos Preliminares, bem como o Gerenciamento de Riscos responsáveis pela composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações e procedimentos para atender as disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Equipe de Planejamento das Contratações, devendo atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, elaborando pessoalmente toda fase de planejamento de todas as secretarias demandantes.

Art. 2º. Os integrantes da Equipe de Planejamento através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas

concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, devendo prestigiar a ética e não se distanciarem dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público, o da celeridade e o da razoabilidade, levando sempre em conta os objetivos do regime jurídico regente da contratação.

Parágrafo único. Os componentes farão jus a Gratificação de Produtividade de Licitação – GLP, nos termos da Lei Complementar 144/2020.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento deverá trabalhar em modelos de Documento de Formalização da Demanda - DFD que atendam as necessidades de toda a estrutura do município para fins de padronização, requisitados no novo marco das licitações.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

AGENTES DE CONFEÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA

1. Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas:

OTONIEL DA SILVA BARBOSA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

2. Secretaria Municipal de Educação e Fundos vinculados:

DANILLA FERNANDA DA SILVA – GERENTE DE CONTABILIDADE

JUCI MERES ALVES DE ABREL – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

3. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:

KEVIN MATEUS NUNES MAGALHÃES – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AUGUSTO CESAR DE COUTO PINTO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundos vinculados:

ELENIR DIAS DE BRITO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria e Fundos vinculados:

JOSE CARLOS DA CRUZ – GERENTE FINANÇA

AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ROMÁRIO SOARES SILVA PEREIRA – ENGENHEIRO

CAROLINE NEVES ARAUJO - NUTRICIONISTA

KLEBER CHUVA FERREIRA - ENGENHEIRO

NÁGELA KELLE TOLENTINO DE ANDRADE - FARMACÊUTICA

Parágrafo Primeiro. Considerando a gestão por competência instituída no novo regime de contratações, a Equipe de Planejamento das Contratações é integrada por servidores que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento das contratações, composta por servidores com atuação no setor de planejamento e capacitados pelo município.

Parágrafo Segundo. Todos os membros da Equipe de Planejamento das Contratações têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos documentos produzidos e relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o (s) item (s) que discorda do que foi relatado.

Parágrafo Terceiro. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Equipe ora criada se reportará a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e diante de dúvidas pontuais será orientada pela Controladoria Geral do Município ou órgão de Assessoria Jurídica ou Técnica, quando houver.

Art. 5º. A instrução dos processos de contratações deverá observar as prescrições dos atos normativos e legislação vigentes para o regime jurídico adotado e as boas práticas que requerem melhorias

continuadas nos procedimentos, bem como as exigências dos controles interno e externo.

Art. 6º. A referida equipe colaborará na elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, conforme cronograma de implantação do município.

Art. 7º. A Equipe de Planejamento das Contratações fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que a habilite e a mantenha atualizada a legislação regente.

Art. 8º. A Equipe de Planejamento ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo Único. Caso o servidor ou o contratado demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Equipe de Planejamento ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a Secretaria de Administração e Planejamento, deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 9º. A Equipe de Planejamento, na realização das atividades atribuídas, se embasará nas informações fornecidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD pela secretaria demandante, nas informações adicionais prestadas pelo Servidor indicado no referido documento, e, sempre que possível, na contratação anterior do objeto demandado.

Art. 10. Os documentos produzidos pela Equipe de Planejamento deverão ser assinados pelo servidor da equipe, bem como pela autoridade máxima competente do órgão. Em prestígio a segregação de funções, os servidores integrantes da Equipe de Planejamento das Contratações não poderão exercer a gestão ou a fiscalização do objeto a ser contratado.

Art. 11. Esta Portaria terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 10 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:345D0E75

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 2022004001. - DISPENSA
Nº 1/2022-10010001

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 2022004001.
DISPENSA Nº 1/2022-10010001

OBJETO:OPRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2026, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 1.284,00 (UM MIL,

DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R\$ 18.336,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 22.900.126/0001-55.**CONTRATADO:** DANILLE MONTEIRO AGUIAR, CPF Nº 046.973.332-25.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2024.A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15**VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR EM 12 DE JANEIRO DE 2025 E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JANEIRO DE 2025

Publicado por:

William Rey Guimarães

Código Identificador:C68864BB

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 040/2025

EXONERA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 021/2025–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **SAULO MARCIO DA SILVA RAMOS**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, PMSJP-GAO-05**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 10 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:14D4959C

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 041/2025

EXONERA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 005/2025–SEMED/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **AISLENE ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA**, ora exercendo cargo de Provedor Efetivo de **PROFESSOR PEB II, NÍVEL I, MATRICULA 7744**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 10 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:3741BF1E

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 042/2025**

EXONERA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 006/2025–SEMED/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **IZAQUE LIRA DE SOUZA**, ora exercendo cargo de Provedor Efetivo de **PROFESSOR PEB II, NÍVEL I, MATRICULA 8043**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 10 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:81CA8EA2

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 043/2025**

EXONERA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 007/2025–SEMED/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **HELIO JOSE DE SOUZA**, ora exercendo cargo de Provedor Efetivo de **PROFESSOR PEB I, NÍVEL I, MATRICULA 3733**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 10 de janeiro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:76FECACA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20223121

ORIGEM: Pregão nº 068/2022; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal do Meio Ambiente; **CONTRATADA(O):** Halley Telecom comércio e serviços Ltda, Cnpj: 01.003.578/0001-64; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores (internet) banda larga ilimitada com Ip público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Miguel do Guamá/PA; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Publicado por:

Edivane Tristão Dos Santos Alves

Código Identificador:C60DCABD

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e

eventual **Contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA**, em critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **29/01/2025 às 08:30** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:BFC0D423

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/PMS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
040/PMS/2024

A *Pregoeira do município de Sapucaia/PA torna pública a REVOGAÇÃO, do referido Pregão Eletrônico, que tem como OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação (ões) de empresa (s) habilitada (s) para aquisição de motocicletas de fabricação nacional 0 km, para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Sapucaia e secretarias agregadas.*

MOTIVO: Foi realizada a abertura de processo licitatório, porém nenhum participante atendeu as especificações do Termo de Referência, sendo assim, a Administração optou pela readequação do termo de referência para especificações mais abrangentes, tornando a competição mais ampla e consequentemente encontrando proponentes que atendam a licitação em questão.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, através do Setor de Licitação, na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia - Pará.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silmara do Nascimento Araújo
Código Identificador:874C7421

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
“CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA ANÁLISE CURRICULAR DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE 2025 E NOMEIA SEUS MEMBROS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXECPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

PORTARIA GAB/PREF nº 053/2025.

“CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA ANÁLISE CURRICULAR DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE 2025 E NOMEIA SEUS MEMBROS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXECPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

CONSIDERANDO a manutenção dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e a garantia da lisura na execução do processo seletivo simplificado,

Henrique Borges da Silva, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadoras e de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 2025 da Administração Direta e Fundos Municipais, para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e, nomeia, os seguintes membros e suplentes:

Membros efetivos:

Leudiane Sousa Resende, telefonista da Secretaria Municipal de Saúde, CPF: ***.622.502-**

Marilene da Solidade Silva, Secretária Escolar da Secretaria Municipal de Educação, CPF: ***.320.532-**

Irene Lima de Oliveira, Diretora de Cultura do Município, CPF: ***.389.412-**

Membros Suplentes:

Nádia Caroline Aranha Porto, Diretora Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, CPF: ***.751.892-**

Camila dos Santos Bender Almeida, Coordenadora de Projetos Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, CPF: ***.545.991-**

Graziela Seben, Coordenadora de Controle Interno, CPF: ***.367.202-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 13/01/2025.

HENRIQUE BORGES

Prefeito Municipal

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2025

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:E8E9CC2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL nº 045/2025.

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALAN FAYGA PEREIRA ROCHA**, CPF nº ***.402.162-**, Auxiliar administrativo do Quadro Efetivo, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO – DAS 4, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:57FDA73A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA MUNICIPAL nº 046/2025.

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANE AZEVEDO SOARES DE SOUSA**, CPF nº ***.934.602-**, Enfermeira do Quadro Efetivo, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – DAS 4, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:6D784665

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA MUNICIPAL nº 047/2025.

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IRENILDE DE CARVALHO LIMA PEREIRA**, CPF nº ***.225.342-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO – DAS 4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Chaves
Código Identificador:020B202E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETORA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA MUNICIPAL nº 048/2025.

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NÁDIA KOROLINE ARANHA PORTO**, CPF nº ***.751.892-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA OPERACIONAL – DAS 4 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Chaves

Código Identificador:51E92A36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA MUNICIPAL nº 049/2025.

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº ***.019.042-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO – DAS 4, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Chaves

Código Identificador:35BC3D7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA MUNICIPAL nº 050/2025.

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **AURILENE PEREIRA LIMA**, CPF nº ***.593.793-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DAS 4, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Chaves

Código Identificador:2B2AC09C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE
CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA MUNICIPAL nº 051/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIMUNDO NONATO PEREIRA CHAVES**, CPF nº ***.564.792-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO (DAS-4) do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Chaves

Código Identificador:C2714F89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA
DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA MUNICIPAL nº 052/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLAUDETE TEIXEIRA CHAVES**, CPF nº ***.061.622-**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO(DAS-4)do Município de Trairão, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Chaves

Código Identificador:5C7619B0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
RETIFICAÇÃO**

Na publicação **AVISO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, circulado no FAMEP, ANO XVI, Nº 3665**, página 119, coluna 02, em 10 de janeiro de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: “**Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos**”, passa a se lê: “**Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura**”. Tucumã – PA, 13 de janeiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO.

Prefeito Municipal Tucumã

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães

Código Identificador:F3ADBDC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2024-080PMT

Processo Administrativo nº 199/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **24 de janeiro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 120K**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 13 de janeiro de 2025.

IGOR LIMA DOS SANTOS -

Agente de Contratação - Decreto Nº 018/2025.

Publicado por:

Washington de Souza Guimarães

Código Identificador:D59385D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2024-082PMT

Processo Administrativo nº 217/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **24 de janeiro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS MOTONIVELADORAS XCMG GR 180BR**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal

Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 13 de janeiro de 2025.

IGOR LIMA DOS SANTOS -

Agente de Contratação - Decreto Nº 018/2025.

Publicado por:

Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2EAD0D83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-133FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2024/ADM**

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA I**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresa: **CONSTRUTORA MORONI LTDA**, CNPJ nº: 30.866.639/0001-15, arrematante do item: **0001**, com valor arrematado de **R\$: 33.561,70** (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos), constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R\$: 33.561,70** (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos), nos Termos fundamentação da modalidade – **Art. 75, I, da Lei 14.133 de abril de 2021. Tucumã – PA, 13 de janeiro de 2025.**

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:97CE066D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
7/2025-001PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025/ADM**

O Município de Tucumã, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **17 de janeiro de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O SERVIDOR PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -

Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:

Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B9503915

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220475 Contratante: **PMU** Contratada: **MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 40.477.362/0001-92 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 026-2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230233 Contratante: **PMU** Contratada: **O CORINGAO LTDA**, CNPJ: 03.030.688/0001-40 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 003-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230124 Contratante: **FMS** Contratada: **FERMASIL COMERCIO LTDA**, CNPJ: 08.347.008/0001-30 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 024-2022-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230215 Contratante: **FMS** Contratada: **C DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEÍCULOS**, CNPJ: 33.374.278/0001-88 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 001-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230199 Contratante: **FMS** Contratada: **LA MOVEIS COMERCIO LTDA**, CNPJ: 18.056.740/0001-05 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 028-2022- PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230221 Contratante: **FMS** Contratada: **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA**, CNPJ: 23.604.506/0001-05 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 001-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220477 Contratante: **FMS** Contratada: **MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 40.477.362/0001-92 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 026-2022-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230273 Contratante: **FME** Contratada: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 16.647.278/0001-95 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 006-2023-SRP-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230396 Contratante: **FME** Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA**, CNPJ: 34.882.134/0001-03 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 018-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230506 Contratante: **FME**
 Contratada: **M P DE JESUS DESENV E LICENC DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, CNPJ: 41.217.473/0001-59 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 001-2023-DL-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230351 Contratante: **FME**
 Contratada: **GAVEA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.016.820/0001-59 Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE. Origem: Pregão Nº 010-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024. Passando o contrato ter valor Total de R\$ 70.591,00.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240180 Contratante: **FME**
 Contratada: **R. ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 23.653.286/0001-00 Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE. Origem: Pregão Nº 001-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2024. Passando o contrato ter valor Total de R\$ 252.943,82.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230396 Contratante: **FME**
 Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA**, CNPJ: 34.882.134/0001-03 Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE. Origem: Pregão Nº 018-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024. Passando o contrato ter valor Total de R\$ 159.797,20.

Publicado por:

Widglan Sobral Matos

Código Identificador:483EF4DC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2025-00001; CONTRATO Nº: 20256001 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R\$ - 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).; CONTRATANTE:FELIPE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; OBJETO: *Contrato a prestação de serviços técnicos especializados, relativos a serviços jurídicos em auxílio a Procuradoria Geral do Município na esfera do contencioso, elaborando peças jurídicas e outros procedimentos próprios da atividade jurídica correspondente, incluindo-se ações de improbidade administrativa e representações criminais, visando inibir a inclusão do município do cadastro de inadimplentes dos Governos Estadual e Federal, sempre que solicitado pelo Procurador Geral e/ou pelo Chefe do Executivo, atuando perante o Poder Judiciário na esfera civil, limitando a atuação ao segundo grau de jurisdição, com a confecção do correspondente recurso especial ou extraordinário, conforme o caso, assim como na defesa dos interesses desta Administração Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, órgãos do Poder Judiciário e Legislativo, bem como Autarquias e Fundações no âmbito de todos os entes da federação, para atender o Gabinete do Prefeito.*; VIGÊNCIA: 06/01/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2025-00003; CONTRATO Nº: 20256003 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R\$-264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).; CONTRATANTE:FELIPE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; OBJETO: *Contrato a prestação de serviços técnicos especializados, relativos a serviços jurídicos em auxílio a Procuradoria Geral do Município na esfera do contencioso, elaborando peças jurídicas e outros procedimentos próprios da atividade jurídica correspondente, incluindo-se ações de improbidade administrativa e representações criminais, visando inibir*

a inclusão do município do cadastro de inadimplentes dos Governos Estadual e Federal, sempre que solicitado pelo Procurador Geral e/ou pelo Chefe do Executivo, atuando perante o Poder Judiciário na esfera civil, limitando a atuação ao segundo grau de jurisdição, com a confecção do correspondente recurso especial ou extraordinário, conforme o caso, assim como na defesa dos interesses desta Administração Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, órgãos do Poder Judiciário e Legislativo, bem como Autarquias e Fundações no âmbito de todos os entes da federação, para atender o Gabinete do Prefeito.; VIGÊNCIA: 06/01/2025 à 31/12/2025

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:C44D1367

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2025-00004; CONTRATO Nº: 20256004 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R\$-36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).; CONTRATANTE:FELIPE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; OBJETO: *Contrato a prestação de serviços técnicos especializados, relativos a serviços jurídicos em auxílio a Procuradoria Geral do Município na esfera do contencioso, elaborando peças jurídicas e outros procedimentos próprios da atividade jurídica correspondente, incluindo-se ações de improbidade administrativa e representações criminais, visando inibir a inclusão do município do cadastro de inadimplentes dos Governos Estadual e Federal, sempre que solicitado pelo Procurador Geral e/ou pelo Chefe do Executivo, atuando perante o Poder Judiciário na esfera civil, limitando a atuação ao segundo grau de jurisdição, com a confecção do correspondente recurso especial ou extraordinário, conforme o caso, assim como na defesa dos interesses desta Administração Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, órgãos do Poder Judiciário e Legislativo, bem como Autarquias e Fundações no âmbito de todos os entes da federação, para atender o Gabinete do Prefeito.*; VIGÊNCIA: 09/01/2025 à 31/12/2025

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:54E5F8C2

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO THAWAN CLAYTON SILVA GUEDES PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Viseu/PA.

CONSIDERANDO, a necessidade de designar um diretor para o Departamento Central de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu, Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor THAWAN CLAYTON SILVA GUEDES, inscrito sob RG nº 6757778 PC/PA e CPF nº 004.679.972-92 para o Cargo de Diretor do Departamento Central de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:998A9B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

7º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 042/2021/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltadas às atividades da administração pública sediada na capital do Estado, a fim de tratar da representação judicial nos diversos segmentos da justiça, defesas judiciais nos Tribunais de Contas, prestando assessoria e consultoria jurídica com alto nível de especialização na Capital do Estado e na Capital da República juntos aos Tribunais Judiciais, Tribunais de Contas, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, dentre outros, e o estabelecimento de estratégia processuais para todas as demandas judiciais, as quais estejam tramitando no segundo grau de jurisdição ou sejam de competência originária dos tribunais de justiça ou federais, incluindo o tribunal regional do trabalho da 8ª região, bem como as Cortes Superiores, para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratada: Brasil de Castro Sociedade de Advogados S/S, CNPJ nº 13.293.197/0001-46. Ass.: 27/12/2024. Vigência: 30/12/2024 à 30/06/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:B978F357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 294/2024/DLCA, ref: Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convicência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: F B Construções, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 52.831.250/0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestar os serviços de Drenagem, Pavimentação, Calçamento e Sinalização do Residencial Gurupi, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e urbanismo de Viseu/PA. Ass.: 26/12/2024. Vigência 31/12/2024 a 30/09/2025, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 306/2024/DLCA, ref: Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convicência com a

Secretaria Municipal de Administração. Contratado: F B Construções, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 52.831.250/0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica CBQU, para pavimentação na comunidade do KM 74, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Infraestrutura do Município de Viseu/PA. Ass.: 26/12/2024. Vigência 31/12/2024 a 29/06/2025, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:15F50D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 620/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 048/2022 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 11.984.819/0001-57, em convicência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Objeto: Fornecimento de materiais de Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Ass.: 20/09/2024. Vigência 21/09/2024 a 21/01/2025, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 621/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 048/2022 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 11.984.819/0001-57, em convicência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: D. Duarte Moura Eireli, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Objeto: Fornecimento de materiais de Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Ass.: 20/09/2024. Vigência 21/09/2024 a 21/01/2025, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 623/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 048/2022 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 11.984.819/0001-57, em convicência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: T Costa da Silva Eireli, CNPJ: 03.230.897/0001-38. Objeto: Fornecimento de materiais de Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Ass.: 20/09/2024. Vigência 21/09/2024 a 21/01/2025, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:D958B8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao contrato nº 008/2024/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 045/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento dos materiais de multimídia, necessários para desenvolvimento de Ações com Temas de Saúde Prioritários, determinados pelo Ministério Federal para o Público Escolar Municipal e/ ou Estadual, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, no âmbito do PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 28/11/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:39573E35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1068/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1068/2024/SEMED.
CONTRATADO: ANNE CAROLINE DE JESUS LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR (A)
NÍVEL MÉDIO, DE 100 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 27.864,00
VIGÊNCIA: 02/01/2024 À 31/12/2024.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: DECE8993

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PSS NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PSS NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 001/2025-SEMAM DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA** por intermédio da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAM, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior, conforme disposto no Artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, autorizado pelos Art. 2º, §1º e Art. 6º, inciso II da Lei Municipal nº: 066/2001, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – PSS será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo;

O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – PSS será executado pela Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima de Belterra– SEMAM, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 001 de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº Edição 3666, a quem caberá à coordenação, execução, o acompanhamento e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento deste Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025– PSS.

1.3 O PSS visa o preenchimento de 13 (treze) vagas, com a possibilidade de cadastro reserva, conforme as funções, requisitos, lotações e remunerações, distribuídas no Anexo I deste edital.

A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

1.5 As atribuições das funções em contratação temporária com a Administração Pública, constam no Anexo II do presente Edital.

1.6 O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – PSS encontra-se no Anexo III deste edital, sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas, e amplamente divulgadas Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico www.beltterra.pa.gov.br, e Mural da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAM.

O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 - PSS compreenderá as seguintes fases:

Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;

Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório; e,

Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório;

A fase de Entrevista que trata o subitem “c” do item 1.8 deste Edital será realizada da seguinte forma:

As entrevistas serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima de Belterra– SEMAM;

A SEMAM dará ampla divulgação às fases de chamada do Processo Seletivo Simplificado – PSS e aos resultados de todas as fases no Diário Oficial dos Municípios, com a publicação dos extratos dos editais, no endereço eletrônico www.beltterra.pa.gov.br, e Mural da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAM.

O candidato não poderá ser cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de nenhum dos membros da Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico www.beltterra.pa.gov.br, e Mural da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAM.

1.11 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.

2. FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer de suas fases.

2.1.2 Para realizar a inscrição presencial, o candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima de Belterra – SEMAM, localizada na Estrada Um, 3020, Jurubeba, CEP 68.143-000, Belterra/PA, no período de inscrições, e observar os procedimentos e documentos exigidos

Ler atentamente o Edital;

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição fornecida na SEMAM, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;

2.1.2.3. Anexar documentação comprobatória das informações prestadas.

A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – PSS será realizada exclusivamente presencial, no horário de 08h01 min do dia 14 de janeiro de 2025 às 16h59min do dia 15 de janeiro de 2025, conforme previsto no cronograma do Anexo III deste edital;

2.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS;

2.1.5 Será indeferida a inscrição quando for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.

Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes.

Não será cobrada taxa de inscrição.

2.1.8 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 2.1.3 deste Edital;

Documentos comprobatórios para as funções de **Nível Fundamental e Médio:**

Documentos comprobatórios de Escolaridade, conforme Anexo IV: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso) e histórico escolar completo para funções de nível médio;

Documentos comprobatórios de Escolaridade, conforme Anexo IV: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (frente e verso) e histórico escolar completo, para funções de nível fundamental;

Documentação que comprove a experiência profissional *na área ou função a que concorre*, conforme Anexo IV;

Documentação que comprove a qualificação profissional *na área ou função a que concorre*, conforme Anexo IV;

Curriculum Vitae atualizado em até 03 (três) páginas;

Cadastro da Pessoa Física;

Documento oficial de identificação válido em todo território nacional conforme item

3.3.10 e 3.3.11;

Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação – 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido;

Carteira de reservista ou Comprovante de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, mãe, filho(a), cônjuge (anexar a certidão de casamento) ou companheiro(a) (anexar declaração de união estável registrada em cartório). Quando o documento não estiver em nome dos citados acima, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel (reconhecida em cartório), ou ainda, o contrato de locação com a assinatura dos contratantes;

Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil do domicílio do candidato, e ainda da Polícia Federal, dentro do prazo de validade específico;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas de identificação do candidato, com foto e dados pessoais;

Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território nacional para atividades referentes a apoio técnico, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VII;

Para comprovação de experiência de trabalho para a função é necessário que o candidato informe exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexistência da informação ensejará a desclassificação. O candidato deverá apresentar (upload – campo “Experiência Profissional”):

o.1) Declaração em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da Declaração, atestando início e o término ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do respectivo órgão ou empresa privada em que atuou, ou cópia de Carteira de Trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais);

Documentos comprobatórios para a função de **Nível Superior:**

Documentos comprobatórios de Escolaridade, conforme Anexo IV: Diploma de Nível Superior (frente e verso);

Documentos comprobatórios de Titulação: Diploma de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado, conforme Anexo IV (frente e verso);

Documentação que comprove a experiência profissional na área de formação ou função a que concorre, conforme Anexo IV;

Documentação que comprove a qualificação profissional na área de formação ou função a que concorre, conforme Anexo IV;

Curriculum Vitae atualizado em até 03 (três) páginas;

Cadastro da Pessoa Física;

Documento oficial de identificação válido em todo território nacional conforme item

3.3.10 e 3.3.11;

Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação – 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido;

Carteira de reservista ou Comprovante de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, mãe, filho(a), cônjuge (anexar a certidão de casamento) ou companheiro(a) (anexar declaração de união estável registrada em cartório). Quando o documento não estiver em nome dos citados acima, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, o contrato de locação com a assinatura dos contratantes;

Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil do domicílio do candidato, e ainda da Polícia Federal, dentro do prazo de validade específico;

Carteira de registro no órgão de classe (habilitação profissional), quando a função exigir, nos termos do Anexo I;

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física emitida pelo respectivo Conselho de Classe;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas de identificação do candidato, com foto e dados pessoais;

Para comprovação de experiência de trabalho para a função é necessário que o candidato informe exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexistência da informação ensejará a desclassificação. O candidato deverá apresentar:

Declaração em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da Declaração, atestando início e o término, ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do respectivo órgão ou empresa privada em que atuou, ou cópia de Carteira de Trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais);

Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território nacional para atividades referentes a vistoria técnica/treinamento podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VII;

Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 2.1.10 e 2.1.11 deste Edital;

Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.

DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

Serão analisadas somente as inscrições classificadas dentro do número de 03 (três) vezes o número de vagas para cada função de Nível Fundamental, Médio e Superior, pela ordem decrescente da pontuação obtida na 1ª fase – Inscrição, respeitando o critério de desempate;

Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada função, respeitando o critério de desempate;

Somente serão pontuados, no campo “Qualificação Profissional” os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes correspondentes na área de atuação relacionada ao cargo em que concorre e que tenham sido expedidos nos últimos cinco anos, emitidos até a data da inscrição deste PSS;

Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias e afins, não serão pontuados para qualquer fim;
 3.2.5 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação no PSS;
 Somente será validado e aceito, no campo “Experiência Profissional”, o tempo de serviço, o qual deverá ser comprovado através dos respectivos documentos constantes do Anexo IV deste Edital, no ato da inscrição;
 Caso o tempo de serviço informado seja menor que o comprovado, computar-se-á apenas o tempo informado;
 Caso o tempo de serviço informado seja maior que o comprovado, computar-se-á apenas o tempo comprovado;
 Os critérios e respectivas pontuações a serem consideradas para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo IV deste Edital;
 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação;
 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

Serão convocados para entrevista somente os classificados na etapa anterior, para cada função de Nível Fundamental, Médio e Superior, pela ordem decrescente da pontuação obtida na Análise Documental e Curricular, limitada a convocação ao quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada função, respeitando o critério de desempate;

A convocação será amplamente divulgadas Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico www.belterra.pa.gov.br, e Mural da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC, e conterà informações detalhadas sobre o local e horário em que o candidato deverá comparecer para a entrevista, que será realizada na data estipulada no cronograma oficial.

Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;

A nota do candidato nesta terceira fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação de sua respectiva entrevista;

Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 6,0 (seis) pontos;

Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: *smartphones, tablets, iPod, iPad, pendrive BIP, walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook, palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera;

Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitido o uso de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, com exceção de prótese de aparelho auditivo, com a devida apresentação de laudo médico que conste o Código Internacional de Doenças – CID.

Não é permitida comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;

Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 3.3.5; 3.3.6 e 3.3.7, caso seja surpreendido utilizando qualquer um dos objetos e/ou às condutas elencadas nos referidos itens;

Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto, currículo resumido de no máximo 03 (três) páginas e a documentação original solicitada no subitem 2.1.10 e 2.1.11.

Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social– CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, com fotos e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997);

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;

Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.3.9.1, deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS;

O candidato, no momento da entrevista deverá assinar lista de presença emitida pela SEMAC, para comprovação de comparecimento.

Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que não comparecer para realizar a entrevista;

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional;

O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;

O candidato que tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental/curricular e na entrevista;

Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem anterior;

Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função a qual concorre, conforme Anexo I deste Edital;

5.4. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão o quadro de cadastro reserva, conforme quantitativo previsto no Anexo I deste Edital;

5.5 O total de contratações provenientes deste PSS, em hipótese alguma excederá o quantitativo de vagas efetivamente ofertadas no Anexo I, sujeitando-se à convocação ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração, respeitada a vigência deste PSS.

5.6. Após a consideração APROVADO E CLASSIFICADO, será estabelecido uma data para a assinatura do contrato, no qual será disponibilizado/publicado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico www.belterra.pa.gov.br, e Mural da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC.

DOS RECURSOS

Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e protocolados na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima de Belterra/PA, localizada na Estrada Um, 3020, Jurubeba, CEP 68.143-000, Belterra/PA.

Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas conforme cronograma constante no Anexo III deste Edital, observado o horário local da cidade de Belterra/PA, contados a partir da data seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem;

Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato, a cada evento que lhe deu origem;

Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais;

Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma constante no Anexo III deste edital;

Não será permitida a interposição de recurso através de e-mails, sendo aceito somente os recursos interpostos e por meio de documento físico nesta SEMAC;

O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.belterra.pa.gov.br;

O recurso não terá efeito suspensivo e ficará limitado a 02 (duas) laudas/páginas;

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;

Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;

Serão indeferidos os recursos que:

Não estiverem devidamente fundamentados;

Forem intempestivos;

Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS;

Que ultrapassem o limite de 02 (duas) laudas/páginas.

A Comissão deste PSS constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

Em caso de alteração do resultado preliminar, após análise dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de classificados na respectiva etapa;

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PCD)

Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever no processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 2% (dois por cento) das vagas oferecidas;

Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite percentual previsto;

O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial;

Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do Processo Seletivo Simplificado;

O candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu;

As vagas reservadas aos candidatos na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) que não forem utilizadas por falta de candidatos, nesta condição, serão disponibilizadas para concorrência dos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

São requisitos básicos para o ingresso na função temporária, através do Processo Seletivo Simplificado – PSS, na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima de Belterra/PA:

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;

Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;

Estar em gozo dos direitos políticos;

Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo I;

Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente;

Apresentar registro no conselho de classe correspondente à função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;

Não possuir acúmulo de cargos, empregos ou funções públicos, exceto os permitidos em lei e quando houver compatibilidade de horários, conforme disposto no art. 162 da Lei nº 5.810, de 1994.

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIA a apresentação de 02 cópias dos seguintes documentos:

I. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita

Federal;

II. Carteira de Identidade (RG).

III. Título de eleitor, com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

IV. Carteira de trabalho profissional;

V. Comprovante de PIS/PASEP ou Declaração conforme Anexo III;

VI. Comprovante de residência atualizado;

VII. Comprovante de formação acadêmica/titulação;

VIII. Certificado de reservista;

IX. Certidão de nascimento ou certidão de casamento;

X. Certidão “Nada Consta” civil e criminal do TJ/PA, TRF1 e Polícia Civil/PA, atualizada.

XI. 02 (duas) fotos 3x4, recentes;

XII. Certidão de nascimentos dos filhos menores de 18 anos;

XIII. Comprovação de registro de conselho de classe referente à função a que concorre;

XIV. Comprovante de conta bancária.

O contrato administrativo terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e/ou necessidade da administração.

Na formalização contratual será emitida uma declaração para que o contratado realize os procedimentos de abertura de conta na agência bancária, caso não possua.

O contrato poderá ser suspenso em situações adversas e em caso de calamidade pública, caso fortuito e força maior, quando se fizer necessário à suspensão das atividades escolares.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

O Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do Edital de resultado definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Órgão;

A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

A SEMAC não se obriga a contratar todos os candidatos aprovados neste PSS, sem que disso decorra qualquer direito, indenização ou ressarcimento aos interessados;

O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário de prestação de serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS;

Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, cumulada com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico www.belterra.pa.gov.br, e Mural da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC.

Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

De acordo com a legislação processual civil em vigor fica eleita a Comarca de Santarém como foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente PSS.

Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas no endereço eletrônico www.belterra.pa.gov.br;

9.11 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belterra-PA, 13 de janeiro de 2025.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima

Decreto nº 007/2025

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

a) NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	CÓD.	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	PCD	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO
Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Engenharia Ambiental	1	Graduação de ensino superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de Classe. Experiência na área ambiental em órgãos públicos e/ou serviços privados.	01	-	SIM	R\$ 1.518,00+ BENEFÍCIOS
Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Engenharia Florestal	2	Graduação de ensino superior em Engenharia Florestal, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de Classe. Experiência na área ambiental em órgãos públicos e/ou serviços privados.	01	-	SIM	R\$ 1.518,00+ BENEFÍCIOS
Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Agronomia	3	Graduação de ensino superior em Agronomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de Classe. Experiência na área ambiental em órgãos públicos e/ou serviços privados.	01	-	SIM	R\$ 1.518,00+ BENEFÍCIOS
Técnico em Gestão de Meio Ambiente – Geologia	4	Graduação de ensino superior em Geologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe. Experiência na área ambiental em órgãos públicos e/ou serviços privados.	01	-	SIM	R\$ 1.518,00+ BENEFÍCIOS
TOTAL			04			

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	CÓD.	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	PCD	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO
Assistente Administrativo	5	Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	03	01	SIM	R\$ 1.518,00+ BENEFÍCIOS
Fiscal Ambiental	6	Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Carteira Nacional de Habilitação categoria "A".	03	-	SIM	R\$ 1.518,00+ BENEFÍCIOS
TOTAL			07			

c) a) b) c) a)

b) c) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR.

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

*Somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 5 (cinco) anos na área ou função a que concorre, até a data da inscrição neste PSS;

** Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias e afins não serão aceitos para pontuação;

ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Critério	Descrição	Pontuação
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

*Máximo de 10,0 pontos

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua _____, Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
 “Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
 Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Belterra, _____ de _____
 Assinatura do proprietário (*reconhecer em cartório*)

Obs.: ANEXAR CÓPIA DE UM DOS COMPROVANTES: Luz, água ou telefone.
 ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, a viajar para o território nacional para atividades referentes à vistoria técnica, podendo ser através dos seguintes meios de transporte: aéreo, terrestre e marítimo.

Belterra-PA, __/__/

Assinatura do candidato

Publicado por:
 Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:E57B9C1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**EDITAL Nº 001/2025/SEMED/PMC, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de **Nível Fundamental e Médio**, na forma do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei Municipal n. 6.407/2018 c/c Portaria Municipal nº 098 de 13/01/2025, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais em seu *caput*;

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pelas Secretarias Municipais de Administração e Educação, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 098, de 13/01/2025, a quem caberá o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

1.3 - A jornada de trabalho máxima será de **40 (quarenta) horas semanais**, ou, no caso de funções específicas, **em escala de 12 horas de trabalho por 36 de descanso** podendo ser diminuída, fracionada ou modificada, a critério da Secretaria Municipal de Educação e conforme calendário letivo.

1.4 - A presente seleção visa o preenchimento de **89 (oitenta e nove)** vagas distribuídas entre as funções constantes do Anexo I deste edital, relativo aos cargos de **Cuidador educacional, Serviços gerais, Motorista de carro pequeno, Motorista de ônibus escolar e Vigia**, os quais se encontram em vacância por conta do encerramento do processo seletivo anterior, por conta da necessidade premente e **não foi ofertado no concurso público vigente**, pela Prefeitura, o que enseja a contratação nesses moldes para que as aulas na zona urbana e rural de Capanema não sejam prejudicadas. O presente PSS tem como fundamento, ainda, os incisos V, IX e X §1º do art. 2º, e art. 3º, da Lei Municipal n. 6.407/2018.

1.5 - O Processo Seletivo Simplificado - PSS compreenderá as seguintes fases, para as funções de **nível Fundamental e Médio**:

- a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter eliminatório e habilitatório;
- b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório;

1.5.1 - A fase de Entrevista que trata o subitem “c” deste Edital será realizada na Secretaria Municipal de Administração - SECAD/PMC, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Telefone: (91) 3462-5318, Bairro: Areia Branca – Capanema – Pará, CEP: 68702-290.

1.6 – A Prefeitura Municipal de Capanema dará ampla divulgação às fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS e aos resultados de todas as fases, com a publicação dos extratos dos editais no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, os quais podem ser visualizados de forma pública e transparente pelos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, inclusive a convocação para a fase de entrevista.

- 1.7 - O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS encontra-se no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema;
- 1.8 - Os requisitos, as atribuições das funções em contratação temporária, o vencimento base e a jornada de trabalho, constam no Anexo III do presente Edital;
- 1.9 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos respectivos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br;
- 1.10 - O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo, correspondente ao seu deslocamento, alimentação, entre outras.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 - PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

- 2.1.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;
- 2.1.2 - Para realizar a inscrição, o candidato deverá se dirigir até a Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PA, localizada na Avenida Barão de Capanema, S/N, Telefone: (091) 3462-4062, Bairro Centro – Capanema – Pará, no período de inscrições e observar o que se segue:
- 2.1.2.1 - Ler atentamente o Edital;
- 2.1.2.2 - O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, solicitando-o na Secretaria Municipal de Educação (ou utilizar o disponibilizado no Anexo IX do Presente Edital), e no mesmo ato requerer (junto a Secretaria de Educação) sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações, com a respectiva juntada de documentos que atestem a escolaridade, experiência profissional e qualificação;
- 2.1.2.3 - Conferir os dados descritos no cadastro físico de inscrição;
- 2.1.2.4 - Anexar documentação comprobatória das informações prestadas, tais como documentos pessoais, comprovação de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.
- 2.1.3 - A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS será realizada **exclusivamente** de forma física, devendo o candidato comparecer no endereço indicado no subitem 2.1.2 no **período de 14 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2025, sempre no horário de 8h às 14h**, conforme previsto no cronograma do Anexo II deste Edital.
- 2.1.4 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;
- 2.1.5 - Será indeferida a inscrição quando for verificado o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;
- 2.1.6 - Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;
- 2.1.7 - Não será cobrada taxa de inscrição;
- 2.1.8 - Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
- 2.1.9 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado subitem 2.1.3 deste Edital;
- 2.1.10 – O candidato poderá realizar apenas uma inscrição no PSS/SEMED/PMC/2025, sendo causa de inabilitação a inscrição em duplicidade.
- 2.1.11 – No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional;
- b) Carteira de Trabalho (Frente e Verso da página da foto);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Documentação comprobatória da escolaridade – Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Nível Médio.
- e) Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida via internet);
- f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
- g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
- h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>) dentro do prazo de validade específico;
- i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual e Nacional, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VII.
- j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses - Anexo VIII.
- l) Documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV. **Para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, é obrigatória a apresentação, também, do certificado de curso de condução de alunos.**

2.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital.

2.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR (TODOS OS CARGOS)

2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro), e que tiverem atendido aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital, sendo causa de não habilitação para a segunda fase a ausência de algum dos referidos documentos (2.1.11).

2.2.2 Somente serão pontuados os certificados e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS;

2.2.3 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o subitem 2.2.1;

2.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes no Anexo IV deste Edital.

2.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento.

2.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

2.2.7 Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 (um) ou 2 (dois) pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não geram 0,8 pontos. Assim como 8 meses de experiência não geram 0,8 pontos (vide ANEXO IV).

2.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

2.3.1 Serão convocados para entrevista somente os classificados na etapa anterior.

2.3.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;

2.3.3 A nota do candidato nesta Terceira Fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação do Anexo V.

2.3.4 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 6,0 pontos.

2.3.5 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: *smartphones, tablets, iPod, iPad, pendrive, BIP, walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook, palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera.

2.3.6 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

2.3.7 Não é permitida a comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;

2.3.8 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.5, 2.3.6 e 2.3.7, caso seja surpreendido utilizando quaisquer um dos objetos aqui relacionados;

2.3.9 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição, fornecido no ato da inscrição. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CHN (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

2.3.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.3.11 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;

2.3.12 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.3.9 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

2.3.13 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS;

2.3.14 O candidato, no momento da entrevista deverá assinar lista de presença emitida pela Secretaria Municipal de Administração - SECAD/PMC, para comprovação de comparecimento;

2.3.15 Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horário definidos (horário de Capanema-PA).

2.3.16 Nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total. (vide ANEXO V).

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

3.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no PSS/SEMED/2025, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

3.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional.

3.1.3 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre (observando o limite de 2,0 pontos);

3.1.4 O candidato que tiver tido vínculo com a Prefeitura de Capanema nos últimos 4 (quatro) anos.

3.1.5 O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental, curricular e na entrevista.

4.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função.

4.3 Será considerado CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital, e APROVADO, NÃO CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS, o candidato que obtiver 4,0 pontos ou mais na análise documental e curricular e 6,0 pontos ou mais na terceira fase. Isto é, quem não atingir as notas mínimas acima elencadas estará desaprovado.

4.4 Não há qualquer obrigatoriedade da Prefeitura em convocar candidatos aprovados, não classificados às vagas ofertadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio físico na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PA, localizada no endereço descrito no subitem 2.1.2 deste Edital.

5.2 Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital, observado, ainda, o horário de atendimento ao público/externo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PA, qual seja, de 8h às 14h, contados a partir da data seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem;

5.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.

5.4 Somente será aceito recurso contra o resultado preliminar da análise documental e curricular;

5.5 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.

5.6 Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do Anexo II deste Edital.

5.7. O resultado dos recursos será divulgado Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos endereços descritos no subitem 1.9 deste Edital;

5.8. O recurso não terá efeito suspensivo.

5.9 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;

5.10 Não serão analisados recursos que apresentem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;

5.11 Serão indeferidos os recursos que:

a) Não estiverem devidamente fundamentados;

b) Forem intempestivos;

c) Desrespeite a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

5.13 Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1 São requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025/SEMED/PMC:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;

e) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo III;

f) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;

g) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

h) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Capanema, observada a compatibilidade de horário.

6.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo X, deste edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025/SEMED/PMC terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

7.2 As contratações provenientes deste Processo Seletivo terão validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, a critério da Administração Pública, nos exatos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 6.407/2018.

7.3 A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.4 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua exclusão do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão de Seleção;

7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, a fim de dar ampla divulgação do ocorrido.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

7.7 Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br.

7.8 Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEMED/2025, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que trata o subitem 2.1.11 e Anexo X, respectivamente, nos dias, horários e local especificados, divulgados no *site* da Prefeitura Municipal de Capanema, pelo endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, e, ainda, no Diário Oficial do Município, acessado pelo endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep.

7.9 Não será permitida a entrada de candidatos para inscrição sem a utilização de máscara, sendo que, no caso de se formarem filas para inscrição, ficam os candidatos obrigados a cumprir o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre ambos.

7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Estado do Pará, 13 de Janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I

DAS VAGAS

NÍVEL FUNDAMENTAL (ZONA URBANA E RURAL)

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS	
Serviços gerais	Zona Urbana	14	
	D - 14 (Distrito de Mirasselvas)	01	
	D - 30 (Comunidade de Igarapé Apara)	02	
	D - 19 (Comunidade do Curral Velho)	01	
	D - 27 (Comunidade do Jacarequara)	01	
	D - 28 (Comunidade do Segredinho)	01	
	R - 52 (KM 11)	01	
	Distrito de Tauari	01	
	R - 39 (Comunidade do Mata Sede)	01	
	R - 45 (Comunidade da 7ª Travessa)	02	
	R - 60 (Comunidade do Califórnia)	02	
	R - 61 (Comunidade do Braço Grande)	02	
	Comunidade do Malacacheta	01	
Vigia	ZONA URBANA E RURAL	08	
Motorista de carro pequeno	ZONA URBANA E RURAL	02	
SUBTOTAL DE VAGAS		40	

NÍVEL MÉDIO (ZONA URBANA E RURAL)

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Cuidador Educacional	Zona Urbana	42
	D - 14 (Distrito de Mirasselvas)	01
	D - 30 (Comunidade de Igarapé Apara)	01
	Distrito de Tauari	01
Motorista de Transporte Escolar	ZONA URBANA E RURAL	04
SUBTOTAL DE VAGAS		49

TOTAL GERAL DE VAGAS NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO	89
---	-----------

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
13.01.2025	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SEMED/2025	01
14.01.2025 a 16.01.2025 (8h às 14h)	Período de Inscrição – Primeira Fase	03
17.01.2025	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
20.01.2025 a 21.01.2025	Análise documental e curricular - Segunda Fase	02
22.01.2025	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
23.01.2025 (8h às 14h)	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
24.01.2025	Período de análise dos Recursos	01
27.01.2025	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista	01
28.01.2025 a 29.01.2025	Terceira Fase - período de entrevistas	03
31.01.2025	Resultado Definitivo do PSS/SEMED/2025	01

ANEXO III**DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, VENCIMENTO BASE E JORNADA DE TRABALHO**

Cargo	Requisitos	Vencimento Base	Jornada de Trabalho
Cuidador Educacional	Habilidades para prestar o devido tratamento à crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais. Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.518,00	A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais.
Auxiliar de Serviços Gerais	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e distribuição de alimentos, limpeza e conservação dos prédios públicos, confecção e lavagem de roupas de uso hospitalar e outras no interesse da Administração. Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC	R\$ 1.518,00	A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais.
Motorista	Execução dos serviços de direção, transporte de passageiros em veículos automotores, e outros inerentes ao cargo. Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / carteira nacional de habilitação categoria A e B.	R\$ 1.518,00	A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, ou, no caso de funções específicas, em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída, fracionada ou modificada, a critério da administração pública.
Motorista de Transporte Escolar	Conduzir veículos tipo caminhão, ônibus, para transporte escolar, conservá-los em condições adequadas; ter especial cuidado com crianças e adolescentes quando da condução do veículo; desenvolver demais ações inerentes ao cargo. Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC/Certificado curso de condução de alunos/transporte escolar e carteira nacional de habilitação categoria D.	R\$ 1.518,00	A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, ou, no caso de funções específicas, em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída, fracionada ou modificada, a critério da administração pública.
Vigia	Manter sob vigilância as instalações dos órgãos públicos municipais, evitando quaisquer danos ao patrimônio; fazer rondas constantes durante o horário de trabalho; desenvolver demais atividades inerentes ao cargo. Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	R\$ 1.518,00	A jornada de trabalho com escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída, fracionada ou modificada, a critério da administração pública.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5EF2C687

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATORIO

Relatório de Valores, Vagas e Categorias.

Categoria	Valores Por Projetos	Projetos Contemplados
Premiações	R\$ 8.523,87	Paulo Henrique Gomes da Silva Diomar Carvalho de Sousa Karyta Regiane Nunes de Alencar Weslli dos Santos Cunha Philippe Raoni Queiroz Melo Maria do Socorro Fortes Fonseca Isaú Coelho Luz Creusimar Carvalho de Sousa (Cotas) Roberto Raniery Neves Marinho Josias Tenória Leite Barbara Cristina de Coelho Matos José Roberto Dias Bezerra Darilene Pereira da Silva de Souza Rosilene da Siva e Silva Divino Evangelista da Silva José Bonfim Pereira Antonio Pereira da Silva Filho Eliana de Souza Pereira Andréia Trindade Brandão Correa Carol da Siva Nascimento Victor Alves de Oliveira Tiago Pereira da Paz Abraão Rocha de Sousa Fabiana Dias Dos Santos Educart, Educação Popular com Arte
Urbano,Periférico e Ribeirinho	R\$ 4.384,95	Mauro Alves Ribeiro Edson Ribeiro Da Silva Sebastião Gloria de Sousa Erondino Souza Araujo Divino Nunes da Silva Marcos Antonio Gomes da Silva Nilton Batista dos Santos Ismael Vital dos Reis Elialdo Oliveira Soares Daniel Nunes dos Santos Domingos Pereira do Nascimento Edvan Pereira Barbosa Marcela Ferreira de Melo Moura Marcos José Fernades Santiago Ana luisa Alves da Silva
Audio Visual	1º Colocado R\$ 18.000,00	N1Multimidia
	2º Colocado R\$ 12.000,00	JedesonPereira Gonçalves
	3º Colocado R\$ 8.000,00	Vanessa da Costa Oliveira
	4º Colocado R\$ 7.000,00	Charles André Pereira dos Santos
	5º Colocado R\$ 5.000,00	Francisco de Assis Fortes Sobrinho

De acordo com os editais da lei 14.399/22, (PNAB) Aldir Blanc 2, publicados no site da prefeitura municipal de Conceição do Araguaia, editais, 003/2024 áudio visual, 004/2024 premiações, e 005/2024 premiações da cultura urbana,periférica e ribeirinhos, todos os Contemplados e responsáveis pelos seus projetos terão um prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação dos resultados, para apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a documentação exigida em edital para a habilitação.

Conceição do Araguaia- Pará
13de Janeiro de 2025

ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA
Coordenador de Cultura

Publicado por:
Helois Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C9270A83